



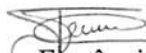
PEDREIRAS/MA	
Proc.	0805001/2024
FLS.	200
Rub.	

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**CNPJ: 06.184.253/0001-49**  
**Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>**

### **JUNTADA DE PORTARIA**

Junto aos autos do Processo Administrativo nº **0805001/2024**, o Ato de designação do Pregoeiro e Equipe de Apoio, PORTARIA Nº. 004 de 03 de janeiro de 2024.

Pedreiras/MA, em 14 de junho de 2024.

  
Francisco Florêncio de Sousa  
Pregoeiro Municipal  
Portaria nº 004/2024-GP



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
CNPJ: 06.184.253/0001-49  
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>  
E-mail: [gabinete@pedreiras.ma.gov.br](mailto:gabinete@pedreiras.ma.gov.br)

PEDREIRAS/MA	
Proc.	0805001 12024
FLS.	301
Rub.	

PORTARIA Nº004/2024 - GP

**“DESIGNA PREGOEIRO DO MUNICÍPIO DE PEDREIRAS/MA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Prefeita Municipal de Pedreiras – Estado do Maranhão, VANESSA DOS PRAZERES SANTOS no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e nos termos do que disciplina a Constituição Federal.

**CONSIDERANDO** a adoção, pela Prefeitura Municipal, da modalidade de Licitação denominado Pregão, instituída pela Lei nº 14.133/2021;

**CONSIDERANDO** ainda a necessidade de observar os requisitos da fase introdutória da modalidade Pregão, dentre eles, a designação do Pregoeiro, conforme dispõe o artigo 8º, §5º da Lei Federal nº 14.133/2021;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar o Srº FRANCISCO FLORÊNCIO DE SOUSA, portador do CPF Nº 529.833.663-91, para exercer a função de Pregoeiro, que será responsável pela condução dos trabalhos dos Pregões.

**Art. 2º** - As atribuições do Pregoeiro, dentre outras, serão:

- I. O credenciamento dos interessados;
- II. O recebimento dos envelopes das propostas de preços e da documentação de habilitação;
- III. A abertura dos envelopes das propostas de preços, o seu exame e a classificação dos proponentes;
- IV. Quando do Pregão Eletrônico ser responsável pela operacionalização da plataforma eletrônica;
- V. A condução dos procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta ou do lance de menor preço;



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS

CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

E-mail: [gabinete@pedreiras.ma.gov.br](mailto:gabinete@pedreiras.ma.gov.br)

PEDREIRAS/MA	
Proc.	0805001/2024
FLS.	302
Rub.	

- VI. A adjudicação da proposta de menor preço;
- VII. A elaboração de ata;
- VIII. A condução dos trabalhos da equipe de apoio;
- IX. O recebimento, o exame e a decisão sobre recursos; e
- X. O encaminhamento do processo devidamente instruído, após a adjudicação, à autoridade superior, visando à homologação e a contratação.

**Art. 3º** - O Servidor especificado nesta Portaria desempenhará as suas atribuições, concomitantemente com a de seu respectivo cargo.

**Art. 4º** - Todos os trabalhos deverão ser registrados em atas, devidamente assinadas, e arquivadas no setor competente.

**Art. 5º** - Aplica-se a esta Portaria as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021.

**Art. 6º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E ARQUIVE-SE.

Pedreiras – MA, 03 de janeiro de 2024.


VANESSA DOS  
PRAZERES  
SANTOS:0189297131  
Assinado de forma digital por  
VANESSA DOS PRAZERES  
SANTOS:01892971313  
Dados: 2024.01.03 16:20:09  
**VANESSA DOS PRAZERES SANTOS**  
Prefeita Municipal


# CERTIFICADO

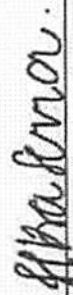
.....

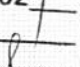
O Tribunal de Contas do Estado do Maranhão (TCE-MA), por meio da Escola Superior de Controle Externo (ESCEX), em parceria com a Universidade Estadual do Maranhão (UEMA), por intermédio da Pró-Reitoria de Extensão e Assuntos Estudantis (Proexae) e do Núcleo de Tecnologias para Educação (Uemanet), certificam que FRANCISCO FLORENCIO DE SOUSA concluiu o curso em "Licitações Públicas e Contratos Administrativos", no período de 5 de maio de 2023 a 15 de abril de 2024, com carga horária de 150 horas.

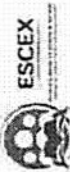
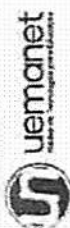
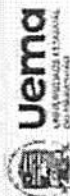
São Luís - MA, 22 de abril de 2024.

  
Profa. Dra. Lígia Tchaicka  
Coordenadora Geral  
do UEMANet

  
Dr. Antônio Blecaute Costa Barbosa  
Conselheiro-Substituto do TCE-MA  
Diretor Geral da ESCEX

  
Profa. Dra. Ilka Márcia Ribeiro de Souza Serra  
Pró-Reitora de Extensão e Assuntos  
Estudantis - PROEXAE/UEMA

PEDREIRAS/MA  
Proc. 0805003 12024  
FLS. 303  
Rub. 



## Matriz Curricular

MÓDULO	TEMÁTICA	CH
I	Legislação Básica: Disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021	10h
II	As licitações públicas	30h
III	Os contratos administrativos	30h
IV	As irregularidades e as punições	15h
V	Aspectos complementares da Lei de Licitações e Contratos	20h
VI	Legislação específica sobre licitações e contratações públicas	25h
VII	O controle externo das licitações e contratos	20h
<b>CARGA HORÁRIA TOTAL</b>		<b>150h</b>

PEDREIRAS/MA  
Proc. 0805001/2024  
FLS. 304  
Rub. \_\_\_\_\_



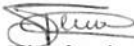
PEDREIRAS/MA	
Proc.	080500A/2024
FLS.	305
Rub.	

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 06.184.253/0001-49  
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

## JUNTADA DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Junto aos autos do processo licitatório nº 023/2024, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, os **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO** apresentados para o presente certame.

Pedreiras/MA, em 14 de junho de 2024.

  
Francisco Florêncio de Sousa  
Pregoeiro Municipal  
Portaria nº 004/2024-GP



PEDREIRAS/MA	
Proc.	0805001/2024
FLS.	906
Rub.	

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
CNPJ: 06.184.253/0001-49  
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

Processo Administrativo nº **0805001/2024**  
Modalidade: Pregão Eletrônico N° 023/2024  
Critério de Julgamento: Menor Preço por Item

Objeto: Registro de Preços para futura, eventual e parcelada aquisição de reagentes e serviços para bioquímica, hematologia e imunologia, com fornecimento dos equipamentos em regime de comodato, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Pedreiras – MA.

**DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DA EMPRESA:**

**PRECISION SOLUÇÕES EM DIAGNÓSTICOS LTDA**  
**CNPJ: 10.430.441/0001-87**

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 03 E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA  
SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA**

**“PRECISION SOLUÇÕES EM DIAGNÓSTICOS LTDA”**

1. **LUCIA MARIA CHUAIKY CUNHA**, Brasileira, Casada, Empresária, Nascida em 21/08/1948 em São Luis-MA Carteira de Identidade nº 0328868620078 - SSP-MA, C.P.F. nº 622.667.133-53, residente e domiciliado na Rua trinta e cinco, Nº 04, Quadra 43 CEP: 65055-316, Bairro: Cohapam, São Luis-MA.
2. **SORMANE SILVA SANTANA**, Brasileira, Casado, Empresário, Nascido em 13/03/1972 em São Luis-MA Carteira de Identidade nº 0728640720204-SSP-MA, C.P.F. nº 489.686.843-91, residente e domiciliado na Rua Quatro, nº 15, Bairro Vinhais, CEP 65071-060, Cidade São Luis-MA

Sendo únicos sócios da Sociedade Empresária Limitada, **PRECISION SOLUÇÕES EM DIAGNÓSTICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.430.441/0001-87, estabelecida nesta cidade na Rua 04, nº 15, Bairro Vinhais, CEP.: 65071-060, com contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial deste Estado, em sessão datada em 16.01.2020, sob o **NIRE 21200653269**, resolvem alterar e consolidar o referido contrato social, como a seguir se contrata:

Cláusula 1ª O capital social permanece inalterado em seu valor, tanto na quantidade das quotas, quanto no valor de cada quota em que se divide, sendo que por força de cessão e transferência das quotas, passa a ser distribuído entre os sócios da seguinte forma:

Sócio	Nº de Quotas	Valor	Percentual
Lucia Maria Chuairy Cunha	100000	R\$ 100.000,00	50%
Sormane Silva Santana	100000	R\$ 100.000,00	50%
Total	200.000	R\$ 200.000,00	100%

Cláusula 2ª Nos termos do art. 1.052 do Código Civil (Lei nº 10.406/2002), a responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas.

Cláusula 3ª A administração da sociedade passará a ser exercida igualmente pelos sócios, **LUCIA MARIA CHUAIKY CUNHA** e **SORMANE SILVA SANTANA**, cabendo-lhes a responsabilidade e a representação ativa e passiva da sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, sendo vedado, entretanto, o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais.

Cláusula 4ª Em suas deliberações, os administradores adotarão, preferencialmente, a forma estabelecida no § 3º do art. 1.072 do Código Civil (Lei nº 10.406/2002).

Cláusula 5ª Fica estabelecido que a sociedade não terá conselho fiscal.



Cláusula 6ª Em caso de falecimento, ou Interditado qualquer sócio a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo o interesse deste ou do sócio remanescente o valor do seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantando.

Cláusula 7ª Serão regidas pelas disposições do Código Civil (Lei 10.406/2002) aplicáveis à matéria, tanto a retirada de sócios quanto a dissolução e a liquidação da sociedade.

Cláusula 8ª Tendo em vista as inúmeras alterações contratuais ocorridas, e havendo a necessidade de consolidação das cláusulas contratuais, os sócios decidem aprovar o seguinte texto, revogando quaisquer dispositivos anteriores que conflitem com o ora aprovado.

Cláusula 9ª As cláusulas contratuais não alteradas por este instrumento continuam em vigor, tal como estão redigidas no Contrato Social.

E por se acharem em perfeito acordo, de tudo quando neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente, assinando-o , em via unica de igual teor, com a via destinada a registro e arquivamento na Junta Comercial deste Estado.

São Luis-MA, 30 de Novembro de 2020

---

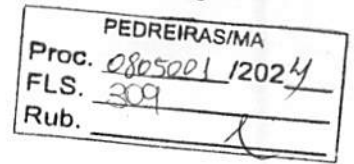
LUCIA MARIA CHUAIKY CUNHA

Sócio(a) -Administradora

---

SORMANE SILVA SANTANA

Sócio- Administrador



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa PRECISION SOLUÇÕES EM DIAGNÓSTICOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
48968684391	SORMANE SILVA SANTANA
62266713353	LUCIA MARIA CHUAIKY CUNHA

**JUCEMA**

CERTIFICO O REGISTRO EM 09/02/2021 13:48 SOB Nº 20210200189.  
PROTOCOLO: 210200189 DE 08/02/2021.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12100896012. CNPJ DA SEDE: 10430441000187.  
NIRE: 21200653269. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 09/02/2021.  
PRECISION SOLUÇÕES EM DIAGNÓSTICOS LTDA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA  
SECRETÁRIA-GERAL  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

MA9906798877




*Lucia Maria Chuaury Cunha*

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO LIBERAL: 032886862007-8 DATA DE EMISSÃO: 19/03/2007

NOME: LUCIA MARIA CHUAURY CUNHA

FUNÇÃO: JOSE DE RIBAMAR ARAUJO CHUAURY E MARIA LUCIA DE JESUS CHUAURY

NACIONALIDADE: SAO LUIS - MA DATA DE NASCIMENTO: 21/08/1948

OPC. DIREZAM: CASAM. N.5078 FLS.233 LIV.28

CPF: 622667133-53 SAO LUIS, MA P-2

ASSINATURA DO DIRETOR

LEINº 7.116 DE 29/09/03

VIA-01

PEDREIRAS/MA  
Proc. 080500/2024  
FLS. 310  
Rub. \_\_\_\_\_



TABULADO DE NOTAS DE SALES

AUTENTICAÇÃO

Conferido e achado conforme o original apresentado  
São Luís, 11/12/2024 às 15:53:34-10a20  
Em Testemunho da verdade

*Roberto Cunha Nascimento Junior - Escrevente*

Mãe do Roberto Cunha Nascimento Junior - Escrevente  
PODER JUDICIÁRIO: 11MA00000000000022 - Ato: 13.18  
Selo: AUTENT156711B10404KHPY60022 - Ato: 13.18  
Emal: 454.30 FERC: 450.10 Total: 454.30  
Consulte a validade deste visto no site <https://selo.jma.jus.br>

PEDREIRAS/MA  
 Proc. 0805001/2024  
 FLS. 311  
 Rub. \_\_\_\_\_

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

**ESTADO DO MARANHÃO**  
 SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
 DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL  
 INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

Nome: **SORBIANTE SILVA SANTANA**

Matrícula: **WALBER COSTA SANTANA E MARIA JOSÉ NEVES SILVA**

DATA NASCIMENTO: **13/09/1972** CANTÃO ESPERANÇA - FORTALEZA  
 PATRIMÔNIO: **SSP/MA**  
 SAO LUIS - MA  
 DDD: **98**

**CARTEIRA DE IDENTIDADE**

DELETAÇÃO Nº 116 DE 29 DE AGOSTO DE 1983

CPF: **4893684391** DMI: **F-243** VIA-GZ  
 REGISTRO GERAL: **072954072020-4** DATA DE EMISSÃO: **09/08/2020**  
 REGISTRO CIVIL: **CASAM N.9240 FLS. 133 LIV. 22-B SAO LUIS MA 2ª ZONA**

E. ELETOR: **LEZOUA/SECT. C/19818888/UF**

Nº/PC: **1** INSCRIÇÃO: **104468** Nº/MP: **00000000000000000000**

CERT. REGISTRO: **2178809** CNIS: **00000000000000000000**

**VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL**

PEDREIRAS/MA  
 Proc. 0805001/2024  
 FLS. 312  
 Rub. \_\_\_\_\_

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**

**ESTADO DO MARANHÃO**  
 SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
 DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL  
 INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

**CARTEIRA DE IDENTIDADE**

Nome: **WALTER COSTA SANTANA E MARIA JOSÉ NEVES SILVA**  
 Data de Nascimento: **13/03/1972**  
 Nacionalidade: **BRASILEIRO**  
 Sexo: **M**  
 Estado Civil: **MA**  
 CPF: **088.111.111-11**  
 Assinatura: \_\_\_\_\_

**LEI Nº 7.116, DE 29 DE AGOSTO DE 1983**

CPF: **4093869431** | RG: **072964072020-4** | DATA DE EMISSÃO: **05/08/2020**

RESERVA: **Q15M** | Nº de Registro: **0000000000**

ENDEREÇO: **Q15M, N.º 249, FLS. 153, LOTE 22-B, SÃO LUIS, MA, ZONA URBANA**

TIPO DE REGISTRO: **REGISTRO DE IDENTIDADE**

PROFISSÃO: **PROFISSIONAL**

CPF: **2179809**

MAIORES 14 ANOS

**VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL**

**3º Tabelionato**  
 Rua do Tabuleiro, Lda 16, Junho, 94  
 Imperatriz, Maranhão - CEP: 55010-000  
 Fone: (98) 3333-1111 | E-mail: tabelionato@tblm.com.br

Certifico e dou fé que a presente fotocópia é reprodução fiel da original que me foi apresentada. Poder Judiciário - TAMA São: AUTENTIZADO SEI: EZNICRXXG4  
 Escritório: LUCAS LOBATO SILVA, Defensor: 16/10/2021 09:58:20. Empenhamento: R\$ 453, FERD. R\$0,13, FADEP: R\$0,18, FEMP: R\$ 0,18 Valor Total: R\$5,12.  
 Consulte a validade deste selo em: <https://seio.tblm.jus.br>



PRECISION SOLUCOES EM DIAGNOSTICOS LTDA

12/06/2024 08:17

about:blank

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

PRECISION SOLUCOES EM DIAGNOSTICOS

PORTE  
EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL

46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

33.19-8-00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente  
46.18-4-02 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares  
46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal  
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar  
46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças  
77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO  
R 04

NÚMERO  
15

COMPLEMENTO  
QUADRA03

CEP  
65.071-060

BAIRRO/DISTRITO  
CONJUNTO HABITACIONAL  
VINHAIS

MUNICÍPIO  
SAO LUIS

UF  
MA

ENDEREÇO ELETRÔNICO

SORMANEGUGA@YAHOO.COM.BR

TELEFONE

(98) 9972-4629

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

\*\*\*\*\*

SITUAÇÃO CADASTRAL

ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL

18/10/2019

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

\*\*\*\*\*

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

\*\*\*\*\*

PEDREIRAS/MA  
Proc. 0805001/202  
FLS. 313  
Rub.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 12/06/2024 às 08:17:17 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

PEDREIRAS/MA	
Proc.	0805001/2024
FLS.	314
Rub.	

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: PRECISION SOLUCOES EM DIAGNOSTICOS LTDA**  
**CNPJ: 10.430.441/0001-87**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

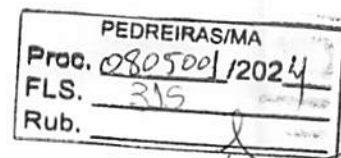
Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 10:34:50 do dia 10/06/2024 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 07/12/2024.

Código de controle da certidão: **795F.4F3E.8ECA.B39E**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Voltar

Imprimir



### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 10.430.441/0001-87  
**Razão Social:** PRECISION REPR DE MAT HOSPIT E MEDICAMENTOS LTDA  
**Endereço:** R QUATRO 15 QD 03 / VINHAIS / SAO LUIS / MA / 65071-060

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 29/05/2024 a 27/06/2024

**Certificação Número:** 2024052906395407023190

Informação obtida em 06/06/2024 08:19:40

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PRECISION SOLUCOES EM DIAGNOSTICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 10.430.441/0001-87  
Certidão n°: 35688711/2024  
Expedição: 22/05/2024, às 11:23:43  
Validade: 18/11/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PRECISION SOLUCOES EM DIAGNOSTICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **10.430.441/0001-87**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

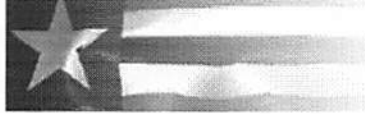
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Estado do  
Maranhão

SINTEGRA/ICMS

Consulta Pública ao Cadastro do Estado do Maranhão

Secretaria da Fazenda

Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

**CGC:** 10.430.441/0001-87 **Inscrição Estadual:** 12.623493-0  
**Razão Social:** PRECISION SOLUCOES EM DIAGNOSTICOS LTDA  
**Regime Apuração:** SIMPLES NACIONAL

ENDEREÇO

**Logradouro:** RUA 4  
**Número:** 15 **Complemento:** QUADRA03  
**Bairro:** CONJUNTO HABITACIONAL VINHAIS  
**Município:** SAO LUIS **UF:** MA  
**CEP:** 65071060 **DDD:** **Telefone:** 99724629

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

**CNAE** 4645101 - COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS  
**Principal:** PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
4618402	REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS ODONTO-MÉDICO-HOSPITALARES
7739002	ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS, MÉDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR
4649408	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR
4664800	COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS
3319800	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4646002	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL

**Situação Cadastral Vigente:** HABILITADO

**Data desta Situação Cadastral:** 13/01/2023

OBRIGAÇÕES

NFe a partir de 01/04/2010 - (4649408), 01/07/2010 - (4645101-4664800-4646002),  
(CNAE's): 01/10/2010 - (4618402), 12/02/2020 - (Devido emissão voluntária),

EDF a partir de: 31/10/2019, 01/06/2020,

CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

**Data da Consulta:** 21/05/2024

**Número da Consulta:**

[Nova Consulta](#) [Imprimir](#)



PREFEITURA DE SÃO LUÍS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

2024

# ALVARÁ DE LICENÇA E FUNCIONAMENTO

FINALIDADE: FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	CPF/CNPJ	NÚMERO DE CONTROLE
98256587	10.430.441/0001-87	92120243151526
<b>RAZÃO SOCIAL</b> PRECISION SOLUÇÕES EM DIAGNÓSTICOS LTDA		
<b>NOME FANTASIA</b> PRECISION REPRESENTAÇÕES LTDA		
<b>LOCALIZAÇÃO</b> R 04 QUADRA 03; Nº 15, CONJUNTO HABITACIONAL VINHAIS 65071060 -SAO LUIS-MA	<b>INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA</b>	

### CNAE Principal e Secundários

- 464510100 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS
- 461840200 - REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS ODONTO-MEDICO-HOSPITALARES
- 464600200 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL
- 466480000 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR; PARTES E PECAS
- 773900200 - ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTIFICOS, MEDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR

### RESTRIÇÕES

Este contribuinte está autorizado a desenvolver as atividades acima elencadas e firma compromisso, sob as penas da lei, de que conhece e atende os requisitos legais exigidos para funcionamento e exercício das atividades econômicas constantes do objeto social, no que respeita ao uso e ocupação do solo, as atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos, acessibilidade e de segurança sanitária, ambiental e de prevenção contra incêndios e pânico. O contribuinte reconhece que o não atendimento a estes requisitos acarretará a suspensão e a cassação subsequente do Alvará de Funcionamento, nos termos da legislação vigente.

NOTA: ESTE ALVARÁ DEVE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL E ACESSÍVEL À FISCALIZAÇÃO.

VALIDADE: 31/12/2024

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE:  
801A6DCC5BBBF2BCE4D372822F541428



PEDREIRAS/MA	
Proc.	0805008/2024
FLS.	319
Rub.	

## GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 174535/24

Data da

14/05/2024 11:32:10

Inscrição Estadual: 126234930

CPF/CNPJ: 10430441000187

Razão Social: PRECISION SOLUCOES EM DIAGNOSTICOS LTDA

Endereço: RUA 4, 15 QUADRA03 CEP: 65071060 - CONJUNTO HABITACIONAL VINHAIS

Telefone: (98)99724629

Município: SAO LUIS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

**Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 12/08/2024.**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

Data Impressão: 22/05/2024 11:20:33



PEDREIRAS/MA	
Proc.	0805003/2024
FLS.	320
Rub.	

**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA**

Nº Certidão: 023994/24

Data da

02/04/2024 13:53:31

Inscrição Estadual: 126234930

CPF/CNPJ: 10430441000187

Razão Social: PRECISION SOLUCOES EM DIAGNOSTICOS LTDA

Endereço: RUA 4, 15 QUADRA03 CEP: 65071060 - CONJUNTO HABITACIONAL VINHAIS

Telefone: (98)99724629

Município: SAO LUIS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

**Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 01/07/2024.**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

Data Impressão: 22/05/2024 11:22:11



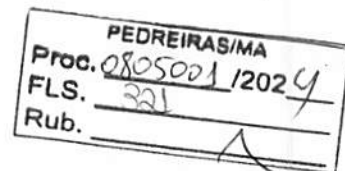
PREFEITURA DE SAO LUÍS

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA

Número da Certidão: 00008647712024

Validade: 20/07/2024



CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO CONSTA DÉBITO FISCAL RELATIVO A PESSOA JURÍDICA, DESCRITA ABAIXO, RESERVA-SE O DIREITO DE A FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÍVIDAS POSTERIORMENTE COMPROVADAS, HIPÓTESE PREVISTA NOS ARTIGOS 80 E 146, DA LEI 6.289, DE 28/12/2017 DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL.

DADOS DA PESSOA JURÍDICA	
CNPJ: 10.430.441/0001-87	Inscrição Municipal: 98256587
Razão Social: PRECISION SOLUÇÕES EM DIAGNÓSTICOS LTDA	
ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL	
464510100 – COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS	
ENDEREÇO DE LOCALIZACAO	
Logradouro: RUA 04	
Número: 15	Complemento: QUADRA 03;
Bairro: CONJUNTO HABITACIONAL VINHAIS	
Município: SAO LUIS - MA	CEP: 65071060

A presente certidão, sem conter rasuras, tem sua eficácia até a data de validade acima informada, tendo sido lavrada em São Luís (MA), em **22 de março de 2024 às 08:18**, sob o código de autenticidade nº **CDA54EEE958A150F9F651672CFF41195**.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na Internet, em <https://stm.semfaz.saoluis.ma.gov.br/validacaocertidao>.

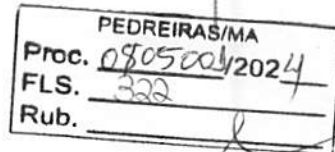
**"NÃO É VÁLIDA A CERTIDÃO QUE CONTIVER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS."**



PREFEITURA DE SAO LUÍS  
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA  
CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA

NÚMERO DA CERTIDÃO: 00008804232024

Validade: 27/06/2024



CERTIFICAMOS QUE, VERIFICANDO OS REGISTROS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, CONSTATAMOS EXISTIR, NESTA DATA, PENDÊNCIAS CADASTRADAS NA INSCRIÇÃO DA PESSOA JURÍDICA DESCRITA ABAIXO, AS QUAIS ESTÃO COM EXIGIBILIDADE SUSPensa, CONFORME O DISPOSTO NO ARTIGO 151 DO CTN E NOS ARTIGOS 80 E 81, DA LEI 6.289, DE 28/12/2017, RESSALVADO O DIREITO DE A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL INSCREVER E COBRAR DÉBITOS AINDA NÃO REGISTRADOS OU QUE VENHAM A SER APURADOS.

DADOS DA PESSOA JURÍDICA	
CNPJ: 10.430.441/0001-87	Inscrição Municipal: 98256587
Razão Social: PRECISION SOLUÇÕES EM DIAGNÓSTICOS LTDA	
ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL	
464510100 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS	
ENDEREÇO DE LOCALIZAÇÃO	
Logradouro: RUA 04	
Número: 15	Complemento: QUADRA 03;
Bairro: CONJUNTO HABITACIONAL VINHAIS	
Município: SAO LUIS - MA	CEP: 65071060

A presente certidão, sem conter rasuras, tem sua eficácia até a data de validade acima informada, tendo sido lavrada em São Luís (MA), em **28 de maio de 2024 às 09:12**, sob o código de autenticidade nº **C3C33BB544129E01A306349350442581**.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na Internet, em <https://stm.semfaz.saoluis.ma.gov.br/validacaocertidao>.

**"NÃO É VÁLIDA A CERTIDÃO QUE CONTIVER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS."**

## CERTIDÃO ESPECÍFICA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que PRECISION SOLUÇÕES EM DIAGNÓSTICOS LTDA encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:		Protocolo: MAC2403450371	
NIRE 21200653269 CNPJ 10.430.441/0001-87		Situação ATIVA Status SEM STATUS	
Endereço Completo Rua 04, Nº 15, QUADRA 03;, Conjunto Habitacional Vinhais - São Luís/MA - CEP 65071-060			
Arquivamentos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição
223	20240269268	01/03/2024	BALANCO
223	20230389929	02/04/2023	BALANCO
002	20210200189	09/02/2021	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20201131307	03/02/2021	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
316	20200031678	16/01/2020	ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE
002	20200031619	16/01/2020	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20200031619	16/01/2020	ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
002	20191144690	31/10/2019	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20191144690	31/10/2019	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
090	21200653269	30/09/2008	CONTRATO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 04/06/2024, às 11:43:15 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código JFUXHSAE.



MAC2403450371

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA  
Secretário(a) Geral



## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: PRECISION SOLUÇÕES EM DIAGNÓSTICOS LTDA NIRE : 21200653269 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada			Protocolo: MAC2403450313		
NIRE (Sede) 21200653269	CNPJ 10.430.441/0001-87	Data de Ato Constitutivo 30/09/2008	Início de Atividade 15/09/2008		
Endereço Completo Rua 04, Nº 15, QUADRA 03,, Conjunto Habitacional Vinhais - São Luís/MA - CEP 65071-060					
Objeto Social 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios;4618-4/02 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares;4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças;3319-8/00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente(manutenção e reparo de não-eletrônicos e utensílios para uso médico,cirúrgico,odontológico e de laboratórios,mobiliários específicos para uso médico,cirúrgico odontológico e de laboratório;4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar;7739-0/02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador;4646-0/02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal.					
Capital Social R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) Capital Integralizado R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)		Prazo de Duração Indeterminado	
Dados do Sócio					
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
SORMANE SILVA SANTANA	489.686.843-91	R\$ 100.000,00	Sócio	S	Indeterminado
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
LUCIA MARIA CHUIRY CUNHA	622.667.133-53	R\$ 100.000,00	Sócio	S	Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome	CPF	Término do mandato			
SORMANE SILVA SANTANA	489.686.843-91	Indeterminado			
Nome	CPF	Término do mandato			
LUCIA MARIA CHUIRY CUNHA	622.667.133-53	Indeterminado			
Último Arquivamento			Situação		
Data	Número	Ato/eventos	ATIVA		
01/03/2024	20240269268	223 / 223 - BALANCO	Status		
			SEM STATUS		

Esta certidão foi emitida automaticamente em 04/06/2024, às 11:42:59 (horário de Brasília).  
 Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código MLEOHGH.  
 CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA  
 Secretário(a) Geral

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO  
Corregedoria Geral da Justiça  
Secretaria Judicial de Distribuição do Fórum de São Luís

CERTJUDONE-SJDFRSL - 45302024  
Código de validação: E98D911E2B  
( relativo ao Processo 360532024 )

Número da guia: 24057301001804835.

**USANDO** da faculdade que me confere a Lei. **CERTIFICO** a requerimento de pessoa interessada que dando busca em nossos arquivos dos feitos das **Varas Cíveis e Comércio** a partir do dia primeiro (1º) do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e quatorze (2014) até o dia vinte e três (23) do mês de maio (05) do ano corrente, constatei **NÃO EXISTIR**<sup>1</sup> distribuição de pedido de **Falência, Concordata, Recuperação Judicial ou Extrajudicial ou Insolvência Civil** contra: **PRECISION SOLUCOES EM DIAGNOSTICOS LTDA**, inscrita no **CNPJ** nº. **10.430.441/0001-87**. **CERTIFICO** finalmente que a Secretaria Judicial de Distribuição é a única existente nesta Cidade e **Termo Judiciário** de São Luís. O referido é verdade me reporto e dou fé. Dada e passada a presente certidão na Secretaria Judicial de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Desembargador Sarney Costa", nesta Cidade de São Luís, Capital do Estado do Maranhão. Eu, **Nilsen Delano Santos Dias**, Técnico Judiciário, mat. 138750, consultei e digitei. E eu, **Anselmo de Jesus Carvalho**, Secretário Judicial da Distribuição, mat. 100073, subscrevo e assino digitalmente.

**ANSELMO DE JESUS CARVALHO**  
Secretário Judicial de Distribuição de Entrância Final  
Secretaria Judicial de Distribuição do Fórum de São Luís  
Matrícula 100073

<sup>1</sup> **OBSERVAÇÃO:** o CNPJ e razão social constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado e destinatário. Os feitos oriundos da Vara de Interesses Difusos e Coletivos terão sua competência vinculada às Varas Cíveis e/ou Fazenda, de acordo com os litigantes. As consultas foram realizadas no sistema Processo Eletrônico Judicial (PJE) e **ABRANGE SOMENTE AS VARAS COMUNS DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUÍS**. Esta certidão terá validade de sessenta (60) dias (art. 149 do Código de Normas da CGJ) e emitida em uma única via mediante código de Selo Eletrônico Judicial, sem rasuras e mediante assinatura eletrônica do servidor (art. 150 do Código de Normas da CGJ c/c art.7º da Resolução-GP nº 38/2022). Esta certidão foi expedida nos termos da Resolução-GP nº 38/2022 e a autenticidade do Selo de Fiscalização Eletrônico Judicial será objeto de conferência por qualquer interessado, que poderá consultar a validade do selo e o detalhamento dos respectivos atos praticados no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Maranhão por meio do link <https://selos.tjma.jus.br>, mediante o preenchimento do código de validação do selo ou através de aplicativo leitor de QR Code.

**Fórum Desembargador "Sarney Costa"**  
Avenida Prof. Carlos Cunha, s/n, Calhau, São Luís/MA – CEP 65076-820 – Fone (98) 2055-2738 / 2737  
email: distribuicao\_slz@tjma.jus.br



CERTJUDONE-SJDFRSL - 45302024 / Código: E98D911E2B  
Valide o documento em [www.tjma.jus.br/validadoc.php](http://www.tjma.jus.br/validadoc.php)

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.  
#ConsumoConsciente



PEDREIRAS/MA	
Proc.	0805003/2024
FLS.	326
Rub.	

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO**  
**Corregedoria Geral da Justiça**  
**Secretaria Judicial de Distribuição do Fórum de São Luís**

Documento assinado. SÃO LUÍS - ENTRÂNCIA FINAL, 24/05/2024 09:53 (ANSELMO DE JESUS CARVALHO)



CERTJUDONE-SJDFRSL - 45302024 / Código: E98D911E2B  
Valide o documento em [www.tjma.jus.br/validadoc.php](http://www.tjma.jus.br/validadoc.php)

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.  
#ConsumoConsciente



# Precision Soluções em DIAGNÓSTICOS

PEDREIRAS/MA	
Proc.	0805001/2024
FLS.	227
Rub.	

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0805001/2024  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2024  
Data da sessão: 14/06/2024  
Horário: 14:00 hrs (Horário de Brasília – DF)

**OBJETO:** Registro de Preços para futura, eventual e parcelada aquisição de reagentes e serviços para bioquímica, hematologia e imunologia, com fornecimento dos equipamentos em regime de comodato, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Pedreiras – MA, conforme descrito neste Edital e seus Anexos, nas especificações, quantidades e condições contidas no Termo de Referência, **Anexo - II** do Presente Edital.

## PROPOSTA DE PREÇO (READEQUADA)

Prezados Senhores,

Pelo presente, submetemos à apreciação de V.Sª, a nossa proposta relativa ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2024**, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na preparação da mesma, declarando que temos pleno conhecimento das condições em que se desenvolverão os trabalhos e que concordamos com a totalidade das instruções e critérios de qualificação definidos no Edital. Nos preços propostos estão incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos, como transportes, tributos de qualquer natureza e todas as despesas, diretas ou indiretas, relacionadas com os serviços do objeto da presente licitação.

### 1. PROPONENTE:

**RAZÃO SOCIAL:** PRECISION SOLUÇÕES EM DIAGNÓSTICOS LTDA  
**SEDE:** Rua 04, Nº 15, QUADRA 03, Conjunto Habitacional Vinhais - São Luís/MA - CEP 65071-060  
**C.N.P.J:** 10.430.441/0001-87  
**CONTATOS:** (98) 98516-5677  
**RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DE INSTRUMENTO CONTRATUAL:** SORMANE SILVA SANTANA  
**E-MAIL:** vendas@precisiondiagnosticos.com

### DADOS BANCÁRIO:

**BANCO:** Banco do Brasil  
**TITULAR:** Precision Soluções em Diagnostico LTDA  
**CNPJ:** 10.430.441/0001-87  
**AGÊNCIA:** 5789-4  
**CONTA:** 10.321-7



# Precision Soluções em DIAGNÓSTICOS

PEDREIRAS/MA  
Proc. 0805003/2024  
FLS. 328  
Rub. \_\_\_\_\_

## 2. PROPOSTA DE PREÇOS:

LOTE I - BIOQUIMICA							
ITEM	DESCRIÇÃO	REGISTRO	MARCA	QTD	UND DE MEDIDA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Ácido Úrico: método enzimático colorimétrico p/ determinação de ácido úrico. Monorreagente pronto para uso, possuindo LCF (fator clareante lipídico). Embalagem contendo dados de identificação e procedência, prazo de validade. Apresentação mínima: 200ml <b>VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.</b>	80027310201	BIOTÉCNICA	5.000	TESTE	RS 1,40	RS 7.000,00
2	Albumina (verde bromocresol): método colorimétrico p/ determinação de albumina no soro e no plasma. Linearidade mínima de 6g/dL Embalagem contendo dados de identificação e procedência, prazo de validade. Apresentação mínima: 250 ml. <b>VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.</b>	80027310208	BIOTÉCNICA	2.500	TESTE	RS 2,00	RS 5.000,00
3	Alfa Amilase: reagente para determinação quantitativa de alfa-amilase em soro, plasma heparinizado e urina. Monorreagente pronto p/uso. Substrato utilizado é o 2- cloro-4- nitrofenil-maltotrioseo (CNP3). Linearidade: 7000U/L. Embalagem contendo dados de identificação e procedência, prazo de validade. Apresentação mínima: 60 ml <b>VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.</b>	80027310202	BIOTÉCNICA	5.000	TESTE	RS 2,65	RS 13.250,00
4	Amônia: método enzimático para determinação de amônia em amostras de plasma. Embalagem contendo dados de identificação e procedência, prazo de validade. Apresentação mínima: 60mL <b>VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.</b>	80027310303	BIOTÉCNICA	1.000	TESTE	RS 1,90	RS 1.900,00
5	Transaminase ALT / GPT (UV): método cinético UV p/ determinação de alanina amino transferase, de acordo com as recomendações IFCC. Reagentes líquidos contendo enzima e substrato. Embalagem contendo dados de identificação e procedência, prazo de validade. Apresentação mínima: 200ml <b>VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.</b>	80027310262	BIOTÉCNICA	7.000	TESTE	RS 1,20	RS 8.400,00
6	Transaminase AST/GOT (UV): método cinético UV p/ determinações de aspartato amino transferase, de acordo com as recomendações IFCC. Reagentes líquidos contendo enzima e substrato. Embalagem contendo dados de identificação e procedência, prazo de validade. Apresentação mínima: 200ml. <b>VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.</b>	80027310261	BIOTÉCNICA	7.000	TESTE	RS 1,25	RS 8.750,00
7	Bilirrubina Total e Direta: método para determinação quantitativa da bilirrubina direta e total em soro ou plasma heparinizado. Reagentes prontos para uso, diferenciados pela bilirrubina direta e total, com linearidade de 25mg/dl Embalagem contendo dados de identificação e procedência, prazo de validade. Apresentação mínima: 500 ml <b>VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.</b>	80027310212	BIOTÉCNICA	3.000	TESTE	RS 1,40	RS 4.200,00

PRECISION SOLUCOES EM DIAGNOSTICOS LTDA

CNPJ: 10.430.441/0001-87

RUA 04. N.º15 - QUADRA03 - CONJUNTO HABITACIONAL VINHAIS - SÃO LUIS - MA.

FONE/WHATSAPP: (98) 98516 5677

E-MAIL: VENDAS@PRECISIONDIAGNOSTICOS.COM



# Precision Soluções em DIAGNÓSTICOS

PEDREIRAS/MA  
Proc. 0905001/2024  
FLS. 329  
Rub. \_\_\_\_\_

8	Cálcio (Cresolfaleína): método colorimétrica. Linearidade mínima de 25mg/dL. Embalagem contendo dados de identificação e procedência, prazo de validade. Apresentação mínima: 200ml <b>VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.</b>	80027310197	BIOTÉCNICA	2.500	TESTE	RS 1,20	RS 3.000,00
9	Colesterol total: método enzimático de ponto final. Monorreagente líquido pronto para uso, apresentando LCF (fator clareante lipídico). Embalagem contendo dados de identificação e procedência, prazo de validade. Apresentação mínima: 250ml <b>VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.</b>	80027310215	BIOTÉCNICA	8.000	TESTE	RS 1,20	RS 9.600,00
10	Colesterol HDL Direto: Reagentes para determinação quantitativa da fração HDL do colesterol em soro e plasma. Calibrador acompanha o kit. Linearidade de 150mg/dL. Embalagem contendo dados de identificação e procedência, prazo de validade. Apresentação mínima: 120ml <b>VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.</b>	80027310288	BIOTÉCNICA	5.000	TESTE	RS 2,30	RS 11.500,00
11	CK-MB UV: Reagentes para determinação quantitativa da atividade enzimática da creatinoquinase em soro e plasma. Reagentes líquidos, com linearidade mínima de 1300U/L. Embalagem contendo dados de identificação e procedência, prazo de validade. Apresentação mínima: 50ml <b>VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.</b>	80027310264	BIOTÉCNICA	2.000	TESTE	RS 3,30	RS 6.600,00
12	CK-NAC UV: Reagente para determinação quantitativa da atividade enzimática da Creatinoquinase sub-unidade B por método de imunoinibição em soro e plasma. Reagente líquido, com linearidade mínima de 1300U/L e capacidade de bloqueio de 2000U/L. Embalagem contendo dados de identificação e procedência, prazo de validade. Apresentação mínima: 50ml <b>VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.</b>	80027310193	BIOTÉCNICA	2.000	TESTE	RS 2,53	RS 5.060,00
13	Creatinina (Jaffè), método colorimétrico cinético p/ determinação da creatinina em soro, plasma e urina humana sem preparo prévio da amostra. Kit contendo: tampão, ácido pícrico, acidificante e padrão. Embalagem contendo dados de identificação e procedência, prazo de validade. Apresentação mínima: 500ml <b>VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.</b>	80027310216	BIOTÉCNICA	5.000	TESTE	RS 1,12	RS 5.600,00
14	Ferro Sérico (CAB): Reagente para determinação quantitativa de ferro ionizado em soro ou plasma heparinizado. Possui LCF (fator clareante lipídico) que retira a interferência da turbidez na amostra. Volume 50µl e linearidade mínima de 500µl/dL. Apresentação mínima: 100ml <b>VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.</b>	80027310307	BIOTÉCNICA	1.000	TESTE	RS 2,12	RS 2.130,00
15	Desidrogenase Alfa Hidroxibutírica: método enzimático para determinação de desidrogenase alfa hidroxibutírica em amostras de soro. Embalagem contendo dados de identificação e procedência, prazo de validade. Apresentação Mínima: 30 ml. <b>VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.</b>	80027310308	BIOTÉCNICA	1.000	TESTE	RS 2,02	RS 2.020,00

PRECISION SOLUCOES EM DIAGNOSTICOS LTDA

CNPJ: 10.430.441/0001-87

RUA 04. N.º15 - QUADRA03 - CONJUNTO HABITACIONAL VINHAIS - SÃO LUIS - MA.

FONE/WHATSAPP: (98) 98516 5677

E-MAIL: VENDAS@PRECISIONDIAGNOSTICOS.COM



# Precision Soluções em DIAGNÓSTICOS

PEDREIRAS/MA  
Proc. 0805001/2024  
FLS. 330

16	Fosfatase Alcalina (ALP): sistema p/ determinação quantitativa da atividade enzimática da fosfatase no soro e plasma c/ método cinético de tempo fixo e ponto final, segundo as recomendações do DGKC. Embalagem contendo dados de identificação e procedência, prazo de validade. Apresentação mínima: 100ml <b>VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.</b>	80027310187	BIOTÉCNICA	1.000	TESTE	RS 1,49	RS 1.490,00
17	Fósforo UV: reagentes para determinação quantitativa UV, monorreagente. Reagente líquido pronto para uso, com linearidade mínima de 20mg/dL. Embalagem contendo dados de identificação e procedência, prazo de validade. Apresentação mínima: 100ml <b>VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.</b>	80027310203	BIOTÉCNICA	1.000	TESTE	RS 0,87	RS 870,00
18	Gama GT: método cinético p/ determinação quantitativa da $\gamma$ -glutamil transferase em soro e plasma. Substrato com L-gamaglutamil- 3-carboxi-4 nitroanilida. Embalagem contendo dados de identificação e procedência, prazo de validade. Apresentação mínima: 100ml <b>VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.</b>	80027310195	BIOTÉCNICA	3.000	TESTE	RS 1,86	RS 5.580,00
19	Glicose (God-Pap): método enzimático colorimétrico p/ determinação de glicose, líquido pronto p/ uso, contendo LCF (fator clareante lipídico). Embalagem contendo dados de identificação e procedência, prazo de validade. Apresentação mínima: 500ml <b>VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.</b>	80027310199	BIOTÉCNICA	8.000	TESTE	RS 1,29	RS 10.320,00
20	Hemoglobina glicosilada; reagentes para determinação quantitativa da fração glicada da Hemoglobina (HbA1) presente no sangue total. Método imunoturbidimétrico, sem a interferência da temperatura. Embalagem contendo dados de identificação e procedência, prazo de validade. Apresentação mínima: 40ml <b>VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.</b>	80027310273	BIOTÉCNICA	2.000	TESTE	RS 5,30	RS 10.600,00
21	LDH Cinético UV: reagentes para a determinação quantitativa e enzimática da desidrogenase láctica em soro ou plasma, segundo recomendações do SCE. Reagentes líquidos, prontos para uso. Embalagem contendo dados de identificação e procedência, prazo de validade. Apresentação mínima: 50ml <b>VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.</b>	80027310175	BIOTÉCNICA	1.000	TESTE	RS 2,15	RS 2.150,00
22	Alfa-glicoproteína Ácida: reagente para determinação de alfa-glicoproteína ácida em soro ou plasma. Embalagem contendo dados de identificação e procedência, prazo de validade. Apresentação mínima: 25ml <b>VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.</b>	80027310178	BIOTÉCNICA	1.000	TESTE	RS 2,49	RS 2.490,00
23	Lipase: Reagentes para determinação quantitativa de íons lipase em soro, plasma, líquido e urina. Prazo de validade. Apresentação mínima: 100ml <b>VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.</b>	80027310168	BIOTÉCNICA	1.000	TESTE	RS 4,28	RS 4.280,00
	Proteínas totais: método colorimétrico p/ determinação de proteínas no soro e outros						

PRECISION SOLUCOES EM DIAGNOSTICOS LTDA

CNPJ: 10.430.441/0001-87

RUA 04. N.º15 - QUADRA03 - CONJUNTO HABITACIONAL VINHAIS - SÃO LUIS - MA.

FONE/WHATSAPP: (98) 98516 5677

E-MAIL: VENDAS@PRECISIONDIAGNOSTICOS.COM



# Precision Soluções em DIAGNÓSTICOS

PEDREIRAS/MA  
Proc. 0805008/2024  
FLS. 331

24	líquidos biológicos. Embalagem contendo dados de identificação e procedência, prazo de validade. Apresentação mínima: 250ml <b>VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.</b>	80027310206	BIOTÉCNICA	2.000	TESTE	RS 0,98	RS 1.960,00
25	Triglicérides (GPO-PAP): método enzimático colorimétrico, contendo LCF (fator clareante de lípidos). Mono- reagente, líquido pronto para uso. Embalagem contendo dados de identificação e procedência, prazo de validade. Apresentação mínima: 250ml <b>VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.</b>	80027310189	BIOTÉCNICA	8.000	TESTE	RS 2,17	RS 17.360,00
26	Ureia Líqui UV: Reagentes p/determinação cinética quantitativa da uréia em soro e plasma. Reagentes líquidos pronto p/uso, com linearidade mínima de 300mg/dl. Apresentação mínima: 200ml <b>VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.</b>	80027310263	BIOTÉCNICA	7.000	TESTE	RS 1,27	RS 8.890,00
<b>VALOR TOTAL DO LOTE I - BIOQUIMICA</b>						<b>RS 160.000,00</b>	
<b>ESPECIFICAÇÃO: SMART 200</b>							
<b>REGISTRO Nº: 80027310246</b>							
<b>MARCA: BIOTÉCNICA</b>							

Importa a proposta no valor total estimado do LOTE I – BIOQUIMICA R\$ 160.000,00 (Cento e sessenta mil reais).

LOTE II – HEMATOLOGIA							
ITEM	DESCRIÇÃO TESTE	REGISTRO	MARCA	QTD	UND DE MEDIDA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
27	HEMOGRAMA COMPLETO	80298970152	BIOTÉCNICA	36.000	TESTE	RS 2,77777777	RS 100.000,00
<b>VALOR TOTAL DO LOTE II – HEMATOLOGIA</b>						<b>RS 100.000,00</b>	
<b>ESPECIFICAÇÕES: HEMABIO III</b>							
<b>REGISTRO Nº: 80027310289</b>							
<b>MARCA: BIOTÉCNICA</b>							

Importa a proposta no valor total estimado do LOTE II – HEMATOLOGIA R\$ 100.000,00 (Cem mil reais).

**Importa a proposta no valor total estimado do LOTE I e LOTE II de R\$ 260.000,00 (Duzentos e sessenta mil reais) seguindo os parâmetros inseridos no Termo de Referência e no Edital.**





# Precision Soluções em DIAGNÓSTICOS

PEDREIRAS/MA	
Proc.	0905003/2024
FLS.	332
Rm	

- 3. PRAZO DE ENTREGA DO OBJETO LICITADO:** de acordo com o edital.
- 4. PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA:** o prazo de validade que devera constar na proposta, não será inferior a 90 (noventa) dias, a contar a data de sua apresentação.
- 5. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:** de acordo com o edital.

São Luís - MA, 14 de Junho de 2024.

SORMANE SILVA  
SANTANA:48968684  
391

Assinado de forma digital por  
SORMANE SILVA  
SANTANA:48968684391  
Dados: 2024.06.14 16:14:51 -03'00'

PRECISION SOLUÇÕES EM DIAGNÓSTICOS  
SÓCIO-ADMINISTRADOR  
SORMANE SILVA SANTANA  
CPF N°. 489.686.843-91



PEDREIRAS/MA	
Proc.	0805003 / 2024
FLS.	338
Rub.	

## Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

### Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

#### Dados do Fornecedor

CNPJ: 10.430.441/0001-87 DUNS®: 89\*\*\*\*\*15  
Razão Social: PRECISION SOLUCOES EM DIAGNOSTICOS LTDA  
Nome Fantasia: PRECISION SOLUCOES EM DIAGNOSTICOS  
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 14/03/2025  
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
MEI: Não  
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

#### Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta  
Impedimento de Licitar: Nada Consta

#### Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

##### I - Credenciamento

##### II - Habilitação Jurídica

##### III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	01/12/2024	Automática
FGTS	Validade:	27/06/2024	Automática
Trabalhista ( <a href="http://www.tst.jus.br/certidao">http://www.tst.jus.br/certidao</a> )	Validade:	03/12/2024	Automática

##### IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	12/08/2024
Receita Municipal	Validade:	20/07/2024

##### VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2026

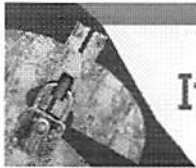
Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 06/06/2024 08:23

1 de 1

CPF: 622.XXX.XXX-53 Nome: LUCIA MARIA CHUAIKY CUNHA

Ass: \_\_\_\_\_



# Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

## Certidão Negativa

**Certifico que nesta data (21/05/2024 às 14:11) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 10.430.441/0001-87.**

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 664C.D5CB.A52A.D499 no seguinte endereço: [https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/autenticar\\_certidao.php](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php)



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO  
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO  
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS

PEDREIRAS/MA	
Proc.	0805001/2024
FLS.	235
Rub.	

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS  
**NEGATIVA**

**EMPREGADOR:** PRECISION SOLUCOES EM DIAGNOSTICOS LTDA

**INSCRIÇÃO:** 10.430.441/0001-87

**DATA E HORA DA EMISSÃO:** 22/05/2024, às 15:28:30, conforme horário oficial de Brasília

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema de Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH n° 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Conforme artigo 103, § 2º da Portaria MTP n° 667/2021, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão específica perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
4. Expedida com base na Portaria MTP n° 667, de 8 de novembro de 2021. Emitida gratuitamente.



Dados para conferência da autenticidade desta certidão:

Endereço: <https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/Certidao/Validar>

Código: AJDVKA8FXP

A autenticidade também pode ser verificada a partir do QR Code ao lado.

PEDREIRAS/MA
Proc. 0805001/2023
FLS. 336
Rub. _____



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA E EPIDEMIOLÓGICA  
COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

**DECLARAÇÃO 222/23**

Declaramos para fins de direito que a empresa **"PRECISION SOLUÇÕES EM DIAGNÓSTICOS LTDA"** CNPJ 10.430.441/0001-87, empresa está cadastrada nesta Vigilância sob o **Protocolo nº 4764/2023**, possui em seu Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica e informa desenvolver a atividade econômica de **"Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente"** Classificação Nacional de Atividade Econômica – nº **33.19-8-00**, estando localizado na **Rua 04, Qd. 03, nº 15 Laranjeiras, Qd. 58, nº 07, Conjunto Habitacional Vinhais - São Luís - MA** e que, para esta atividade especificamente, a mesma é dispensada de licenciamento sanitário conforme estabelece a Resolução nº 67/2022 – CIB/MA de 27 de maio de 2022.

Esclarecemos que, se o mesmo passar a exercer atividade econômica sujeita às ações de vigilância sanitária de acordo com a Resolução nº 67/2022, esta Declaração torna-se sem efeito, estando a empresa obrigada a obter o Atestado Sanitário para o seu funcionamento.

Esta declaração é válida por um ano a partir da data de emissão.

São Luís – MA, 22 de dezembro de 2023.

**Patricia Danyelle Jansen Pereira**

**Coordenadora de Vigilância Sanitária**



# CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

PEDREIRAS/MA	
Proc.	085001/2024
FLS.	337
Rub.	

Certidão negativa correcional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **PRECISION SOLUCOES EM DIAGNOSTICOS LTDA**

CPF/CNPJ: **10.430.441/0001-87**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

*Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.*

*Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.*

*O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.*

*O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).*

*O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.*

Certidão emitida às 14:07:25 do dia 21/05/2024 , com validade até o dia 20/06/2024.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: sEgzNPMvcHwylWE16MAC

*Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.*

PEDREIRAS/MA
Proc. 0805003 /2024
FLS. 338
Rub. _____



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO  
CERTIDÃO NEGATIVA**

**DE**

**INABILITADOS**

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **LUCIA MARIA CHUAIKY CUNHA**

CPF: **622.667.133-53**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o(a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis com inabilitação para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança no âmbito da administração pública federal, em razão de decisão deste Tribunal, nos termos do art. 60 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 14:01:20 do dia 21/05/2024, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:VERIFICA>

Código de controle da certidão: 57IY210524140120

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PEDREIRAS/MA
Proc. 0805003/2024
FLS. 339
Rub.



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO  
CERTIDÃO NEGATIVA**

**DE**

**INABILITADOS**

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **SORMANE SILVA SANTANA**

CPF: **489.686.843-91**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o(a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis com inabilitação para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança no âmbito da administração pública federal, em razão de decisão deste Tribunal, nos termos do art. 60 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 14:00:41 do dia 21/05/2024, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:VERIFICA>

Código de controle da certidão: 0G32210524140041

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**

**CERTIDÃO NEGATIVA**

**DE**

**LICITANTES INIDÔNEOS**

Nome completo: **PRECISION SOLUCOES EM DIAGNOSTICOS LTDA**

CPF/CNPJ: **10.430.441/0001-87**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 13:59:30 do dia 21/05/2024, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: **AYWB210524135930**

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**TJDFT**

Poder Judiciário da União

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

PEDREIRAS/MA
Proc. 0805003/2024
FLS. 341
Rub. _____

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS)  
1ª e 2ª Instâncias**

**CERTIFICAMOS que**, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações de falências e recuperações judiciais disponíveis até 21/05/2024, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

**PRECISION REPRESENTACOES DE MATERIAIS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA**  
10.430.441/0001-87

**OBSERVAÇÕES:**

- Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8o, § 2o da Resolução 121/CNJ).
- A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em [www.tjdft.jus.br](http://www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
- Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

**A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT ([www.tjdft.jus.br](http://www.tjdft.jus.br)), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.**

Emitida gratuitamente pela internet em: 21/05/2024

Selo digital de segurança: **2024.CTD.Z1TI.YFHE.40HB.JRTQ.EYPX**

\*\*\* VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS \*\*\*

**TJDFT**

Poder Judiciário da União

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

PEDREIRAS/MA
Proc. 0805003/2024
FLS. 342
Rub. _____

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES CRIMINAIS) 1ª e 2ª Instâncias

**CERTIFICAMOS que**, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações criminais disponíveis até 21/05/2024, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

**PRECISION REPRESENTACOES DE MATERIAIS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA**  
10.430.441/0001-87

### OBSERVAÇÕES:

- Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8º, § 2º da Resolução 121/CNJ).
- A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em [www.tjdft.jus.br](http://www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
- Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

**A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT ([www.tjdft.jus.br](http://www.tjdft.jus.br)), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.**

Emitida gratuitamente pela internet em: 21/05/2024

Selo digital de segurança: **2024.CTD.R5CN.XILQ.G30B.E8P4.FS31**

\*\*\* VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS \*\*\*



**TJDFT**

Poder Judiciário da União

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

PEDREIRAS/MA	
Proc.	0805003/2024
FLS.	343
Rub.	

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES CÍVEIS)

1ª e 2ª Instâncias

**CERTIFICAMOS** que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações cíveis disponíveis até 21/05/2024, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

**PRECISION REPRESENTACOES DE MATERIAIS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA**  
10.430.441/0001-87

### OBSERVAÇÕES:

- Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8o, § 2o da Resolução 121/CNJ).
- A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em [www.tjdft.jus.br](http://www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
- Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

**A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT ([www.tjdft.jus.br](http://www.tjdft.jus.br)), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.**

Emitida gratuitamente pela internet em: 21/05/2024

Selo digital de segurança: **2024.CTD.754K.D2KO.BM99.BQTI.3NYG**

\*\*\* VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS \*\*\*



**TJDFT**

Poder Judiciário da União

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

PEDREIRAS/MA	
Proc.	0805001/2024
FLS.	344
Rub.	

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (ESPECIAL - AÇÕES CÍVEIS E CRIMINAIS)

1ª e 2ª Instâncias

**CERTIFICAMOS** que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações cíveis e criminais disponíveis até 21/05/2024, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

**PRECISION REPRESENTACOES DE MATERIAIS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA**  
10.430.441/0001-87

### OBSERVAÇÕES:

- Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8º, § 2º da Resolução 121/CNJ).
- A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em [www.tjdft.jus.br](http://www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
- Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

**A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT ([www.tjdft.jus.br](http://www.tjdft.jus.br)), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.**

Emitida gratuitamente pela internet em: 21/05/2024

Selo digital de segurança: **2024.CTD.5FJ6.762X.9QWQ.OD4X.FQIF**

\*\*\* VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS \*\*\*

PEDREIRAS/MA	
Proc.	0805001/2024
FLS.	345
Rub.	



## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

### CERTIDÃO NEGATIVA DE CONTAS JULGADAS IRREGULARES

Nome completo: **PRECISION SOLUCOES EM DIAGNOSTICOS LTDA**  
CPF/CNPJ: **10.430.441/0001-87**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA**, para os devidos fins e a pedido do interessado, que, na presente data, em consulta aos sistemas informatizados do TCU, considerados os julgados do Tribunal e o cadastro de responsáveis por contas julgadas irregulares, **NÃO CONSTA** nenhuma **CONTA JULGADA IRREGULAR** em nome do (a) requerente acima identificado(a).

A consulta para emissão desta certidão considerou os processos nos quais o Tribunal se manifestou em decisão definitiva do Tribunal pelo julgamento de contas irregulares desde a data do respectivo acórdão condenatório. Foram excluídos os lançamentos relativos a processos em tramitação que ainda não foram objeto de deliberação deste Tribunal, os arquivados por decisão terminativa e aqueles cujas condenações foram tornadas insubsistentes por decisão judicial ou por decisão definitiva em recurso neste Tribunal, transitadas em julgado.

Certidão emitida às 13:55:48 do dia 21/05/2024, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <http://contasirregulares.tcu.gov.br>, na opção "*Verificar certidão emitida*".

Código de controle da certidão: A04A210524135548

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO MARANHÃO  
CNPJ: 06.274.757/0001-50  
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 12.050.537-1

PAG 1/1  
29/04/2024  
08:05:43

PEDREIRAS/MA	
Proc.	0805003 / 2024
FLS.	346
Rub.	

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS POR CLIENTE

Certificamos que, após a realização das consultas em nosso sistema, não constam débitos relativos aos serviços de água e esgoto ofertados por esta Companhia em nome do cliente PRECISION SOLUCOES EM DIAGNOSTICOS LTDA, Cpf/Cnpj 10.430.441/0001-87 De acordo com o DECRETO ESTADUAL Nº 21.178 DE 26 DE ABRIL DE 2005, Art. 1º, esta certidão é obrigatória para a celebração de qualquer contrato, convênio, acordo ou ajuste firmado por pessoa física ou jurídica com a administração pública estadual, direta ou indireta. Esta Certidão não isenta o cliente por débitos por ventura encontrados.

**ESTA CERTIDÃO TEM PRAZO DE VALIDADE DE 60 DIAS  
A PARTIR DA DATA DE SUA EMISSÃO.**

29/04/2024

Data Emissão

PESSOA JURÍDICA poderá verificar a autenticidade desta Certidão acessando nossa página no site [www.caema.ma.gov.br](http://www.caema.ma.gov.br), serviços, Certidão Pessoa Jurídica

Autenticação Eletrônica: W4F120240429



PEDREIRAS/MA
Proc. 0805003/2024
FLS. 347
Rib. _____

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO  
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO

**CERTIDÃO**

**EMPREGADOR:** PRECISION SOLUCOES EM DIAGNOSTICOS LTDA

**CNPJ:** 10.430.441/0001-87

**CERTIDÃO EMITIDA** em 22/05/2024, às 15:19:56

Conforme os registros administrativos do Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas (eSocial), certifica-se que o empregador acima identificado está, na data de processamento dos dados, desobrigado a reservar percentual de seus cargos para pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados pela Previdência Social, tendo em vista o não enquadramento na hipótese legal prevista no art. 93, caput, da Lei nº 8.213 de 1991.

**Data do processamento dos dados:** 20/05/2024

1. Esta certidão reflete tão somente os dados constantes dos registros administrativos do eSocial. Esses dados são declarados pelo próprio empregador, não havendo validação por parte da Secretaria de Inspeção do Trabalho.
2. A periodicidade de atualização das certidões é semanal. Nenhuma informação enviada ao eSocial a partir do dia anterior ao da data de processamento dos dados foi considerada para emissão deste documento. As informações enviadas ao eSocial posteriormente serão refletidas nas certidões a partir da próxima data de processamento.
3. Esta certidão não abrange autos de infração e decisões judiciais relativos à obrigação de preencher vagas com pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados da Previdência Social, conforme art. 93 da Lei nº 8.213 de 1991.
4. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
5. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <https://certidoes.sit.trabalho.gov.br/pcdreab/verificar> com o código de verificação **BxkAkoPCKusM&yG**.





**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA FEDERAL**  
**TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO**  
**CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL**

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1805001/2024
FLS.	348
Rib.	

36104740/2024

**CERTIFICAMOS**, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes CÍVEIS em tramitação contra:

**PRECISION SOLUCOES EM DIAGNOSTICOS LTDA**

OU

**CNPJ n. 10.430.441/0001-87**

Certidão emitida em 08/04/2024, às 08:21:38 (data e hora de Brasília), abrange a Justiça Federal de 1º Grau na(s) seguinte(s) unidade(s) federativa(s): Maranhão.

Observações:

- A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;
- Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):  
Seção Judiciária: Maranhão (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região, JEF Virtual, Processual e SEEU) até 06/04/2024, às 22:05:40.
- Esta certidão abrange os processos em curso na Justiça Federal de 1º Grau.

Certidão: 36104740

Código de Validação: 778A DA83 8905 B2BB DD7B B0F9 2E9C 91CE

Data da Atualização: 06/04/2024, às 22:05:40





PEDREIRAS/MA
Proc. 0805001/2024
FLS. 349
Rub.

**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA FEDERAL**  
**TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO**  
**CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA**

36104715/2024

**CERTIFICAMOS**, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes **CRIMINAIS** contra:

**PRECISION SOLUCOES EM DIAGNOSTICOS LTDA**

OU

**CNPJ n. 10.430.441/0001-87**

Certidão emitida em 08/04/2024, às 08:20:34 (data e hora de Brasília), abrange a Justiça Federal de 1º Grau na(s) seguinte(s) unidade(s) federativa(s): Maranhão.

Observações:

- A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;
- Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):  
Seção Judiciária: Maranhão (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região, JEF Virtual, Processual e SEEU) até 06/04/2024, às 22:05:40.
- Esta certidão abrange os processos em curso na Justiça Federal de 1º Grau.

Certidão: 36104715

Código de Validação: D95A 4AC6 0F6F 3DAA 2DC2 ED3B 8FA0 F74F

Data da Atualização: 06/04/2024, às 22:05:40





PEDREIRAS/MA
Proc. 0805003/2024
FLS. 350
Rib.

## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

### Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

**Consulta realizada em:** 21/05/2024 13:52:23

#### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **PRECISION SOLUCOES EM DIAGNOSTICOS LTDA**  
CNPJ: **10.430.441/0001-87**

#### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

PEDREIRAS/MA	
Proc.	0805001/2024
FLS.	351
Rub.	

## DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 14/06/2022 | Edição: 112 | Seção: 1 | Página: 116

Órgão: Entidades de Fiscalização do Exercício das Profissões Liberais/Conselho Federal de Farmácia  
CÉDULA DE IDENTIFICAÇÃO DIGITAL DO CONSELHEIRO REGIONAL

### RESOLUÇÃO Nº 725, DE 26 DE MAIO DE 2022

institui normas para emissão da Cédula de Identidade profissional (CIP) do farmacêutico e não-farmacêutico, da Certidão de Regularidade e cria a Cédula de Identidade Profissional Digital Definitiva e Provisória, a Cédula de Identificação digital dos Fiscais, Conselheiros Federais e Regionais, estabelece itens de segurança na Carteira de Identidade Profissional, e dá outras providências.

O CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, nos termos da Lei nº 3.820, de 11 de novembro de 1960;

Considerando os artigos 10, 19 e 20 da Lei nº 3.820/60;

Considerando os termos do artigo 6º, alínea "f" da Lei nº 3.820/60 e a necessidade de atualização permanente do cadastro das pessoas físicas e jurídicas jurisdicionadas no Conselho Federal de Farmácia e nos Conselhos Regionais de Farmácia, seus órgãos executivos;

Considerando os termos da Lei nº 6.206/75, que dá valor de documento de identidade às cédulas de identidade expedidas pelos Órgãos Fiscalizadores do Exercício Profissional em todo o território nacional como prova de identidade, para qualquer efeito;

Considerando a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD);

Considerando a Resolução nº 517 de 26 de novembro de 2009, que dispõe sobre a inscrição e carteira profissional do técnico de nível médio e assemelhados, e dá outras providências;

Considerando a Resolução nº 628 de 30 de setembro de 2016, que acrescenta os parágrafos primeiro e segundo ao artigo 10 da Resolução/CFF nº 517/09, dispondo sobre a cédula de identidade profissional do não-farmacêutico de nível médio.

Considerando a Resolução/CFF nº 638, de 24 de março de 2017, que dispõe sobre a inscrição, o registro, o cancelamento, a baixa e a averbação nos Conselhos Regionais de Farmácia, além de outras providências ou outra resolução que venha substituí-la;

Considerando, a necessidade de se estabelecer procedimentos para a emissão da Cédula de Identidade Profissional de forma física e digital e da Certidão de Regularidade, capazes de garantir a necessária segurança dos registros, a facilidade de manuseio dos mesmos, e ainda possibilitar meios seguros para a aferição estatística;

Considerando que, no Brasil, o sistema de certificação digital foi adotado pela Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil) para, nos termos literais de seu artigo 1º, garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras;

Considerando que, em 5 de julho de 2012, o Comitê Gestor da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileiras (CG ICP-Brasil) aprovou a criação dos certificados de atributos no âmbito da ICP-Brasil (os documentos ICP números 16 e 16.1 apresentam a visão geral, o perfil de uso, além dos requisitos para gerar e verificar certificados de atributos na ICP-Brasil);

Considerando a possibilidade de uso da tecnologia para dar maior segurança à Cédula de

Identidade Profissional, maior portabilidade do documento e que ofereça meios digitais que asseguram sua autenticidade, resolve:

Art. 1º. Instituir normas para emissão da Cédula de Identidade Profissional aos jurisdicionados prevista no artigo 14 da Lei Federal nº 3.820/60, em meios físico e digital, da Cédula de Identificação Digital dos Fiscais, Conselheiros Federais, Regionais e da Certidão de Regularidade para comprovação da exigência prevista no artigo 24 do referido diploma legal, nos termos dos anexos I e II da presente resolução.

Parágrafo único: o envio dos dados de novos inscritos e atualizações cadastrais dos Conselhos Regionais ao Conselho Federal, deverão ser efetuados de forma sincronizada, atendendo o que está disposto na lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).

Art. 2º - A Certidão de Regularidade é o documento que comprova a exigência prevista no artigo 24 Lei 3.820, de 11 de novembro de 1960 e deverá ser emitida de acordo com os termos dos anexos I e II da presente resolução.

Art. 3º - A carteira de identidade profissional e a cédula de identidade profissional definitiva física e a cédula de identidade provisória em meio digital, expedidas pelos Conselhos Federal e Regionais de Farmácia são obrigatórias para o exercício profissional, válidas como prova de identidade para todos os efeitos legais, conforme prevê a Lei Federal nº 6.206/75;

§ 1º - As despesas decorrentes da confecção ou substituição dos documentos de identidade correrão por conta do profissional inscrito, exceto o disposto no § 3º do artigo 5º.

§ 2º As cédulas de identidade profissional provisória, de identificação dos conselheiros federais, conselheiros regionais e cédula de identidade funcional do farmacêutico fiscal, serão expedidas somente em formato digital. Aos profissionais inscritos provisoriamente, as cédulas serão emitidas conforme art. 21 da Resolução 638/2017, ou outra que vier a substituí-la, e nos termos do item 1.2 do anexo I da presente resolução.

Art. 4º - Os Conselhos Regionais de Farmácia adotarão progressivamente as novas Cédulas de Identidade nas versões física e digital

§ 1º A atual cédula de identidade, instituída pelas Resoluções/CFF nº 494/2008 e 628/2016, será gradualmente substituída e continuará válida por período indeterminado para todos os inscritos que ainda não tenham providenciado a emissão do novo modelo;

§ 2º A emissão da nova cédula de identidade, versão em cartão policarbonato com QR-code, será confeccionada mediante requerimento do interessado.

§ 3º Quando se tratar da primeira inscrição do profissional em Conselho Regional de Farmácia, o custo da emissão da cédula em cartão de policarbonato com QR-code caberá ao Conselho Federal de Farmácia.

§ 4º As cédulas de identidade no meio digital para os inscritos, serão disponibilizadas na versão compatível aos sistemas operacionais existentes, conforme especificações contidas no Anexo I e modelo no Anexo II e poderá ser carregada mediante uso de aplicativo fornecido exclusivamente pelo Conselho Federal de Farmácia.

§ 5º O Conselho Federal de Farmácia deverá prover meios para que a cédula de identidade digital, seja confeccionada conforme especificado no Anexo II, não podendo este documento substituir a obrigatoriedade da versão em cartão policarbonato com QR-code para os que possuem inscrição definitiva.

Art. 5º. A Certidão de Regularidade será expedida pelos Conselhos Regionais de Farmácia, na forma digital, conforme especificações técnicas constantes no item 5 do anexo I, e modelo constante do anexo II desta resolução, não podendo os Conselhos Regionais de Farmácia cobrar taxas e/ou emolumentos.

Art. 6º. As especificações técnicas e o modelo da Carteira de Identidade Profissional e da nova Cédula de Identidade Profissional em formato físico e digital e a cédula de identificação dos Conselheiros federais e regionais, bem como da Certidão de Regularidade, obedecerão aos termos dos anexos I e II da presente resolução.

PEDREIRAS/MA
Proc. 0865001/2024
FLS. 353
R11b.

§ 1º É facultativa a adesão do inscrito ao uso da Cédula de Identidade Digital

§ 2º Por se tratar de um artefato digital e possuir caráter dinâmico, a Cédula de Identidade Digital, pode exibir ou não informações e alertas focando na experiência de usuário.

Art. 7º. Esta resolução entra em vigor em 90 (noventa) dias após sua publicação, revogando-se as Resoluções/CFF nº 289 de 22 de março de 1996, nº 494 de 26 de novembro de 2008, nº 559 de 23 de março de 2012, nº 698 de 16 de dezembro 2020 e demais disposições em contrário.

**WALTER DA SILVA JORGE JOÃO**

Presidente do Conselho

#### ANEXO I

A Cédula de Identidade Profissional física e digital, a Cédula de Identificação digital para conselheiros federais, regionais, diretores e fiscais, a Certidão de Regularidade Técnica e a Carteira de Identidade Profissional serão confeccionadas sob as seguintes especificações técnicas:

##### 1. CÉDULA DE IDENTIDADE

###### 1.1 INSCRIÇÃO DEFINITIVA

A Cédula de Identidade do CFF deverá conter as seguintes especificações técnicas básicas:

Cor: verde

Formato: Largura: 85,6 +/- 0,12 mm Altura: 53,98 +/- 0,05 mm Espessura: 0,76 +/- 0,08 mm Cantos arredondados com o raio de 3,18 +/- 0,30 mm

A Cédula de Identidade Profissional física e digital, Cédula de Identidade Profissional Provisória digital, Cédula de Identificação digital para conselheiros federais, regionais, diretores e fiscais, a Certidão de Regularidade Técnica e a Carteira de Identidade Profissional serão confeccionadas sob as seguintes especificações técnicas:

Pré-impessos:

- a. Símbolo Conselho Federal de Farmácia em cores reais;
- b. Brasão da República;
- c. Dizeres "REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL", "CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA" e "CÉDULA DE IDENTIDADE";
- d. Dizeres identificadores dos campos dos dados variáveis;
- e. Desenhos de fundo;
- f. Microtextos.

Dados variáveis: (Deverão ser impressos a laser entre camadas do Cartão)

- a) Nome completo/ ou nome social;
- b) Número de Registro do Profissional CRF/UF;
- c) Filiação: mãe
- d) Data de Nascimento;
- e) Categoria Profissional;
- f) Nacionalidade;
- g) Naturalidade (Município e UF);
- h) Número de CPF;
- i) Local e data de expedição;
- j) Fotografia impressa
- k) Assinatura digitalizada do identificado;
- l) Assinatura digitalizada com nome do Presidente do CRF/UF;

PEDREIRAS/MA	
Proc.	0805001/2024
FLS.	354
Rub.	

m) QR-code.

Impressões Gráficas (pré-impressões) e Elementos de Segurança

Frente:

1. Fundo numismático duplex combinado com guilhoches composto pela logomarca CFF estilizada impressa em íris;

2. Microtextos positivos formando a linha de assinatura com os dizeres "CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA" com erro técnico;

3. IR - Infravermelho visível somente sob ação de luz infravermelha;

4. Imagem de fundo integrada, degrade harmonioso entre a área do cartão e a área da foto, sobreposição da borda da foto com o fundo de segurança;

5. Relevô Táctil composto da sigla CFF

Verso:

1. Fundo numismático composto pela sigla CFF combinado com guilhoches e brasão da Armas da República integrada ao fundo de segurança impresso em íris;

2. Armas da República estilizada e sigla CFF visível apenas sob ação de luz ultravioleta;

3. Microtextos positivos formando a linha de assinatura com os dizeres "CFF CÉDULA DE IDENTIDADE" com erro técnico;

4. Armas da República visível apenas sob ação de luz ultravioleta;

5. Desenho estilizado impresso com tinta opticamente variável (OVI);

6. Desenho estilizado impresso com tinta anti-scanner da logomarca CFF;

1.2. Cédula de Identidade Profissional Provisória digital.

a. Campos da Cédula de Identidade:

1. Foto: 3 x 4.

2. Numeração: número/ CRF/UF

3. Portador: Nome/ Nome social.

4. Filiação: mãe.

5. Data de nascimento;

6. Data de inscrição

7. Validade;

8. Nacionalidade;

9. Naturalidade. inclusão de campo para preenchimento de profissionais que nasceram em outro país.

10. CPF;

11. Categoria;

12. Escrita: "Válida como prova de identidade, para qualquer efeito, de acordo com a Lei nº 6.206/75".

13. Local e data de expedição.

14. Assinatura do Presidente do Regional

1.3. CÉDULA DE IDENTIDADE DO TÉCNICO:

A Cédula de Identidade do Técnico deverá conter as seguintes especificações técnicas básicas:

- Cor: Cinza

- Formato: Largura: 85,6 +/- 0,12 mm Altura: 53,98 +/- 0,05 mm Espessura: 0,76 +/- 0,08 mm

PEDREIRAS/MA	
Proc.	0805021/2024
FLS.	355
Rub.	

Cantos arredondados com o raio de 3.18 +/- 0.30 mm;

Base para a Cédula:

A base para a confecção da Cédula de Identidade do Técnico deverá ser de cartão policarbonato, cujas características finais de resistência mecânica estejam de acordo com a norma ISO IEC 7816 - 1.

Pré-impessos:

- a. Símbolo Conselho Federal de Farmácia em cores reais;
- b. Brasão da República;
- c. Dizeres "REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL", "CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA" e "CÉDULA DE IDENTIDADE";

d. Dizeres identificadores dos campos dos dados variáveis;

e. Desenhos de fundo;

f. Microtextos.

Dados variáveis: (Deverão ser impressos a laser entre camadas do Cartão)

- a. Nome completo/ Nome social;
- b. Número de Registro do Profissional CRF/UF;
- c. Filiação: nome da mãe
- d. Data de Nascimento;
- e. Categoria Profissional;
- f. Nacionalidade;
- g. Naturalidade (Município e UF); inclusão de campo para preenchimento de profissionais que nasceram em outro país.
- h. Número de CPF;
- i. Fotografia impressa;
- j. Assinatura digitalizada do identificado;
- k. Assinatura digitalizada com nome do Presidente do CRF/UF;
- l. QR-code.

Os dados variáveis serão impressos no momento de emissão da Cédula de Identidade.

- Impressões Gráficas (pré-impressões) e Elementos de Segurança.

Frente:

1. Fundo numismático duplex combinado com guilhoches composto pela logomarca CFF estilizada impressa em iris;
2. Microtextos positivos formando a linha de assinatura com os dizeres "CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA" com erro técnico;
3. IR - Infravermelho visível somente sob ação de luz infravermelha;
4. Imagem de fundo integrada, degrade harmonioso entre a área do cartão e a área da foto, sobreposição da borda da foto com o fundo de segurança.
5. Relevo Táctil composto da sigla CFF.

Verso:

1. Fundo numismático composto pela sigla CFF combinado com guilhoches e brasão da Armas da República integrada ao fundo de segurança impresso em iris;
2. Armas da República estilizada e sigla CFF visível apenas sob ação de luz ultravioleta;



	PEDREIRAS/MA
Proc.	0805001/2024
FLS.	356
Rub.	

3. Microtextos positivos formando a linha de assinatura com os dizeres "CFF CÉDULA DE IDENTIDADE" com erro técnico;

4. Armas da República visível apenas sob ação de luz ultravioleta;
5. Desenho estilizado impresso com tinta opticamente variável (OVI);
6. Desenho estilizado impresso com tinta anti-scanner da logomarca CFF;

## 2 - CÉDULA DE IDENTIDADE DIGITAL

A cédula de identidade digital do profissional (farmacêutico e não-farmacêutico) será emitida por meio de aplicativo próprio do CFF e conterá as seguintes informações:

Frente:

1. Foto 3x4
2. Nome completo/ Nome social:
3. Filiação: mãe
4. Data de nascimento:
5. Nacionalidade:
6. Naturalidade: inclusão de campo para preenchimento de profissionais que nasceram em outro país.

7. Registro no CRF:

8. CPF:

9. Assinatura digitalizada do profissional:

Verso

10. QR-code:

11. Nome e assinatura digitalizada do presidente do CRF:

## 3 - CÉDULA DE IDENTIFICAÇÃO DIGITAL DOS CONSELHEIROS

A cédula de identificação do conselheiro será emitida de forma digital, em aplicativo próprio do CFF e conterá as seguintes informações:

Frente:

1. Foto:
1. Nome completo/ Nome social:
2. Filiação: mãe
3. Data de nascimento:
4. Nacionalidade:
5. Naturalidade: inclusão de campo para preenchimento de profissionais que nasceram em outro país.

6. Cargo Eletivo:

7. Período de mandato:

8. Registro no CRF:

9. CPF:

10. Assinatura digitalizada do conselheiro:

Verso

11. QR-code:

12. Nome e assinatura do presidente do CRF:

#### 4 - CÉDULA DE IDENTIFICAÇÃO DIGITAL DOS FARMACÊUTICOS FISCAIS

A cédula de identificação do farmacêutico fiscal será emitida somente de forma digital, em aplicativo próprio do CFF e conterá as seguintes informações:

Frente:

1. Foto:
2. Nome completo/ Nome social:
3. Filiação: mãe
4. Data de nascimento:
5. Nacionalidade:
6. Naturalidade: inclusão de campo para preenchimento de profissionais que nasceram em outro país.

7. Registro no CRF:

8. CPF:

9. Cargo: Fiscal

10. Assinatura digitalizada do fiscal:

1. Data de admissão

1. Data de expedição:

Verso

2. QR-code:

3. Nome e assinatura digitalizada do presidente do CRF:

5- CERTIDÃO DE REGULARIDADE

5.1 - Especificações Técnicas da Certidão de Regularidade

5.1.1 - Formato - A4 (210 mm x 297 mm);

a. Número de registro no CRF;

b. Regional;

c. Razão Social;

d. Tipo de Estabelecimento;

e. Natureza de atividade;

f. Endereço:

g. CNPJ;

h. Bairro;

i. Cidade;

j. Horário de funcionamento;

k. Responsável(eis) Técnico (s);

l. Nome;

m. Quadro;

n. Inscrição;

o. Horário de assistência do(s) Farmacêutico(s);

p. Conselho Regional de Farmácia do Estado de (UF);

q. Data;

r. Diretor do CRF;

PEDREIRAS/MA	
Proc.	0805003/2024
FLS.	358
Rub.	

- s. Assinatura;
- t. QR-code;
- u. Repositório Público;
- v. A validade do documento poderá ser conferida no site do CRF emissor.

**6- CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL**

6.1 - A Carteira de Identidade Profissional preservará suas características atuais, sendo sobrepostas nas folhas 2, 3 e 4, etiquetas autoadesivas, com digitalização eletrônica, com apresentação dos seguintes requisitos de segurança:

- Tinta de variação óptica ou interferência luminosa repetindo a sigla CFF 6 (seis) vezes considerando o formato unitário da sigla de 1 cm de largura por 0,7 cm de altura;
- Fundo invisível fluorescente englobando o brasão da república formato 1,5cm X 1,5cm e a sigla CFF, no mesmo formato anterior.

**7- Disposições Gerais**

O Conselho Federal de Farmácia coordenará o processo de confecção do material para a emissão das Carteiras e Cédulas de Identidade Profissional.

A contratação do fornecedor do material será efetuada através de Processo Licitatório, centralizada pelo Conselho Federal de Farmácia, sendo o custo unitário dos respectivos documentos, remetidos aos CRFs, quando da sua requisição.

**ANEXO II**

Os modelos da Cédula de Identidade Profissional e da Certidão de Regularidade não conterão os campos pré-impressos de cada quadrículo, que constarão no próprio programa de preenchimento.

**CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL**

2	3	4
O CRF - Conselho Regional de Farmácia do Estado de _____ expediu esta Carteira de Identidade Profissional de _____ CPF: _____ Nacionalidade: _____ Nacionalidade: _____ Data do Nascimento: _____ Título: _____ Data de expedição nº _____ Assinatura: _____ em _____ de _____ de _____	Expedida em _____ de _____ de _____ Diploma registrado nº _____ página _____ em _____ de _____ de _____ Obtida e emitida no CRF _____ nº _____ em _____ de _____ de _____ Observações: _____	Local e Data de expedição da Carteira _____ Presidente _____ Secretário _____ Instituto de Recolhimento de Farm. Decreto Federal 53.166, de 26 de agosto de 1968

**CÉDULA DE IDENTIDADE FARMACÉUTICO**

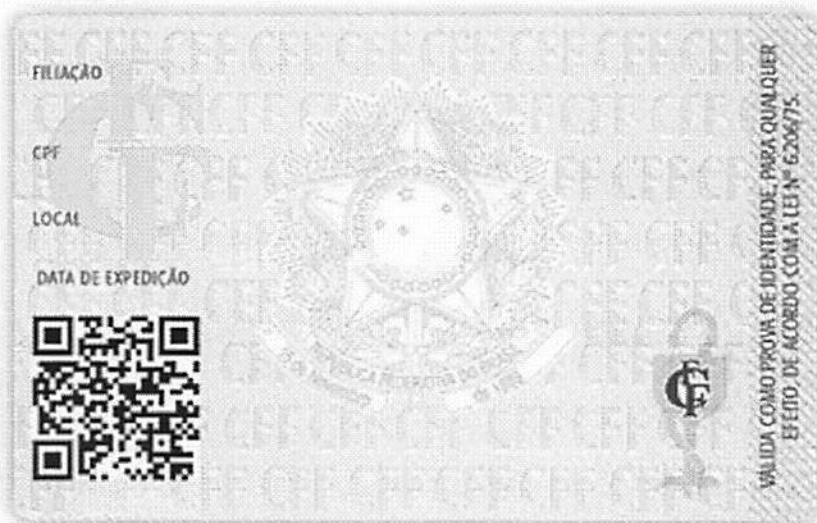
PEDREIRAS/MA  
Proc. 0805005/2024  
FLS. 359  
Rub

### FRENTE



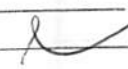
Pant 376 P.7412 P.377 CMYK Pant. 2945 IR

### VERSO



Pant 376 P.7412 P.377 Pant. 2945 Antiscanner OVI Invisível

CÉDULA DE IDENTIDADE TÉCNICO

EDREIRAS/MA  
Proc. 0805003 / 2024  
FLS. 360  
Rub. 

FRENTE



Pant 376 Pant 428 CMYK Pant. 2945 IR

VERSO



Pant 376 Pant 428 Pant. 2945 Antiscanner OVI Invisível

CÉDULA DE IDENTIDADE DIGITAL DO PROFISSIONAL

PEDREIRAS/MA  
Proc. 0805001 /2024  
FLS. 361  
Rib. *[Handwritten signature]*

Conselho Federal de Farmácia

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA  
CÉDULA DE IDENTIDADE



Nome DR<sup>a</sup>  
WALTER *[Handwritten]*

Filiação  
MARIA *[Handwritten]*

Data de nascimento  
30/09/1946

Nacionalidade  
BRASILEIRA

Naturalidade  
REIÉM

Categoria  
FARMACÊUTICO

Data de expedição  
28/06/1975

Registro CFE  
*[Handwritten]*

CPF  
*[Handwritten]*

*[Handwritten Signature]*  
Assinatura

+

Conselho Federal de Farmácia

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA  
CÉDULA DE IDENTIDADE



*[Handwritten Signature]*  
Presidente

Esta carteira tem fé pública como documento de identidade, nos termos do Art. 18 do Decreto-Lei n.º 9.295/1946, c/c o Art. 1.º da Lei n.º 6.206/1975

CÉDULA DE IDENTIDADE DIGITAL DO TÉCNICO

PEDREIRAS/MA  
0805003 12024  
FLS  
R1b  
362

Conselho Federal de Farmácia

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA  
CÉDULA DE IDENTIDADE

Nome DR\*  
JAMILLY MACHADO MORAES LOPES  
DE OLIVEIRA

Filiação  
ANA LUIZ MACHADO MORAES LOPES  
DE OLIVEIRA

Data de nascimento  
30/05/1980

Nacionalidade  
BRASILEIRA

Naturalidade  
RIO DE JANEIRO

Categoria  
TÉCNICO DE PATOLOGIA CLÍNICA

Data de expedição  
02/09/2011

Registro CRF  
49017110389-00

CPF  
007.9880-007-000

ASSINATURA NÃO ENCONTRADA!

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA  
CÉDULA DE IDENTIDADE

*[Assinatura]*  
Presidente

Esta carteira tem fé pública como documento de identidade, nos termos do Art. 16 do Decreto-Lei n.º 9.295/1946, c/c o Art. 1.º da Lei n.º 6.206/1975

CÉDULA DE IDENTIDADE DIGITAL PROVISÓRIA

Conselho Federal de Farmácia

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA  
CÉDULA DE IDENTIDADE

Nome DR<sup>a</sup>

ALINE

Filiação

MARINA

Data de nascimento

03/02/1990

Nacionalidade

BRASILEIRA

Naturalidade

SAO BERNARDO DO CAMPO

Categoria

FARMACÊUTICO

Data de expedição

01/01/1900

Registro CRF

10000000000000000000

CPF

10000000000000000000

Situação

PROVISÓRIO

Data de validade

01/01/1901

ASSINATURA NÃO ENCONTRADA

Parágrafo § 1º do Art. 21, Resolução 638 de 24/03/20

Conselho Federal de Farmácia

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA  
CÉDULA DE IDENTIDADE

Presidente

Esta carteira tem fe pública como documento de identidade, nos termos do Art. 18 do Decreto-Lei n.º 9.295/1946, c/c o Art. 1º da Lei n.º 4.206/1975

PEDREIRAS/MA

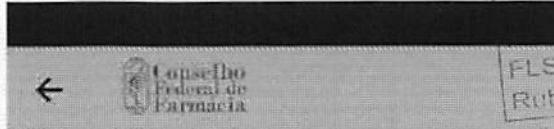
8805001 / 2024

FLS 363

TAB

CÉDULA DE IDENTIFICAÇÃO DIGITAL DO CONSELHEIRO





PEDREIRAS/MA  
0805003 / 2024  
FLS.  
Rub. 364

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA  
CÉDULA DE IDENTIFICAÇÃO  
DE CONSELHEIRO FEDERAL




Nome DF: WALTER DA SILVA GOMES JUNIOR  
Filiação: MARIA DA SILVA GOMES  
Data de nascimento: 30/09/1966  
Nacionalidade: BRASILEIRA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA  
CÉDULA DE IDENTIFICAÇÃO  
DE CONSELHEIRO FEDERAL



PEDREIRAS/MA	
Proc.	0805001 / 2024
FLS.	365
Rub.	

PEDREIRAS/MA  
Proc. 0805001/2024  
FLS. 366  
Rub. 

Classificação: Residencial Pleno	Tipo de Fornecedor: MONOFÁSICO	
Tensão Nominal Disp: 220 V	Lim Min: 202 V	Lim Max: 231 V

SILVIA GISELLE SOARES PINTO  
INSTALAÇÃO: 1073524  
CPF: \*\*\*.488.511-\*\*  
CD NOVO TEMPO II , S/N , ED AP 104 ED AP 104  
CEP: 65074-845 COHAFUMA - SAO LUIS - MA

Parcelo de Negócio

**34342750**

Conta Contrato

**3009908101**

Data das Leituras	Leitura Anterior	Leitura Atual	Nº de Dias	Próxima Leitura
	17/04/2024	18/05/2024	31	19/06/2024



NOTA FISCAL Nº 083620687 - SÉRIE 000 /  
DATA DE EMISSÃO: 18/05/2024  
Consulte pela Chave de Acesso em:  
https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/NF3E/Consulta  
chave de acesso:  
21240506272793000184660000836206872018433010  
Protocolo de autorização: 2212400001374355 -  
18/05/2024 às 14:14:04

Conta Mês	Vencimento	Total a Pagar
<b>05/2024</b>	<b>24/05/2024</b>	<b>R\$ 247,34</b>

**INFORMAÇÕES PARA O CLIENTE**

- Períodos: Band. Tarif.: Verde : 18/04 - 18/05

Itens de Fatura	Quant.	Preço Unit.(R\$) com Tributos	Tarifa Unit.(R\$)	PIS/COFINS(R\$)	ICMS (R\$)	Valor(R\$)	Tributo	Base(R\$)	Alíquota(%)	Valor(R\$)
Consumo (kWh)	245	0,967224	0,718810	8,74	52,13	236,97	ICMS	236,97	22,0000	52,13
							PIS	184,84	0,8430	1,56
							COFINS	184,84	3,8844	7,18
<b>TENS FINANCEIROS</b>										
Cip-llum Pub Pref Munic						10,37				

C O N S U M O  k W h	MAI/23	287
	JUN/23	411
	JUL/23	328
	AGO/23	254
	SET/23	262
	OUT/23	251
	NOV/23	255
	DEZ/23	258
	JAN/24	242
	FEV/24	231
	MAR/24	226
	ABR/24	248
MAI/24	245	

Medidor	Grandeza	Posto Horário	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const. Medidor	Consumo
10851124692	Consumo	ATIVO TOTAL	11.421	11.666	1,00	245 kWh

Reservado ao Fisco		
1D6E.8C51.CE41.F072.AC76.72BA.FE34.AABF		
Resolução ANEEL	Apresentação	Nº do Programa Social
3251/23	18/05/2024	

**REAVISO DE VENCIMENTO**



CENTRAL DE ATENDIMENTO

**LIGUE GRÁTIS 116**

ATENIMENTO GRATUITO 24 H

Atendimento via WhatsApp: @equatorial\_ma

Ouvidoria Equatorial: 0800 286 9803

Operação gratuita de segunda-feira a domingo,

de 8h às 18h, de terça-feira às 12h e das 14h às 18h.

Atendimento via WhatsApp: @equatorial\_ma

Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) 167

Operação gratuita de segunda-feira a domingo.

DIREITOS

É direito do consumidor ou da central geradora de solicitar à distribuidora o detalhamento da apuração dos indicadores DFC, FIC, DMIC e DICRI a qualquer tempo.

É direito do consumidor ou da central geradora de receber uma compensação, caso sejam violados os limites de continuidade individual relativos à produção consumidora ou central geradora.

Conte com os nossos canais digitais e resolva tudo sem sair de casa, conheça:



O nosso Whatsapp, e fale com a Clara, para:

- Informar falta de energia
  - Pedir a segunda via da fatura
  - Cadastro de Tarifa Social Baixa Renda
- (98) 2055-0116**

E acesse o nosso site e baixe o nosso app, para:

- Solicitar troca de titularidade
  - Solicitar religação
  - Informar falta de energia
- equatorialenergia.com.br**



**TERMO DE ABERTURA**

**Livro Diário**

Página 1 de 20

**Número: 5                      Folha: 1**

Contém este livro 19 folhas numeradas do No. 1 ao 19 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que servirá de Livro Diário da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2023 a 31/12/2023.

PEDREIRAS/MA	
Proc.	0805001/2024
FLS.	388
Rub.	

Nome da Empresa .....: PRECISION SOLUCOES EM DIAGNOSTICOS LTDA

Ramo .....: Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

Endereço .....: Rua 04, 15

Complemento .....

Bairro .....: CONJUNTO HABITACIONAL VINHAIS

Município .....: SAO LUIS

Estado .....: MA

Inscrição no CNPJ .....: 10.430.441/0001-87

Inscrição Estadual.....: 126234930

Registro na junta.....: 21200653269 Data registro: 30/09/2008

Inscrição Municipal.....: 98256587

SAO LUIS, 01/01/2023

\_\_\_\_\_  
SORMANE SILVA SANTANA

CPF: 489.686.843-91

\_\_\_\_\_  
ANA LIGIA COELHO MARTINS

Reg. no CRC - MA sob o No. 011437

CPF: 012.481.733-50

**Empresa:** PRECISION SOLUCOES EM DIAGNOSTICOS LTDA  
**C.N.P.J.:** 10.430.441/0001-87  
**Endereço:** Rua 04, 15, CONJUNTO HABITACIONAL VINHAIS, SAO LUIS/MA, CEP 65071-060  
**Período:** 01/01/2023 - 31/12/2023  
**Insc. Junta Comercial:** 21200653269 Data: 30/09/2008

Folha: 0002  
 Número livro: 0005  
 Emis: **Página 2 de 20**  
 Hora: 17:40

PEDREIRAS/MA  
 Proc. 0805001/2024  
 FLS. 369  
 Rub.

**LIVRO DIÁRIO**

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
01/01/2023	2.3.5.01.001	LUCROS ACUMULADOS E/OU SALDO À	vr baixa	11.197,44	
		DISPOSIÇÃO DA ASSEMBLÉIA			
01/01/2023	2.3.5.01.002	(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS	vr baixa		11.197,44
02/01/2023	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	PAGAMENTO	494,31	
02/01/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO		494,31
02/01/2023	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	PGTO REF. FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS	6.968,14	
02/01/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PGTO REF. FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS		6.968,14
05/01/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.750,00	
05/01/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.750,00
06/01/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.690,00	
06/01/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.690,00
11/01/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	3.953,47	
11/01/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		3.953,47
12/01/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	733,50	
12/01/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		733,50
13/01/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		7.785,00
13/01/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	7.785,00	
14/01/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	610,00	
14/01/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		610,00
20/01/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	585,00	
20/01/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		585,00
20/01/2023	2.1.4.01.024	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	PGTO SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MES	6.335,62	
20/01/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PGTO SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MES		6.335,62
20/01/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		21.606,50
20/01/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	21.606,50	
26/01/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.095,00	
26/01/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.095,00
26/01/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	7.500,00	
26/01/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		7.500,00
26/01/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	DEVOLUÇÃO DE COMPRAS	7.500,00	
26/01/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	DEVOLUÇÃO DE COMPRAS		7.500,00
27/01/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.116,00	
27/01/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.116,00
27/01/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	450,90	
27/01/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		450,90
30/01/2023	4.1.2.03.006	(-) SIMPLES NACIONAL	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MES	8.491,99	
30/01/2023	2.1.4.01.024	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MES		8.491,99
30/01/2023	2.1.4.01.024	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MES	8.491,99	
30/01/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MES		8.491,99
31/01/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	11.857,00	
31/01/2023	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		11.857,00
31/01/2023	3.2.2.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS	REF. FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 01/2023	4.255,20	
31/01/2023	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	REF. FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 01/2023		4.255,20
31/01/2023	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	INSS A RECOLHER DO MÊS 01/2023	349,81	
31/01/2023	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	INSS A RECOLHER DO MÊS 01/2023		349,81
31/01/2023	3.2.2.01.007	FGTS	FGTS A RECOLHER DO MÊS 01/2023	340,41	
31/01/2023	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	FGTS A RECOLHER DO MÊS 01/2023		340,41
31/01/2023	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	IRRF A RECOLHER DO MÊS 01/2023	47,18	
31/01/2023	2.1.4.01.008	IRRF A RECOLHER	IRRF A RECOLHER DO MÊS 01/2023		47,18
31/01/2023	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	PAGAMENTO Folha Mensal Janeiro 2023	3.858,21	
31/01/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO Folha Mensal Janeiro 2023		3.858,21
			<b>TOTAL DO MÊS</b>	<b>119.062,67</b>	<b>119.062,67</b>
07/02/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	7.500,07	
			TRANSPORTE	7.500,07	

Continua

**Empresa:** PRECISION SOLUCOES EM DIAGNOSTICOS LTDA  
**C.N.P.J.:** 10.430.441/0001-87  
**Endereço:** Rua 04, 15, CONJUNTO HABITACIONAL VINHAIS, SAO LUIS/MA, CEP 65071-060  
**Período:** 01/01/2023 - 31/12/2023  
**Insc. Junta Comercial:** 21200653269 Data: 30/09/2008

**Folha:** 0003  
**Número livro:** 0005

**Emis** **Página 3 de 20**  
**Hora:** 17:40

PEDREIRAS/MA  
 Proc. 0805001/2024  
 FLS. 370  
 Rub.

**LIVRO DIÁRIO**

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	7.500,07	
07/02/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		7.500,07
07/02/2023	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	PAGAMENTO FGTS 01/2023	340,41	
07/02/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO FGTS 01/2023		340,41
08/02/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	7.907,20	
08/02/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		7.907,20
08/02/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	208,00	
08/02/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		208,00
08/02/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	4.317,10	
08/02/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		4.317,10
09/02/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	26.710,00	
09/02/2023	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		26.710,00
14/02/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.115,00	
14/02/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.115,00
14/02/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	942,50	
14/02/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		942,50
16/02/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		15.258,60
16/02/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	15.258,60	
20/02/2023	2.1.4.01.008	IRRF A RECOLHER	PAGAMENTO IRRF 01/2023	47,18	
20/02/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO IRRF 01/2023		47,18
20/02/2023	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	PAGAMENTO INSS Mensal 01/2023	349,81	
20/02/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO INSS Mensal 01/2023		349,81
25/02/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	455,00	
25/02/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		455,00
25/02/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	200,00	
25/02/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		200,00
25/02/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	180,00	
25/02/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		180,00
27/02/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	649,60	
27/02/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		649,60
28/02/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	11.670,00	
28/02/2023	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		11.670,00
28/02/2023	3.2.2.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS	REF. FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 02/2023	4.255,20	
28/02/2023	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	REF. FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 02/2023		4.255,20
28/02/2023	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	INSS A RECOLHER DO MÊS 02/2023	349,81	
28/02/2023	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	INSS A RECOLHER DO MÊS 02/2023		349,81
28/02/2023	3.2.2.01.007	FGTS	FGTS A RECOLHER DO MÊS 02/2023	340,41	
28/02/2023	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	FGTS A RECOLHER DO MÊS 02/2023		340,41
28/02/2023	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	IRRF A RECOLHER DO MÊS 02/2023	47,18	
28/02/2023	2.1.4.01.008	IRRF A RECOLHER	IRRF A RECOLHER DO MÊS 02/2023		47,18
28/02/2023	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	PAGAMENTO Folha Mensal Fevereiro 2023	3.858,21	
28/02/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO Folha Mensal Fevereiro 2023		3.858,21
28/02/2023	4.1.2.03.006	(-) SIMPLES NACIONAL	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MES	2.502,02	
28/02/2023	2.1.4.01.024	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MES		2.502,02
28/02/2023	2.1.4.01.024	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MES	2.502,02	
28/02/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MES		2.502,02
			TOTAL DO MÊS	91.705,32	91.705,32
03/03/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	20.156,00	
03/03/2023	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		20.156,00
07/03/2023	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	PAGAMENTO FGTS 02/2023	340,41	
07/03/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO FGTS 02/2023		340,41
15/03/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	17.515,87	
15/03/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		17.515,87
15/03/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		11.833,20
			TRANSPORTE	38.012,28	49.845,48

Continua

Empresa: PRECISION SOLUCOES EM DIAGNOSTICOS LTDA

C.N.P.J.: 10.430.441/0001-87

Endereço: Rua 04, 15, CONJUNTO HABITACIONAL VINHAIS, SAO LUIS/MA, CEP 65071-060

Período: 01/01/2023 - 31/12/2023

Insc. Junta Comercial: 21200653269 Data: 30/09/2008

PEDREIRAS/MA  
PROC. 0805003/2024  
FLS. 341  
Rub.

Folha: 0004

Número livro: 0005

Emis

Hora:

Página 4 de 20

17:40

LIVRO DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
15/03/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	TRANSPORTE	38.012,28	49.845,48
16/03/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	11.833,20	
16/03/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	8.954,00	
20/03/2023	2.1.4.01.008	IRRF A RECOLHER	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		8.954,00
20/03/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO IRRF 02/2023	47,18	
20/03/2023	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	PAGAMENTO IRRF 02/2023		47,18
20/03/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO INSS Mensal 02/2023	349,81	
22/03/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO INSS Mensal 02/2023		349,81
22/03/2023	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	16.082,69	
22/03/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		16.082,69
22/03/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.857,11	
23/03/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.857,11
23/03/2023	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	13.822,00	
23/03/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		13.822,00
23/03/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.694,12	
27/03/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.694,12
27/03/2023	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	9.138,00	
28/03/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		9.138,00
28/03/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	10.276,20	
31/03/2023	3.2.2.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		10.276,20
31/03/2023	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	REF. FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 03/2023	4.800,00	
31/03/2023	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	REF. FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 03/2023		4.800,00
31/03/2023	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	INSS A RECOLHER DO MÊS 03/2023	405,79	
31/03/2023	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	INSS A RECOLHER DO MÊS 03/2023		405,79
31/03/2023	3.2.2.01.007	FGTS	INSS A RECOLHER DO MÊS 03/2023	384,00	
31/03/2023	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	FGTS A RECOLHER DO MÊS 03/2023		384,00
31/03/2023	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	FGTS A RECOLHER DO MÊS 03/2023	62,45	
31/03/2023	2.1.4.01.008	IRRF A RECOLHER	IRRF A RECOLHER DO MÊS 03/2023		62,45
31/03/2023	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	IRRF A RECOLHER DO MÊS 03/2023		62,45
31/03/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO Folha Mensal Março 2023	4.331,76	
31/03/2023	4.1.2.03.006	(-) SIMPLES NACIONAL	PAGAMENTO Folha Mensal Março 2023		4.331,76
31/03/2023	2.1.4.01.024	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MES	5.414,05	
31/03/2023	2.1.4.01.024	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MES		5.414,05
31/03/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MES	5.414,05	
			TOTAL DO MÊS	132.878,69	132.878,69
04/04/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	720,00	
04/04/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		720,00
05/04/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	340,00	
05/04/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		340,00
07/04/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2.690,56	
07/04/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		2.690,56
07/04/2023	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	PAGAMENTO FGTS 03/2023	384,00	
07/04/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO FGTS 03/2023		384,00
09/04/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.175,00	
09/04/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.175,00
09/04/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	50,00	
09/04/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		50,00
09/04/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	184,00	
09/04/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		184,00
10/04/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		11.210,40
10/04/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	11.210,40	
11/04/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.689,00	
11/04/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.689,00
12/04/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	20.100,00	
			TRANSPORTE	38.542,96	18.442,96

Continua



**Empresa:** PRECISION SOLUCOES EM DIAGNOSTICOS LTDA  
**C.N.P.J.:** 10.430.441/0001-87  
**Endereço:** Rua 04, 15, CONJUNTO HABITACIONAL VINHAIS, SAO LUIS/MA, CEP 65071-060  
**Período:** 01/01/2023 - 31/12/2023  
**Insc. Junta Comercial:** 21200653269 Data: 30/09/2008

Folha: 0005  
 Número livro: 0005  
 Emis  
 Hora: 17:40

PEDREIRAS/MA  
 Proc. 0805003/2024  
 FLS. 372  
 Rub.

LIVRO DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	38.542,96	18.442,96
12/04/2023	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		20.100,00
14/04/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	998,50	
14/04/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		998,50
19/04/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	13.900,00	
19/04/2023	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		13.900,00
20/04/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	13.900,00	
20/04/2023	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		13.900,00
20/04/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	7.510,00	
20/04/2023	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		7.510,00
20/04/2023	2.1.4.01.008	IRRF A RECOLHER	PAGAMENTO IRRF 03/2023	62,45	
20/04/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO IRRF 03/2023		62,45
20/04/2023	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	PAGAMENTO INSS Mensal 03/2023	405,79	
20/04/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO INSS Mensal 03/2023		405,79
24/04/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.198,00	
24/04/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.198,00
26/04/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	680,00	
26/04/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		680,00
26/04/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	4.686,02	
26/04/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		4.686,02
26/04/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.215,25	
26/04/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.215,25
28/04/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	6.856,30	
28/04/2023	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		6.856,30
29/04/2023	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	PAGAMENTO Folha Mensal Abril 2023	4.420,27	
29/04/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO Folha Mensal Abril 2023		4.420,27
29/04/2023	3.2.2.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS	REF. FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 04/2023	4.897,26	
29/04/2023	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	REF. FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 04/2023		4.897,26
29/04/2023	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	INSS A RECOLHER DO MÊS 04/2023	414,54	
29/04/2023	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	INSS A RECOLHER DO MÊS 04/2023		414,54
29/04/2023	3.2.2.01.007	FGTS	FGTS A RECOLHER DO MÊS 04/2023	391,78	
29/04/2023	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	FGTS A RECOLHER DO MÊS 04/2023		391,78
29/04/2023	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	IRRF A RECOLHER DO MÊS 04/2023	62,45	
29/04/2023	2.1.4.01.008	IRRF A RECOLHER	IRRF A RECOLHER DO MÊS 04/2023		62,45
30/04/2023	4.1.2.03.006	(-) SIMPLES NACIONAL	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MES	3.311,14	
30/04/2023	2.1.4.01.024	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MES		3.311,14
30/04/2023	2.1.4.01.024	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MES	3.311,14	
30/04/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MES		3.311,14
			TOTAL DO MÊS	106.763,85	106.763,85
02/05/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	5.628,89	
02/05/2023	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		5.628,89
02/05/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	859,90	
02/05/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		859,90
02/05/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.966,20	
02/05/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.966,20
02/05/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	7.568,82	
02/05/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		7.568,82
03/05/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.086,00	
03/05/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.086,00
05/05/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	18.406,00	
05/05/2023	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		18.406,00
05/05/2023	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	PAGAMENTO FGTS 04/2023	391,78	
05/05/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO FGTS 04/2023		391,78
05/05/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		12.144,60
			TRANSPORTE	35.907,59	48.052,19

Continua

**Empresa:** PRECISION SOLUCOES EM DIAGNOSTICOS LTDA  
**C.N.P.J.:** 10.430.441/0001-87  
**Endereço:** Rua 04, 15, CONJUNTO HABITACIONAL VINHAIS, SAO LUIS/MA, CEP 65071-060  
**Período:** 01/01/2023 - 31/12/2023  
**Insc. Junta Comercial:** 21200653269 Data: 30/09/2008

Folha: 0006  
 Número livro: 0005  
 Emis: **Página 6 de 20**  
 Hora: 17:40

PEDREIRAS/MA  
 Proc. 0805008/2024  
 FLS. 373  
 Rub.

**LIVRO DIÁRIO**

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	35.907,59	48.052,19
05/05/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	12.144,60	
06/05/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	70,00	
06/05/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		70,00
11/05/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	DEVOLUÇÃO DE COMPRAS	166,32	
11/05/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	DEVOLUÇÃO DE COMPRAS		166,32
12/05/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	19.669,00	
12/05/2023	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		19.669,00
12/05/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2.020,00	
12/05/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		2.020,00
18/05/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	640,00	
18/05/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		640,00
18/05/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	400,00	
18/05/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		400,00
19/05/2023	2.1.4.01.008	IRRF A RECOLHER	PAGAMENTO IRRF 04/2023	62,45	
19/05/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO IRRF 04/2023		62,45
19/05/2023	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	PAGAMENTO INSS Mensal 04/2023	414,54	
19/05/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO INSS Mensal 04/2023		414,54
23/05/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	851,20	
23/05/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		851,20
29/05/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	7.338,70	
29/05/2023	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		7.338,70
30/05/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	14.945,50	
30/05/2023	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		14.945,50
30/05/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	14.325,00	
30/05/2023	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		14.325,00
30/05/2023	4.1.2.03.006	(-) SIMPLES NACIONAL	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MES	5.968,43	
30/05/2023	2.1.4.01.024	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MES		5.968,43
30/05/2023	2.1.4.01.024	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MES	5.968,43	
30/05/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MES		5.968,43
31/05/2023	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	PAGAMENTO Folha Mensal Maio 2023	4.347,88	
31/05/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO Folha Mensal Maio 2023		4.347,88
31/05/2023	3.2.2.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS	REF. FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 05/2023	4.800,00	
31/05/2023	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	REF. FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 05/2023		4.800,00
31/05/2023	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	INSS A RECOLHER DO MÊS 05/2023	405,25	
31/05/2023	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	INSS A RECOLHER DO MÊS 05/2023		405,25
31/05/2023	3.2.2.01.007	FGTS	FGTS A RECOLHER DO MÊS 05/2023	384,00	
31/05/2023	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	FGTS A RECOLHER DO MÊS 05/2023		384,00
31/05/2023	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	IRRF A RECOLHER DO MÊS 05/2023	46,87	
31/05/2023	2.1.4.01.008	IRRF A RECOLHER	IRRF A RECOLHER DO MÊS 05/2023		46,87
			<b>TOTAL DO MÊS</b>	<b>130.875,76</b>	<b>130.875,76</b>
01/06/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.355,00	
01/06/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.355,00
02/06/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	3.639,50	
02/06/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		3.639,50
02/06/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2.204,39	
02/06/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		2.204,39
02/06/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	4.060,28	
02/06/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		4.060,28
02/06/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		11.210,40
02/06/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	11.210,40	
05/06/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.695,77	
05/06/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.695,77
05/06/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	704,23	
			TRANSPORTE	24.869,57	24.165,34

Continua

**Empresa:** PRECISION SOLUCOES EM DIAGNOSTICOS LTDA  
**C.N.P.J.:** 10.430.441/0001-87  
**Endereço:** Rua 04, 15, CONJUNTO HABITACIONAL VINHAIS, SAO LUIS/MA, CEP 65071-060  
**Período:** 01/01/2023 - 31/12/2023  
**Insc. Junta Comercial:** 21200653269 Data: 30/09/2008

Folha: 0007  
 Número livro: 0005  
 Emis: **Página 7 de 20**  
 Hora: 17:40

PEDREIRAS/MA  
 Proc. 0805003/2024  
 FLS. 374  
 Rub.

**LIVRO DIÁRIO**

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	24.869,57	24.165,34
05/06/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		704,23
05/06/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	4.848,31	
05/06/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		4.848,31
06/06/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	18.862,00	
06/06/2023	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		18.862,00
06/06/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	555,90	
06/06/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		555,90
06/06/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.310,80	
06/06/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.310,80
07/06/2023	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	PAGAMENTO FGTS 05/2023	384,00	
07/06/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO FGTS 05/2023		384,00
12/06/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	938,19	
12/06/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		938,19
13/06/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	16.727,20	
13/06/2023	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		16.727,20
20/06/2023	2.1.4.01.008	IRRF A RECOLHER	PAGAMENTO IRRF 05/2023	46,87	
20/06/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO IRRF 05/2023		46,87
20/06/2023	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	PAGAMENTO INSS Mensal 05/2023	405,25	
20/06/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO INSS Mensal 05/2023		405,25
23/06/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	23.910,44	
23/06/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		23.910,44
27/06/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2.522,64	
27/06/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		2.522,64
27/06/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	730,78	
27/06/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		730,78
27/06/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	25,00	
27/06/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		25,00
29/06/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	7.774,23	
29/06/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		7.774,23
30/06/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	7.450,37	
30/06/2023	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		7.450,37
30/06/2023	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	PAGAMENTO Folha Mensal Junho 2023	4.347,88	
30/06/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO Folha Mensal Junho 2023		4.347,88
30/06/2023	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	PAGAMENTO 13º Adiantamento Junho 2023	2.400,00	
30/06/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO 13º Adiantamento Junho 2023		2.400,00
30/06/2023	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	PAGAMENTO Férias SILVIA GISELLE SOARES PINTO	3.442,38	
30/06/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO Férias SILVIA GISELLE SOARES PINTO		3.442,38
30/06/2023	1.1.3.06.002	ADIANTAMENTO DE 13º SALÁRIO	REF. A ADIANTAMENTO DE 13º SALÁRIO DO MÊS 06/2023	2.400,00	
30/06/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	REF. A ADIANTAMENTO DE 13º SALÁRIO DO MÊS 06/2023		2.400,00
30/06/2023	2.1.5.03.006	FGTS SOBRE PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO	FGTS A RECOLHER DO MÊS 06/2023	192,00	
30/06/2023	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	FGTS A RECOLHER DO MÊS 06/2023		192,00
30/06/2023	3.2.2.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS	REF. FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 06/2023	4.800,00	
30/06/2023	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	REF. FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 06/2023		4.800,00
30/06/2023	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	INSS A RECOLHER DO MÊS 06/2023	405,25	
30/06/2023	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	INSS A RECOLHER DO MÊS 06/2023		405,25
30/06/2023	3.2.2.01.007	FGTS	FGTS A RECOLHER DO MÊS 06/2023	384,00	
30/06/2023	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	FGTS A RECOLHER DO MÊS 06/2023		384,00
30/06/2023	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	IRRF A RECOLHER DO MÊS 06/2023	46,87	
30/06/2023	2.1.4.01.008	IRRF A RECOLHER	IRRF A RECOLHER DO MÊS 06/2023		46,87
30/06/2023	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	INSS A RECOLHER DO MÊS 07/2023	385,90	
30/06/2023	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	INSS A RECOLHER DO MÊS 07/2023		385,90
			TRANSPORTE	130.165,83	130.165,83

Continua

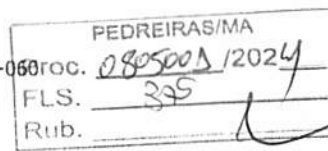
Empresa: PRECISION SOLUCOES EM DIAGNOSTICOS LTDA

C.N.P.J.: 10.430.441/0001-87

Endereço: Rua 04, 15, CONJUNTO HABITACIONAL VINHAIS, SAO LUIS/MA, CEP 65071-060

Período: 01/01/2023 - 31/12/2023

Insc. Junta Comercial: 21200653269 Data: 30/09/2008



Folha: 0008

Número livro: 0005

Emis

Hora: 17:40

Página 8 de 20

LIVRO DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	130.165,83	130.165,83
30/06/2023	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	IRRF A RECOLHER DO MÊS 07/2023	171,72	
30/06/2023	2.1.4.01.008	IRRF A RECOLHER	IRRF A RECOLHER DO MÊS 07/2023		171,72
30/06/2023	2.1.5.03.001	PROVISÕES PARA FÉRIAS	REF. A FÉRIAS DO MÊS 07/2023	4.000,00	
30/06/2023	2.1.5.01.004	FERIAS A PAGAR	REF. A FÉRIAS DO MÊS 07/2023		4.000,00
30/06/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	APURAÇÃO DO CMV DE COMP 06/2023		609.840,57
30/06/2023	3.1.7.01.001	CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	APURAÇÃO DO CMV DE COMP 06/2023	609.840,57	
30/06/2023	4.1.2.03.006	(-) SIMPLES NACIONAL	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MES	10.395,06	
30/06/2023	2.1.4.01.024	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MES		10.395,06
30/06/2023	2.1.4.01.024	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MES	10.395,06	
30/06/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MES		10.395,06
30/06/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGAMENTO	1.210.176,00	
30/06/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	PAGAMENTO		1.210.176,00
			TOTAL DO MÊS	1.975.144,24	1.975.144,24
01/07/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	5.242,00	
01/07/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		5.242,00
03/07/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	21.917,00	
03/07/2023	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		21.917,00
03/07/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	19.324,00	
03/07/2023	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		19.324,00
03/07/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.536,00	
03/07/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.536,00
05/07/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	3.356,00	
05/07/2023	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		3.356,00
07/07/2023	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	PAGAMENTO FGTS 06/2023	576,00	
07/07/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO FGTS 06/2023		576,00
07/07/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.310,80	
07/07/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.310,80
11/07/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	4.890,00	
11/07/2023	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		4.890,00
12/07/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	420,00	
12/07/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		420,00
12/07/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		9.820,00
12/07/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	9.820,00	
18/07/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	509,27	
18/07/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		509,27
19/07/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	3.555,35	
19/07/2023	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		3.555,35
19/07/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	801,00	
19/07/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		801,00
20/07/2023	2.1.4.01.008	IRRF A RECOLHER	PAGAMENTO IRRF 06/2023	218,59	
20/07/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO IRRF 06/2023		218,59
20/07/2023	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	PAGAMENTO INSS Mensal 06/2023	405,25	
20/07/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO INSS Mensal 06/2023		405,25
24/07/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	699,00	
24/07/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		699,00
24/07/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	942,50	
24/07/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		942,50
24/07/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.310,80	
24/07/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.310,80
27/07/2023	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	PAGAMENTO Férias GABRIEL SANTOS SILVA SANTANA	2.203,80	
27/07/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO Férias GABRIEL SANTOS SILVA SANTANA		2.203,80
			TRANSPORTE	79.037,36	79.037,36

Continua

Empresa: PRECISION SOLUCOES EM DIAGNOSTICOS LTDA

C.N.P.J.: 10.430.441/0001-87

Endereço: Rua 04, 15, CONJUNTO HABITACIONAL VINHAIS, SAO LUIS/MA, CEP 65071-060

Período: 01/01/2023 - 31/12/2023

Insc. Junta Comercial: 21200653269 Data: 30/09/2008

PEDREIRAS/MA  
Proc. 0805601/2024  
FLS. 376  
Rub.

Folha: 0009

Número livro: 0005

Emis

Hora:

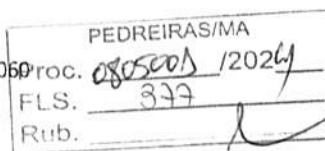
Página 9 de 20

17:40

LIVRO DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	79.037,36	79.037,36
27/07/2023	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	INSS A RECOLHER DO MÊS 08/2023	196,20	
27/07/2023	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	INSS A RECOLHER DO MÊS 08/2023		196,20
27/07/2023	2.1.5.03.001	PROVISÕES PARA FÉRIAS	REF. A FÉRIAS DO MÊS 08/2023	2.400,00	
27/07/2023	2.1.5.01.004	FERIAS A PAGAR	REF. A FÉRIAS DO MÊS 08/2023		2.400,00
30/07/2023	4.1.2.03.006	(-) SIMPLES NACIONAL	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MES	4.509,94	
30/07/2023	2.1.4.01.024	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MES		4.509,94
30/07/2023	2.1.4.01.024	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MES	4.509,94	
30/07/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MES		4.509,94
30/07/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	PAGAMENTO	478.987,10	
30/07/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	PAGAMENTO		478.987,10
31/07/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	15.194,00	
31/07/2023	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		15.194,00
31/07/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	10.864,46	
31/07/2023	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		10.864,46
31/07/2023	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	PAGAMENTO Folha Mensal Julho 2023	1.749,69	
31/07/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO Folha Mensal Julho 2023		1.749,69
31/07/2023	3.2.2.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS	REF. FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 07/2023	1.900,00	
31/07/2023	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	REF. FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 07/2023		1.900,00
31/07/2023	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	INSS A RECOLHER DO MÊS 07/2023	150,31	
31/07/2023	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	INSS A RECOLHER DO MÊS 07/2023		150,31
31/07/2023	3.2.2.01.007	FGTS	FGTS A RECOLHER DO MÊS 07/2023	152,00	
31/07/2023	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	FGTS A RECOLHER DO MÊS 07/2023		152,00
31/07/2023	2.1.5.03.005	FGTS SOBRE PROVISÕES PARA FÉRIAS	FGTS A RECOLHER DO MÊS 07/2023	309,33	
31/07/2023	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	FGTS A RECOLHER DO MÊS 07/2023		309,33
			TOTAL DO MÊS	599.960,33	599.960,33
02/08/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	19.890,70	
02/08/2023	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		19.890,70
04/08/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	6.171,50	
04/08/2023	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		6.171,50
07/08/2023	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	PAGAMENTO FGTS 07/2023	461,33	
07/08/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO FGTS 07/2023		461,33
07/08/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.491,00	
07/08/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.491,00
08/08/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	8.735,50	
08/08/2023	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		8.735,50
08/08/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	12.606,00	
08/08/2023	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		12.606,00
08/08/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	886,80	
08/08/2023	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		886,80
10/08/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	4.846,67	
10/08/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		4.846,67
11/08/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	838,00	
11/08/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		838,00
11/08/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	270,00	
11/08/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		270,00
11/08/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	339,00	
11/08/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		339,00
11/08/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	775,68	
11/08/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		775,68
11/08/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	4.085,53	
11/08/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		4.085,53
11/08/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	8.876,47	
			TRANSPORTE	70.274,18	61.397,71

Continua



**LIVRO DIÁRIO**

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	70.274,18	61.397,71
11/08/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		8.876,47
14/08/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	220,00	
14/08/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		220,00
14/08/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	4.558,30	
14/08/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		4.558,30
15/08/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	306,00	
15/08/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		306,00
15/08/2023	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		24.924,15
15/08/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	24.924,15	
17/08/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	9.051,94	
17/08/2023	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		9.051,94
17/08/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.188,50	
17/08/2023	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.188,50
18/08/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.092,80	
18/08/2023	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.092,80
18/08/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	5.724,40	
18/08/2023	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		5.724,40
18/08/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2.994,42	
18/08/2023	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		2.994,42
18/08/2023	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	PAGAMENTO INSS Mensal 07/2023	523,44	
18/08/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO INSS Mensal 07/2023		523,44
18/08/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	882,25	
18/08/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		882,25
25/08/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	6.823,70	
25/08/2023	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		6.823,70
25/08/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	553,00	
25/08/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		553,00
31/08/2023	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	PAGAMENTO Folha Mensal Agosto 2023	2.626,22	
31/08/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO Folha Mensal Agosto 2023		2.626,22
31/08/2023	3.2.2.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS	REF. FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 08/2023	2.900,01	
31/08/2023	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	REF. FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 08/2023		2.900,01
31/08/2023	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	INSS A RECOLHER DO MÊS 08/2023	254,28	
31/08/2023	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	INSS A RECOLHER DO MÊS 08/2023		254,28
31/08/2023	3.2.2.01.007	FGTS	FGTS A RECOLHER DO MÊS 08/2023	232,00	
31/08/2023	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	FGTS A RECOLHER DO MÊS 08/2023		232,00
31/08/2023	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	IRRF A RECOLHER DO MÊS 08/2023	19,50	
31/08/2023	2.1.4.01.008	IRRF A RECOLHER	IRRF A RECOLHER DO MÊS 08/2023		19,50
31/08/2023	2.1.5.03.005	FGTS SOBRE PROVISÕES PARA FÉRIAS	FGTS A RECOLHER DO MÊS 08/2023	202,67	
31/08/2023	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	FGTS A RECOLHER DO MÊS 08/2023		202,67
31/08/2023	4.1.2.03.006	(-) SIMPLES NACIONAL	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MES	4.125,56	
31/08/2023	2.1.4.01.024	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MES		4.125,56
31/08/2023	2.1.4.01.024	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MES	4.125,56	
31/08/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MES		4.125,56
			<b>TOTAL DO MÊS</b>	<b>143.602,88</b>	<b>143.602,88</b>
01/09/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	14.751,00	
01/09/2023	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		14.751,00
01/09/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	19.576,00	
01/09/2023	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		19.576,00
04/09/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.670,60	
04/09/2023	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.670,60
04/09/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2.641,35	
04/09/2023	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		2.641,35
			TRANSPORTE	38.638,95	38.638,95

Continua

**Empresa:** PRECISION SOLUCOES EM DIAGNOSTICOS LTDA  
**C.N.P.J.:** 10.430.441/0001-87  
**Endereço:** Rua 04, 15, CONJUNTO HABITACIONAL VINHAIS, SAO LUIS/MA, CEP 65071-060  
**Período:** 01/01/2023 - 31/12/2023  
**Insc. Junta Comercial:** 21200653269 Data: 30/09/2008

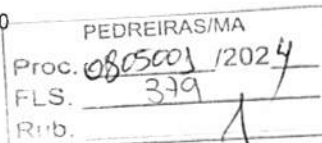
PEDREIRAS/MA  
 Proc. 0805063/2024  
 FLS. 378  
 Rub.

Folha: 0011  
 Número livro: 0005  
 Emis: Página 11 de 20  
 Hora: 17:40

**LIVRO DIÁRIO**

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	38.638,95	38.638,95
04/09/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.225,99	
04/09/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.225,99
04/09/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.959,34	
04/09/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.959,34
05/09/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	8.789,90	
05/09/2023	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		8.789,90
06/09/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	4.697,02	
06/09/2023	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		4.697,02
06/09/2023	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	PAGAMENTO FGTS 08/2023	434,66	
06/09/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO FGTS 08/2023		434,66
12/09/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	220,00	
12/09/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		220,00
12/09/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	370,00	
12/09/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		370,00
13/09/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	6.926,00	
13/09/2023	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		6.926,00
13/09/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	5.415,40	
13/09/2023	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		5.415,40
13/09/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	275,00	
13/09/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		275,00
13/09/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	533,00	
13/09/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		533,00
13/09/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	DEVOLUÇÃO DE COMPRAS	356,04	
13/09/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	DEVOLUÇÃO DE COMPRAS		356,04
15/09/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	356,03	
15/09/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		356,03
20/09/2023	2.1.4.01.008	IRRF A RECOLHER	PAGAMENTO IRRF 08/2023	19,50	
20/09/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO IRRF 08/2023		19,50
20/09/2023	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	PAGAMENTO INSS Mensal 08/2023	463,25	
20/09/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO INSS Mensal 08/2023		463,25
26/09/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	11.774,23	
26/09/2023	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		11.774,23
27/09/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	942,50	
27/09/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		942,50
29/09/2023	3.2.2.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS	REF. FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 09/2023	4.800,00	
29/09/2023	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	REF. FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 09/2023		4.800,00
29/09/2023	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	INSS A RECOLHER DO MÊS 09/2023	405,25	
29/09/2023	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	INSS A RECOLHER DO MÊS 09/2023		405,25
29/09/2023	3.2.2.01.007	FGTS	FGTS A RECOLHER DO MÊS 09/2023	384,00	
29/09/2023	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	FGTS A RECOLHER DO MÊS 09/2023		384,00
29/09/2023	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	IRRF A RECOLHER DO MÊS 09/2023	27,00	
29/09/2023	2.1.4.01.008	IRRF A RECOLHER	IRRF A RECOLHER DO MÊS 09/2023		27,00
30/09/2023	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	PAGAMENTO Folha Mensal Setembro 2023	4.367,75	
30/09/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO Folha Mensal Setembro 2023		4.367,75
30/09/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	APURAÇÃO DO CMV DE COMP 09/2023		47.883,09
30/09/2023	3.1.7.01.001	CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	APURAÇÃO DO CMV DE COMP 09/2023	47.883,09	
30/09/2023	4.1.2.03.006	(-) SIMPLES NACIONAL	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MES	7.101,96	
30/09/2023	2.1.4.01.024	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MES		7.101,96
30/09/2023	2.1.4.01.024	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MES	7.101,96	
30/09/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MES		7.101,96
			<b>TOTAL DO MÊS</b>	<b>155.467,82</b>	<b>155.467,82</b>
02/10/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	19.680,70	
			TRANSPORTE	19.680,70	

Continua



**LIVRO DIÁRIO**

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	19.680,70	
02/10/2023	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		19.680,70
02/10/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	15.635,00	
02/10/2023	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		15.635,00
04/10/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	620,00	
04/10/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		620,00
06/10/2023	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	PAGAMENTO FGTS 09/2023	384,00	
06/10/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO FGTS 09/2023		384,00
09/10/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	10.553,80	
09/10/2023	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		10.553,80
11/10/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	3.816,59	
11/10/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		3.816,59
11/10/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	3.413,38	
11/10/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		3.413,38
11/10/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	7.264,69	
11/10/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		7.264,69
16/10/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	9.005,10	
16/10/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		9.005,10
17/10/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	15.119,45	
17/10/2023	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		15.119,45
17/10/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.637,70	
17/10/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.637,70
17/10/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	6.341,53	
17/10/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		6.341,53
17/10/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.232,00	
17/10/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.232,00
19/10/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	183,00	
19/10/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		183,00
19/10/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	942,50	
19/10/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		942,50
20/10/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	11.680,02	
20/10/2023	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		11.680,02
20/10/2023	2.1.4.01.008	IRRF A RECOLHER	PAGAMENTO IRRF 09/2023	27,00	
20/10/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO IRRF 09/2023		27,00
20/10/2023	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	PAGAMENTO INSS Mensal 09/2023	405,25	
20/10/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO INSS Mensal 09/2023		405,25
20/10/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	484,90	
20/10/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		484,90
20/10/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	318,10	
20/10/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		318,10
21/10/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	111,00	
21/10/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		111,00
23/10/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	9.009,00	
23/10/2023	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		9.009,00
23/10/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	6.878,55	
23/10/2023	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		6.878,55
23/10/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	4.764,60	
23/10/2023	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		4.764,60
23/10/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	22.851,60	
23/10/2023	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		22.851,60
26/10/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	685,68	
26/10/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		685,68
30/10/2023	4.1.2.03.006	(-) SIMPLES NACIONAL	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MES	13.727,21	
30/10/2023	2.1.4.01.024	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MES		13.727,21
30/10/2023	2.1.4.01.024	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MES	13.727,21	
			TRANSPORTE	180.499,56	166.772,35

Continua



**Empresa:** PRECISION SOLUCOES EM DIAGNOSTICOS LTDA  
**C.N.P.J.:** 10.430.441/0001-87  
**Endereço:** Rua 04, 15, CONJUNTO HABITACIONAL VINHAIS, SAO LUIS/MA, CEP 65071-060  
**Período:** 01/01/2023 - 31/12/2023  
**Insc. Junta Comercial:** 21200653269 Data: 30/09/2008

Folha: 0013  
 Número livro: 0005  
 Emis: **Página 13 de 20**  
 Hora: 17:40

PEDREIRAS/MA  
 Proc. 0805001/2024  
 FLS. 380  
 Rub.

**LIVRO DIÁRIO**

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	180.499,56	166.772,35
30/10/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MES		13.727,21
31/10/2023	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	PAGAMENTO Folha Mensal Outubro 2023	4.367,75	
31/10/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO Folha Mensal Outubro 2023		4.367,75
31/10/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	384,00	
31/10/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		384,00
31/10/2023	3.2.2.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS	REF. FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 10/2023	4.800,00	
31/10/2023	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	REF. FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 10/2023		4.800,00
31/10/2023	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	INSS A RECOLHER DO MÊS 10/2023	405,25	
31/10/2023	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	INSS A RECOLHER DO MÊS 10/2023		405,25
31/10/2023	3.2.2.01.007	FGTS	FGTS A RECOLHER DO MÊS 10/2023	384,00	
31/10/2023	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	FGTS A RECOLHER DO MÊS 10/2023		384,00
31/10/2023	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	IRRF A RECOLHER DO MÊS 10/2023	27,00	
31/10/2023	2.1.4.01.008	IRRF A RECOLHER	IRRF A RECOLHER DO MÊS 10/2023		27,00
			<b>TOTAL DO MÊS</b>	<b>190.867,56</b>	<b>190.867,56</b>
01/11/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	15.869,00	
01/11/2023	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		15.869,00
01/11/2023	3.2.1.06.006	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEÍROS	SERVIÇO TOMADO NESTA DATA	1.000,00	
01/11/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	SERVIÇO TOMADO NESTA DATA		1.000,00
03/11/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	19.136,40	
03/11/2023	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		19.136,40
07/11/2023	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	PAGAMENTO FGTS 10/2023	384,00	
07/11/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO FGTS 10/2023		384,00
08/11/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.194,70	
08/11/2023	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.194,70
09/11/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	12.972,50	
09/11/2023	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		12.972,50
10/11/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	5.056,32	
10/11/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		5.056,32
14/11/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	12.590,00	
14/11/2023	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		12.590,00
14/11/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	12.842,60	
14/11/2023	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		12.842,60
14/11/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	14.171,45	
14/11/2023	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		14.171,45
14/11/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	574,00	
14/11/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		574,00
16/11/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	7.961,50	
16/11/2023	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		7.961,50
20/11/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	14.871,38	
20/11/2023	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		14.871,38
20/11/2023	2.1.4.01.008	IRRF A RECOLHER	PAGAMENTO IRRF 10/2023	27,00	
20/11/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO IRRF 10/2023		27,00
20/11/2023	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	PAGAMENTO INSS Mensal 10/2023	405,25	
20/11/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO INSS Mensal 10/2023		405,25
21/11/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	802,00	
21/11/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		802,00
22/11/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.481,64	
22/11/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.481,64
27/11/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	8.051,80	
27/11/2023	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		8.051,80
27/11/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		14.440,23
27/11/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	14.440,23	
			TRANSPORTE	143.831,77	143.831,77

Continua

**Empresa:** PRECISION SOLUCOES EM DIAGNOSTICOS LTDA  
**C.N.P.J.:** 10.430.441/0001-87  
**Endereço:** Rua 04, 15, CONJUNTO HABITACIONAL VINHAIS, SAO LUIS/MA, CEP 65071-060  
**Período:** 01/01/2023 - 31/12/2023  
**Insc. Junta Comercial:** 21200653269 Data: 30/09/2008

Folha: 0014  
 Número livro: 0005  
 Emis: **Página 14 de 20**  
 Hora: 17:40  
 PEDREIRAS/MA  
 Proc. 0805001/2024  
 FLS. 381  
 Rub.

**LIVRO DIÁRIO**

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	143.831,77	143.831,77
28/11/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	221,35	
28/11/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		221,35
28/11/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		18.320,00
28/11/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	18.320,00	
28/11/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		14.588,50
28/11/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	14.588,50	
30/11/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	22.116,09	
30/11/2023	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		22.116,09
30/11/2023	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	PAGAMENTO Folha Mensal Novembro 2023	4.367,75	
30/11/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO Folha Mensal Novembro 2023		4.367,75
30/11/2023	3.2.2.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS	REF. FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 11/2023	4.800,00	
30/11/2023	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	REF. FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 11/2023		4.800,00
30/11/2023	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	INSS A RECOLHER DO MÊS 11/2023	405,25	
30/11/2023	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	INSS A RECOLHER DO MÊS 11/2023		405,25
30/11/2023	3.2.2.01.007	FGTS	FGTS A RECOLHER DO MÊS 11/2023	384,00	
30/11/2023	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	FGTS A RECOLHER DO MÊS 11/2023		384,00
30/11/2023	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	IRRF A RECOLHER DO MÊS 11/2023	27,00	
30/11/2023	2.1.4.01.008	IRRF A RECOLHER	IRRF A RECOLHER DO MÊS 11/2023		27,00
30/11/2023	4.1.2.03.006	(-) SIMPLES NACIONAL	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MES	13.662,96	
30/11/2023	2.1.4.01.024	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MES		13.662,96
30/11/2023	2.1.4.01.024	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MES	13.662,96	
30/11/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MES		13.662,96
			TOTAL DO MÊS	236.387,63	236.387,63
01/12/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	19.744,40	
01/12/2023	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		19.744,40
01/12/2023	3.2.1.06.006	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	SERVIÇO TOMADO NESTA DATA	1.000,00	
01/12/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	SERVIÇO TOMADO NESTA DATA		1.000,00
04/12/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.822,00	
04/12/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.822,00
04/12/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	564,00	
04/12/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		564,00
05/12/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	15.948,30	
05/12/2023	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		15.948,30
05/12/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	19.997,40	
05/12/2023	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		19.997,40
06/12/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	12.816,60	
06/12/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		12.816,60
07/12/2023	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	PAGAMENTO FGTS 11/2023	384,00	
07/12/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO FGTS 11/2023		384,00
07/12/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	4.131,02	
07/12/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		4.131,02
09/12/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	306,00	
09/12/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		306,00
09/12/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	510,00	
09/12/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		510,00
11/12/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	10.259,00	
11/12/2023	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		10.259,00
11/12/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2.531,55	
11/12/2023	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		2.531,55
11/12/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	7.779,80	
11/12/2023	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		7.779,80
11/12/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	13.707,40	
			TRANSPORTE	111.501,47	97.794,07

Continua

**Empresa:** PRECISION SOLUCOES EM DIAGNOSTICOS LTDA  
**C.N.P.J.:** 10.430.441/0001-87  
**Endereço:** Rua 04, 15, CONJUNTO HABITACIONAL VINHAIS, SAO LUIS/MA, CEP 65071-060  
**Período:** 01/01/2023 - 31/12/2023  
**Insc. Junta Comercial:** 21200653269 Data: 30/09/2008

Folha: 0015  
 Número livro: 0005  
 Emis  
 Hora: 17:40

Página 15 de 20

PEDREIRAS/MA  
 Proc. 0805001/2024  
 FLS. 382  
 Rub.

LIVRO DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	111.501,47	97.794,07
11/12/2023	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		13.707,40
11/12/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	31,00	
11/12/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		31,00
11/12/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	218,00	
11/12/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		218,00
11/12/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	580,00	
11/12/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		580,00
11/12/2023	3.2.2.04.009	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEÍROS	PAGAMENTO	10.000,00	
11/12/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO		10.000,00
11/12/2023	3.2.2.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS	PAGAMENTO	12.000,00	
11/12/2023	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	PAGAMENTO		12.000,00
14/12/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.874,04	
14/12/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.874,04
14/12/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	767,96	
14/12/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		767,96
15/12/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	3.866,80	
15/12/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		3.866,80
15/12/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2.031,59	
15/12/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		2.031,59
18/12/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2.457,27	
18/12/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		2.457,27
20/12/2023	2.1.4.01.008	IRRF A RECOLHER	PAGAMENTO IRRF 11/2023	27,00	
20/12/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO IRRF 11/2023		27,00
20/12/2023	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	PAGAMENTO INSS Mensal 11/2023	405,25	
20/12/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO INSS Mensal 11/2023		405,25
20/12/2023	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	PAGAMENTO INSS 13º 12/2023	405,25	
20/12/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO INSS 13º 12/2023		405,25
20/12/2023	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	PAGAMENTO 13º Salário Dezembro 2023	1.967,75	
20/12/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO 13º Salário Dezembro 2023		1.967,75
20/12/2023	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	INSS A RECOLHER DO MÊS 12/2023	405,25	
20/12/2023	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	INSS A RECOLHER DO MÊS 12/2023		405,25
20/12/2023	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	IRRF A RECOLHER DO MÊS 12/2023	27,00	
20/12/2023	2.1.4.01.008	IRRF A RECOLHER	IRRF A RECOLHER DO MÊS 12/2023		27,00
20/12/2023	2.1.5.03.002	PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO	REF. A 13º SALÁRIO DO MÊS 12/2023	4.800,00	
20/12/2023	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	REF. A 13º SALÁRIO DO MÊS 12/2023		4.800,00
20/12/2023	2.1.5.03.006	FGTS SOBRE PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO	FGTS A RECOLHER DO MÊS 12/2023	192,00	
20/12/2023	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	FGTS A RECOLHER DO MÊS 12/2023		192,00
20/12/2023	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	REF. A ADIANTAMENTO DE 13º SALÁRIO DO MÊS 12/2023	2.400,00	
20/12/2023	1.1.3.06.002	ADIANTAMENTO DE 13º SALÁRIO	REF. A ADIANTAMENTO DE 13º SALÁRIO DO MÊS 12/2023		2.400,00
20/12/2023	2.2.1.09.0101	PARCELAMENTO RELP	PAGAMENTO RELP EM 2023	29.376,71	
20/12/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO RELP EM 2023		29.376,71
20/12/2023	2.1.5.03.001	PROVISÕES PARA FÉRIAS	REF. A FÉRIAS DO MÊS		6.400,00
20/12/2023	2.1.5.03.002	PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO	REF. A 13º SALÁRIO DO MÊS		4.800,00
20/12/2023	2.1.5.03.005	FGTS SOBRE PROVISÕES PARA FÉRIAS	PROVISÃO FGTS SOBRE FÉRIAS DO MÊS		512,00
20/12/2023	2.1.5.03.006	FGTS SOBRE PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO	PROVISÃO FGTS SOBRE 13º SALÁRIO DO MÊS		384,00
20/12/2023	3.2.2.01.005	FÉRIAS	PROVISÃO DE FÉRIAS DO MÊS	6.400,00	
20/12/2023	3.2.2.01.004	13º SALÁRIO	PROVISÃO DE 13º SALÁRIO DO MÊS	5.696,00	
27/12/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	15.813,55	
27/12/2023	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		15.813,55
30/12/2023	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	PAGAMENTO Folha Mensal Dezembro 2023	4.367,75	
30/12/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO Folha Mensal Dezembro 2023		4.367,75
			TRANSPORTE	217.611,64	217.611,64

Continua

**Empresa:** PRECISION SOLUCOES EM DIAGNOSTICOS LTDA  
**C.N.P.J.:** 10.430.441/0001-87  
**Endereço:** Rua 04, 15, CONJUNTO HABITACIONAL VINHAIS, SAO LUIS/MA, CEP 65071-060  
**Período:** 01/01/2023 - 31/12/2023  
**Insc. Junta Comercial:** 21200653269 Data: 30/09/2008

**Folha:** 0016  
**Número livro:** 0005  
**Emis** **Página 16 de 20**  
**Hora:** 17:40

PEDREIRAS/MA  
 Proc. 0805003/2024  
 FLS. 383  
 Rub.

**LIVRO DIÁRIO**

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	217.611,64	217.611,64
30/12/2023	3.2.2.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS	REF. FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 12/2023	4.800,00	
30/12/2023	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	REF. FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 12/2023		4.800,00
30/12/2023	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	INSS A RECOLHER DO MÊS 12/2023	405,25	
30/12/2023	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	INSS A RECOLHER DO MÊS 12/2023		405,25
30/12/2023	3.2.2.01.007	FGTS	FGTS A RECOLHER DO MÊS 12/2023	384,00	
30/12/2023	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	FGTS A RECOLHER DO MÊS 12/2023		384,00
30/12/2023	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	IRRF A RECOLHER DO MÊS 12/2023	27,00	
30/12/2023	2.1.4.01.008	IRRF A RECOLHER	IRRF A RECOLHER DO MÊS 12/2023		27,00
31/12/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	APURAÇÃO DO CMV DE COMP 12/2023		60.242,76
31/12/2023	3.1.7.01.001	CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	APURAÇÃO DO CMV DE COMP 12/2023	60.242,76	
31/12/2023	4.1.2.03.006	(-) SIMPLES NACIONAL	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MES	15.637,98	
31/12/2023	2.1.4.01.024	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MES		15.637,98
31/12/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	PAGAMENTO	101.345,10	
31/12/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	PAGAMENTO		101.345,10
31/12/2023	2.3.5.01.003	RESULTADO DO EXERCÍCIO EM CURSO	vr baixa	77.708,81	
31/12/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	vr baixa		77.708,81
31/12/2023	2.3.5.01.001	LUCROS ACUMULADOS E/OU SALDO À DISPOSIÇÃO DA ASSEMBLÉIA	VR BAIXA	4.774.277,61	
31/12/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VR BAIXA		4.774.277,61
31/12/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VR BAIXA	100,00	
31/12/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VR BAIXA		100,00
31/12/2023	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	REF. A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2023	2.000,00	
31/12/2023	3.2.1.06.006	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	REF. A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2023		2.000,00
31/12/2023	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	REF. A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2023	63.807,67	
31/12/2023	3.2.2.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS	REF. A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2023		63.807,67
31/12/2023	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	REF. A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2023	5.696,00	
31/12/2023	3.2.2.01.004	13º SALÁRIO	REF. A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2023		5.696,00
31/12/2023	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	REF. A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2023	6.400,00	
31/12/2023	3.2.2.01.005	FÉRIAS	REF. A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2023		6.400,00
31/12/2023	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	REF. A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2023	4.144,60	
31/12/2023	3.2.2.01.007	FGTS	REF. A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2023		4.144,60
31/12/2023	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	REF. A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2023	10.000,00	
31/12/2023	3.2.2.04.009	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	REF. A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2023		10.000,00
31/12/2023	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	REF. A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2023	914.218,91	
31/12/2023	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	REF. A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2023		914.218,91
31/12/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	REF. A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2023	158.493,63	
31/12/2023	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	REF. A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2023		158.493,63
31/12/2023	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	REF. A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2023	717.966,42	
31/12/2023	3.1.7.01.001	CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	REF. A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2023		717.966,42
31/12/2023	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	REF. A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2023	94.848,30	
31/12/2023	4.1.2.03.006	(-) SIMPLES NACIONAL	REF. A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2023		94.848,30
31/12/2023	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	REF. A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2023	167.849,55	
			TRANSPORTE	7.397.965,23	7.230.115,68

Continua



## CARTA DE RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO

SAO LUIS, 31/12/2023

À

ALC CONTABILIDADE CONSULTORIA E SERVICOS LTDA

CRC n.º 335

Endereço: Avenida SENADOR VITORINO FREIRE, nº 0, AREINHA, CEP nº 65030-015

SAO LUIS, MA

Prezados Senhores:

Declaramos para os devidos fins, como administrador e responsável legal da empresa PRECISION SOLUCOES EM DIAGNOSTICOS LTDA, CNPJ 10.430.441/0001-87, que as informações relativas ao período base 31/12/2023, fornecidas a Vossas Senhorias para escrituração e elaboração das demonstrações contábeis, obrigações acessórias, apuração de impostos e arquivos eletrônicos exigidos pela fiscalização federal, estadual, municipal, trabalhista e previdenciária são fidedignas.

Também declaramos:

- (a) que os controles internos adotados pela nossa empresa são de responsabilidade da administração e estão adequados ao tipo de atividade e volume de transações;
- (b) que não realizamos nenhum tipo de operação que possa ser considerada ilegal, frente à legislação vigente;
- (c) que todos os documentos que geramos e recebemos de nossos fornecedores estão revestidos de total idoneidade;
- (d) que os estoques registrados em conta própria foram por nós avaliados, contados e levantados fisicamente e perfazem a realidade do período encerrado em 2023;
- (e) que as informações registradas no sistema de gestão e controle interno, denominado , são controladas e validadas com documentação suporte adequada, sendo de nossa inteira responsabilidade todo o conteúdo do banco de dados e arquivos eletrônicos gerados.

Além disso, declaramos que não temos conhecimento de quaisquer fatos ocorridos no período base que possam afetar as demonstrações contábeis ou que as afetam até a data desta carta ou, ainda, que possam afetar a continuidade das operações da empresa.

Também confirmamos que não houve:

- (a) fraude envolvendo administração ou empregados em cargos de responsabilidade ou confiança;
- (b) fraude envolvendo terceiros que poderiam ter efeito material nas demonstrações contábeis;
- (c) violação ou possíveis violações de leis, normas ou regulamentos cujos efeitos deveriam ser considerados para divulgação nas demonstrações contábeis, ou mesmo dar origem ao registro de provisão para contingências passivas.

Atenciosamente,

.....  
SORMANE SILVA SANTANA  
CPF: 489.686.843-91

**TERMO DE ENCERRAMENTO**

PEDREIRAS/MA

Proc. 0805003/2024

FLS. 386

Rub.

Página 19 de 20

**Livro Diário**

**Número: 5**

**Folha: 19**

Contém este livro 19 folhas numeradas do No. 1 ao 19 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que serviu de Livro Diário da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2023 a 31/12/2023.

Nome da Empresa .....: PRECISION SOLUCOES EM DIAGNOSTICOS LTDA

Ramo .....: Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

Endereço .....: Rua 04, 15

Complemento .....

Bairro .....: CONJUNTO HABITACIONAL VINHAIS

Município .....: SAO LUIS

Estado .....: MA

Inscrição no CNPJ .....: 10.430.441/0001-87

Inscrição Estadual.....: 126234930

Registro na junta.....: 21200653269 Data registro: 30/09/2008

Inscrição Municipal.....: 98256587

SAO LUIS, 31/12/2023

\_\_\_\_\_  
SORMANE SILVA SANTANA

CPF: 489.686.843-91

\_\_\_\_\_  
ANA LIGIA COELHO MARTINS

Reg. no CRC - MA sob o No. 011437

CPF: 012.481.733-50



PEDREIRAS/MA	
Proc.	0805003 / 2024
FLS.	387
Rub.	

## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa PRECISION SOLUÇÕES EM DIAGNÓSTICOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
01248173350	ANA LIGIA COELHO MARTINS
48968684391	SORMANE SILVA SANTANA

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 01/03/2024 15:30 SOB N° 20240269152.  
PROTOCOLO: 240269152 DE 28/02/2024. NIRE: 21200653269.  
PRECISION SOLUÇÕES EM DIAGNÓSTICOS LTDA

**JUCEMA**

ALYNE LOPES REIS  
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO  
SÃO LUÍS, 01/03/2024  
empresafacil.ma.gov.br



Empresa: **PRECISION SOLUCOES EM DIAGNOSTICOS LTDA**

C.N.P.J.: 10.430.441/0001-87

Insc. Junta Comercial: 21200653269 Data: 30/09/2008

Endereço: Rua 04, 15, CONJUNTO HABITACIONAL VINHAIS, SAO LUIS/MA, CEP 65071-060

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Balanco encerrado em: 31/12/2023

Folha: 0001

Número livro: 0005

Página 1 de 11

PEDREIRAS/MA  
Proc. 0805001/2024  
FLS. 388  
Rub. *[assinatura]*

**BALANÇO PATRIMONIAL**

Descrição	Nota Explicativa	2023	2022
<b>ATIVO</b>		31/12/2023	31/12/2022
		874.768,25D	6.785.982,65D
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>		874.768,25D	6.785.982,65D
<b>DISPONÍVEL</b>	2	406.793,52D	49.649,40D
CAIXA		406.793,52D	49.649,40D
CAIXA GERAL		406.793,52D	49.649,40D
<b>CLIENTES</b>	3	280.328,51D	6.686.620,69D
DUPLICATAS A RECEBER		280.328,51D	6.686.620,69D
CLIENTES DIVERSOS		121.734,88D	6.686.620,69D
CLIENTES DIVERSOS		158.593,63D	0,00
<b>OUTROS CRÉDITOS</b>		0,00	0,00
ADIANTAMENTO A EMPREGADOS		0,00	0,00
ADIANTAMENTO DE 13º SALÁRIO		0,00	0,00
<b>ESTOQUE</b>	4	187.646,22D	49.712,56D
MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS		187.646,22D	49.712,56D
MERCADORIAS PARA REVENDA		187.646,22D	49.712,56D
<b>PASSIVO</b>		874.768,25C	6.785.982,65C
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>		114.161,25C	1.311.862,07C
<b>FORNECEDORES</b>		87.888,00C	1.298.064,00C
FORNECEDORES		87.888,00C	1.298.064,00C
FORNECEDORES DIVERSOS		87.888,00C	1.298.064,00C
<b>OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS</b>		15.691,98C	6.335,62C
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		15.691,98C	6.335,62C
IRRF A RECOLHER		54,00C	0,00
SIMPLES NACIONAL A RECOLHER		15.637,98C	6.335,62C
<b>OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA</b>		10.581,27C	7.462,45C
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL		9.600,01C	6.968,14C
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR		3.200,01C	6.968,14C
FERIAS A PAGAR		6.400,00C	0,00
<b>OBRIGAÇÕES SOCIAIS</b>		981,26C	494,31C
INSS A RECOLHER		405,25C	0,00
FGTS A RECOLHER		576,01C	494,31C
<b>PROVISÕES</b>		0,00	0,00
PROVISÕES PARA FÉRIAS		0,00	0,00
PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO		0,00	0,00
FGTS SOBRE PROVISÕES PARA FÉRIAS		0,00	0,00

Continua

SAO LUIS, 31 de Dezembro de 2023

SORMANE SILVA SANTANA

CPF: 489.686.843-91

ANA LIGIA COELHO MARTINS  
Reg. no CRC - MA sob o No. 011437  
CPF: 012.481.733-50

Empresa: **PRECISION SOLUCOES EM DIAGNOSTICOS LTDA**

C.N.P.J.: 10.430.441/0001-87

Insc. Junta Comercial: 21200653269 Data: 30/09/2008

Endereço: Rua 04, 15, CONJUNTO HABITACIONAL VINHAIS, SAO LUIS/MA, CEP 65071-060

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Balanco encerrado em: 31/12/2023

PEDREIRAS/MA
Proc. 080500A/2024
FLS. 389
Rub.

Folha: 0002

Número livro: 0005

Página 2 de 11

**BALANÇO PATRIMONIAL**

Descrição	Nota Explicativa	2023	2022
FGTS SOBRE PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO		31/12/2023 0,00	31/12/2022 0,00
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE		392.757,45C	422.134,16C
PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO		392.757,45C	422.134,16C
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		392.757,45C	422.134,16C
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E FISCAIS		0,00	0,00
PARCELAMENTO RELP		392.757,45C	422.134,16C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		367.849,55C	5.051.986,42C
CAPITAL SOCIAL		200.000,00C	200.000,00C
CAPITAL SUBSCRITO		200.000,00C	200.000,00C
CAPITAL SOCIAL SORMANE SILVA SANTANA		100.000,00C	100.000,00C
CAPITAL SOCIAL LUCIA MARIA CHUAIKY CUNHA		100.000,00C	100.000,00C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		167.849,55C	4.851.986,42C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		167.849,55C	4.851.986,42C
LUCROS ACUMULADOS E/OU SALDO À DISPOSIÇÃO DA ASSEMBLI		167.849,55C	4.785.475,05C
(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS		0,00	11.197,44D
RESULTADO DO EXERCÍCIO EM CURSO		0,00	77.708,81C

Continua

SAO LUIS, 31 de Dezembro de 2023

SORMANE SILVA SANTANA

CPF: 489.686.843-91

ANA LIGIA COELHO MARTINS

Reg. no CRC - MA sob o No. 011437

CPF: 012.481.733-50

Empresa: **PRECISION SOLUCOES EM DIAGNOSTICOS LTDA**

C.N.P.J.: 10.430.441/0001-87

Insc. Junta Comercial: 21200653269 Data: 30/09/2008

Endereço: Rua 04, 15, CONJUNTO HABITACIONAL VINHAIS, SAO LUIS/MA, CEP 65071-060

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Balanco encerrado em: 31/12/2023

PEDREIRAS/MA	Folha: 0003
Proc. 0805001/2024	Número livro: 0005
FLS. 390	
Rib.	

Página 3 de 11

**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO**

Descrição	Nota Explicativa	2023	2022
CONTAS DE RESULTADO - RECEITAS		31/12/2023	31/12/2022
		806.915,00D	806.915,00D
RECEITAS OPERACIONAIS		806.915,00D	806.915,00D
RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS		825.432,00D	825.432,00D
RECEITA BRUTAS DE VENDAS E MERCADORIAS		825.432,00D	825.432,00D
VENDA DE MERCADORIAS		825.432,00D	825.432,00D
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		18.517,00C	18.517,00C
(-) CANCELAMENTO E DEVOLUÇÕES		18.517,00C	18.517,00C
(-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE MERCADORIAS		18.517,00C	18.517,00C
CONTAS DE APURAÇÃO		806.915,00C	806.915,00C
CUSTOS DOS PRODUTOS E SERVIÇOS VENDIDOS		806.915,00C	806.915,00C
APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO		806.915,00C	806.915,00C
APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO		806.915,00C	806.915,00C
RESULTADO DO EXERCÍCIO		806.915,00C	806.915,00C

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DO PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2023 TOTALIZANDO NO ATIVO E PASSIVO: R\$ 874.768,25 (oitocentos e setenta e quatro mil setecentos e sessenta e oito reais e vinte e cinco centavos)

SAO LUIS, 31 de Dezembro de 2023

SORMANE SILVA SANTANA

CPF: 489.686.843-91

ANA LIGIA COELHO MARTINS

Reg. no CRC - MA sob o No. 011437

CPF: 012.481.733-50

Empresa: PRECISION SOLUCOES EM DIAGNOSTICOS LTDA  
C.N.P.J.: 10.430.441/0001-87  
Insc. Junta Comercial: 21200653269 Data: 30/09/2008  
Endereço: Rua 04, 15, CONJUNTO HABITACIONAL VINHAIS, SAO  
LUIS/MA, CEP 65071-060  
Período: 01/01/2023 - 31/12/2023

Folha: 0004  
Número Livro: 0005

Página 4 de 11

PEDREIRAS/MA	
Proc.	0805001/2024
FLS.	391
Rib.	

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2023

RECEITA BRUTA			
RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇO			
VENDA DE MERCADORIAS	914.218,91		
SERVIÇOS PRESTADOS	158.493,63	1.072.712,54	1.072.712,54
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA			
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA			
(-) SIMPLES NACIONAL	(94.848,30)	(94.848,30)	(94.848,30)
CUSTOS			
CUSTOS	(717.966,42)	(717.966,42)	(717.966,42)
RECEITA LÍQUIDA			259.897,82
CMV			
CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	(717.966,42)	(717.966,42)	(717.966,42)
LUCRO BRUTO			(458.068,60)
DESPESAS OPERACIONAIS			(92.048,27)
DESPESAS COM VENDAS			
DESPESAS COM VENDAS			
SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	(2.000,00)	(2.000,00)	(2.000,00)
DESPESAS ADMINISTRATIVAS			
SALÁRIOS E ORDENADOS			
13° SALÁRIO	(5.696,00)		
FÉRIAS	(6.400,00)		
FGTS	(4.144,60)		
SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	(10.000,00)	(90.048,27)	(90.048,27)
RESULTADO OPERACIONAL			(550.116,87)

Continua

SAO LUIS, 31 de Dezembro de 2023

SORMANE SILVA SANTANA

CPF: 489.686.843-91

ANA LIGIA COELHO MARTINS

Reg. no CRC - MA sob o No. 011437

CPF: 012.481.733-50

Empresa: PRECISION SOLUCOES EM DIAGNOSTICOS LTDA  
C.N.P.J.: 10.430.441/0001-87  
Insc. Junta Comercial: 21200653269 Data: 30/09/2008  
Endereço: Rua 04, 15, CONJUNTO HABITACIONAL VINHAIS, SAO  
LUIS/MA, CEP 65071-060  
Período: 01/01/2023 - 31/12/2023

Folha: 0005  
Número livro: 0005  
Página 5 de 11

PEDREIRAS/MA	
Proc.	0805001 / 2024
FLS.	392
Rub.	

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2023

RESULTADO ANTES DO IR E CSL (550.116,87)

PREJUÍZO DO EXERCÍCIO (550.116,87)

SAO LUIS, 31 de Dezembro de 2023

---

SORMANE SILVA SANTANA

CPF: 489.686.843-91

---

ANA LIGIA COELHO MARTINS

Reg. no CRC - MA sob o No. 011437

CPF: 012.481.733-50

Empresa: **PRECISION SOLUCOES EM DIAGNOSTICOS LTDA**  
C.N.P.J.: 10.430.441/0001-87  
Endereço: Rua 04, 15, CONJUNTO HABITACIONAL VINHAIS, SAO LUIS/MA, CEP 65071-060  
Período: 01/01/2023 - 31/12/2023 Insc. Junta Comercial: 21200653269 Data: 30/09/2008

Folha: 0006  
Número livro: 0005

Página 6 de 11

PEDREIRAS/MA
Proc. 080500A / 2024
FLS. 393
Rub. _____

**DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PELO MÉTODO INDIRETO EM  
31 DE DEZEMBRO DE 2023**

**ATIVIDADES OPERACIONAIS**

Resultado do período	167.849,55
LUCRO OPERACIONAL BRUTO ANTES DAS MUDANÇAS NO CAPITAL DE GIRO	167.849,55
VARIAÇÕES NOS ATIVOS E PASSIVOS	167.849,55
(Aumento) Redução em contas a receber e outros	6.406.292,18
(Aumento) Redução nos estoques	(137.933,66)
Aumento (Redução) em fornecedores	(1.210.176,00)
Aumento (Redução) em contas a pagar e provisões	12.475,18
CAIXA PROVENIENTE DAS OPERAÇÕES	5.238.507,25
FLUXO DE CAIXA ANTES DOS ITENS EXTRAORDINÁRIOS	5.238.507,25
CAIXA LÍQUIDO PROVENIENTE DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	5.238.507,25

**ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO**

Pagamentos de lucros e dividendos	(4.851.986,42)
Empréstimos tomados	(29.376,71)
CAIXA LÍQUIDO GERADO PELAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS	(4.881.363,13)

Aumento nas Disponibilidades	357.144,12
DISPONIBILIDADES - NO INÍCIO DO PERÍODO	49.649,40
DISPONIBILIDADES - NO FINAL DO PERÍODO	406.793,52

SAO LUIS, 31 de Dezembro de 2023

\_\_\_\_\_  
SORMANE SILVA SANTANA

CPF: 489.686.843-91

\_\_\_\_\_  
ANA LIGIA COELHO MARTINS  
Reg. no CRC - MA sob o No. 011437  
CPF: 012.481.733-50

Empresa: **PRECISION SOLUCOES EM DIAGNOSTICOS LTDA**  
C.N.P.J.: 10.430.441/0001-87  
Endereço: Rua 04, 15, CONJUNTO HABITACIONAL VINHAIS, SAO LUIS/MA, CEP 65071-060  
Período: 01/01/2023 - 31/12/2023  
Insc. Junta Comercial: 21200653269 Data: 30/09/2008

Folha: 0007  
Número livro: 0005

Página 7 de 11

**DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO**

PEDREIRAS/MA	
Proc.	0805003 / 2024
FLS.	394
Rub.	

Histórico	CAPITAL REALIZADO AUTORIZADO		Total
	Capital Social	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	
Saldo em 31/12/2022	200.000,00	4.774.277,61	4.974.277,61
Ajustes de Exercícios Anteriores		-4.606.428,06	-4.606.428,06
Saldo em 31/12/2023	200.000,00	167.849,55	367.849,55

SAO LUIS, 31 de Dezembro de 2023

\_\_\_\_\_  
SORMANE SILVA SANTANA

CPF: 489.686.843-91

\_\_\_\_\_  
ANA LIGIA COELHO MARTINS

Reg. no CRC - MA sob o No. 011437

CPF: 012.481.733-50

**Empresa:** PRECISION SOLUCOES EM DIAGNOSTICOS LTDA  
**Inscrição:** 10.430.441/0001-87  
**Endereço:** Rua 04, 15, CONJUNTO HABITACIONAL VINHAIS, SAO LUIS/MA, CEP 65071-060  
**Período:** 01/01/2023 - 31/12/2023  
**Insc. Junta Comercial:** 21200653269 Data: 30/09/2008

**Folha:** 0008  
**Número livro:** 0005

Página 8 de 11

PEDREIRAS/MA	
Proc.	0805003/2024
FLS.	395
Rub.	

**COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2023**

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
<b>Índice de Liquidez Geral</b>	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	-5.911.214,40 + 0,00	4,82
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	-1.197.700,82 + -29.376,71	
<b>Índice de Liquidez Corrente</b>	Ativo Circulante	-5.911.214,40	4,94
	Passivo Circulante	-1.197.700,82	
<b>Índice de Liquidez Seca</b>	Ativo Circulante - Estoque	-5.911.214,40 - 137.933,66	5,05
	Passivo Circulante	-1.197.700,82	
<b>Índice de Liquidez Imediata</b>	Disponível	357.144,12	-0,30
	Passivo Circulante	-1.197.700,82	
<b>Índice de Liquidez de Recursos Próprios</b>	Ativo Circulante - Passivo Circulante	-5.911.214,40 - -1.197.700,82	1,01
	Patrimônio Líquido	-4.684.136,87	
<b>Índice de Solvência Geral</b>	Ativo	-5.911.214,40	4,82
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	-1.197.700,82 + -29.376,71	
<b>Capital Circulante Líquido</b>	Ativo Circulante - Passivo Circulante	-5.911.214,40 - -1.197.700,82	-4.713.513,58
<b>Índice de Capital de Terceiros</b>	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	-1.197.700,82 + -29.376,71	0,26
	Patrimônio Líquido	-4.684.136,87	
<b>Índice de Endividamento Geral</b>	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	-1.197.700,82 + -29.376,71	0,26
	Passivo Total	-4.684.136,87	
<b>Índice de Endividamento Corrente</b>	Passivo Circulante	-1.197.700,82	0,26
	Patrimônio Líquido + Resultado de Exer. Futuros	-4.684.136,87 + 0,00	
<b>Índice de Dívida a Curto Prazo</b>	Passivo Circulante	-1.197.700,82	40,77
	Passivo Não-Circulante	-29.376,71	
<b>Grau de Endividamento</b>	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	-1.197.700,82 + -29.376,71	0,21
	Ativo	-5.911.214,40	
<b>Índice de Garantia de Capital de Terceiros</b>	Patrimônio Líquido	-4.684.136,87	3,82
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	-1.197.700,82 + -29.376,71	
<b>Índice de Giro do Ativo</b>	Receita de Vendas	914.218,91	-0,15
	Ativo	-5.911.214,40	
<b>Margem Operacional</b>	Lucro/Prejuízo Operacional	-77.708,81	-0,09
	Receitas de Vendas	914.218,91	
<b>Margem Líquida</b>	Lucro/Prejuízo Líquido	0,00	0,00
	Receita Líquida de Vendas	165.049,52	
<b>Rentabilidade do Ativo</b>	Lucro/Prejuízo do Exercício	-77.708,81	0,01
	Ativo	-5.911.214,40	
<b>Rentabilidade do Patrimônio Líquido</b>	Lucro Líquido	-77.708,81	0,02
	Patrimônio Líquido	-4.684.136,87	



**Empresa:** PRECISION SOLUCOES EM DIAGNOSTICOS LTDA  
**Inscrição:** 10.430.441/0001-87  
**Endereço:** Rua 04, 15, CONJUNTO HABITACIONAL VINHAIS, SAO LUIS/MA, CEP 65071-060  
**Período:** 01/01/2023 - 31/12/2023  
**Insc. Junta Comercial:** 21200653269 Data: 30/09/2008

Folha: 0009  
 Número livro: 0005

Página 9 de 11

PEDREIRAS/MA	
Proc.	085001/2024
FLS.	396
Rub.	

**COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2023**

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
<b>Índice de Capital Próprio s/ Passivo Total</b>	Patrimônio Líquido Passivo Total	-4.684.136,87 -5.911.214,40	0,79
<b>Índice de Imobilização do Patrimônio Líquido</b>	Ativo Não-Circulante Patrimônio Líquido	0,00 -4.684.136,87	0,00
<b>Índice de Imobilização de Recursos Não Correntes</b>	Ativo Não-Circulante Patrimônio Líquido + Passivo Não-Circulante	0,00 -4.684.136,87 + -29.376,71	0,00
<b>Retorno sobre o Patrimônio Líquido Médio</b>	Resultado Operacional Patrimônio Líquido Médio	354.746,12 2.709.917,99	0,13
<b>Fator de Insolvência</b>	(Rentabilidade do Patrimônio Líquido x 0,05) + (Liquidez Geral x 1,65) + (Liquidez Seca x 3,55) - (Liquidez Corrente x 1,06) - (Grau de Endividamento x 0,33)	(-0,04 x 0,05) + (2,48 x 1,65) + (5,05 x 3,55) - (4,94 x 1,06) - (0,21 x 0,33)	16,71
<b>Prazo Médio de Recebimento</b>	Duplicatas a Receber x 365 Venda Líquida	-6.406.292,18 x 365 914.218,91	-2.557,70
<b>Prazo Médio de Pagamento</b>	Fornecedores x 365 Compras	-1.210.176,00 x 365 137.933,66	-3.202,37
<b>Prazo Médio de Renovação dos Estoques</b>	Estoque x 365 Custo das Vendas	137.933,66 x 365 717.966,42	70,12
<b>Ciclo de Caixa</b>	Prazo Médio de Recebimento + Prazo Médio de Renovação dos Estoques - Prazo Médio de Pagamento	-2.391,23 + 70,12 - -3.202,37	881,26

SOR... E SILVA SANTANA  
 CPF: 489.686.843-91

ANA LIGIA COELHO MARTINS  
 Reg. no CRC - MA sob o No. 011437  
 CPF: 012.481.733-50

Empresa: **PRECISION SOLUCOES EM DIAGNOSTICOS LTDA**  
CNPJ: 10.430.441/0001-87  
Insc. Junta Comercial: 21200653269 Data: 30/09/2008

Folha: 10  
Número livro: 0005

Proc.	0805001/2024
FLS.	397
Rub.	

Nota 1 - Contexto Operacional

1) CONTEXTO OPERACIONAL

A PRECISION SOLUÇÕES E DIAGNÓSTICOS LTDA é uma sociedade empresária limitada, com sede e foro na cidade de São Luis/MA, tendo como objeto social COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS POR USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS, com início de atividades em 15/09/2008

2) APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira.

3) PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

3.1) Direitos e obrigações

Estão demonstrados pelos valores históricos, acrescidos das correspondentes variações monetárias e encargos financeiros, observando o regime de caixa;

3.2) Imobilizado

Demonstrado pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada calculada pelo método linear.

3.3) Ajuste de avaliação patrimonial

A empresa nunca efetuou ajuste de avaliação patrimonial.

3.4) Investimentos em empresas coligadas e controladas

A empresa não participa do capital social de outras sociedades.

3.5) Impostos Federais

A empresa está no regime do simples nacional e contabiliza os encargos tributários pelo regime de caixa.

4) RESPONSABILIDADES E CONTINGÊNCIAS

Não há passivo contingente registrado contabilmente, tendo em vista que os administradores da empresa, escudados em opinião de seus consultores e advogados, não apontam contingências de qualquer natureza.

5) CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$ 200.000,00, dividido em 200.000 quotas de R\$ 1,00, totalmente integralizado, apresentando a seguinte composição:

LUCIA MARIA CHUIRY CUNHA 50%

SORMANE SILVA SANTANA 50%

6) EVENTOS SUBSEQUENTES

Os administradores declaram a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

---

SORMANE SILVA SANTANA  
CPF: 489.686.843-91

---

ANA LIGIA COELHO MARTINS  
Reg. no CRC - MA sob o No. 011437  
CPF: 012.481.733-50



PEDREIRAS/MA	
Proc.	0805003/2024
FLS.	398
Rub.	

## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa PRECISION SOLUÇÕES EM DIAGNÓSTICOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
01248173350	ANA LIGIA COELHO MARTINS
48968684391	SORMANE SILVA SANTANA

**JUCEMA**

CERTIFICO O REGISTRO EM 01/03/2024 16:21 SOB N° 20240269268.  
PROTOCOLO: 240269268 DE 01/03/2024.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12402980304. CNPJ DA SEDE: 10430441000187.  
NIRE: 21200653269. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 01/03/2024.  
PRECISION SOLUÇÕES EM DIAGNÓSTICOS LTDA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)



# Precision Soluções em DIAGNÓSTICOS

PEDREIRAS/MA	
Proc.	0805001 /2026
FLS.	399
Rub.	

PRECISION SOLUCOES EM DIAGNOSTICOS LTDA  
Rua 04, Nº 15, Quadra 03- CONJUNTO HABITACIONAL VINHAIS-. CEP:65071-060  
Telefone: (98) 99972-4629  
E-mail: [vendas@precisiondiagnosticos.com](mailto:vendas@precisiondiagnosticos.com)  
CNPJ: 10.430.441/0001-87 - Inscrição Estadual: 12623493-0

## FATURAMENTO DOS ÚLTIMOS 12 (DOZE) MESES

Demonstrativo de faturamento bruto da empresa **PRECISION SOLUCOES EM DIAGNOSTICOS LTDA**, com sede na Rua 04, Nº 15, Quadra 03- CONJUNTO HABITACIONAL VINHAIS-. CEP:65071-060, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 10.430.441/0001-87, relativo aos últimos 12 meses.

Mês/Ano	Valor R\$
Novembro/2022	R\$ 38.755,50
Dezembro/2022	R\$ 63.999,99
Janeiro/2023	R\$ 11.857,00
Fevereiro/2023	R\$ 53.638,60
Março/2023	R\$ 81.308,09
Abril/2023	R\$ 73.476,70
Maió/2023	R\$ 92.457,69
Junho/2023	R\$ 54.249,97
Julho/2023	R\$ 88.920,81
Agosto/2023	R\$ 100.090,41
Setembro/2023	R\$ 76.241,50
Outubro/2023	R\$ 116.172,72
<b>Total dos últimos 12 meses.</b>	<b>R\$ 851.168,98</b>

São Luís, MA 13 de novembro de 2023.

SORMANE SILVA  
SANTANA:48968684391

Assinado de forma digital por SORMANE  
SILVA SANTANA:48968684391  
Dados: 2023.11.14 11:48:17 -03'00'

**SORMANE SILVA SANTANA**  
**SÓCIO ADMINISTRADOR**  
**CPF: 489.686.843-91**

ANA LIGIA COELHO  
MARTINS:01248173350

Assinado de forma digital por ANA  
LIGIA COELHO  
MARTINS:01248173350  
Dados: 2023.11.14 14:12:01 -03'00'

Ana Ligia Coelho Martins  
CRCMA: 01143710-1 CPF:  
012.481.733-50  
Contadora



PEDREIRAS/MA	
Proc.	0805001/2024
FLS.	400
Rub:	

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO  
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS PROFISSIONAL**

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO** certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em dia com seus débitos perante o CRC.

**IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO**

NOME.....	: ANA LIGIA COELHO MARTINS
REGISTRO.....	: MA-011437/O-1
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: ***.481.733-**

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCMA contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 29/04/2024 as 10:50:45.

Válido até: 28/07/2024.

Código de Controle: 759723.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.



PEDREIRAS/MA
Proc. 0805003/2024
FLS. 401
Rub. _____

### TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ALYNE LOPES REIS, sob a autenticidade nº 12402972891 em 01/03/2024, protocolo 240269152. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

#### Identificação de Empresa

Nome Empresarial:	PRECISION SOLUÇÕES EM DIAGNÓSTICOS LTDA
Número de Registro:	21200653269
CNPJ:	10430441000187
Município:	São Luís

#### Identificação de Livro Digital

Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	5
Período de Escrituração:	01/01/2023 - 31/12/2023

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
01248173350	ANA LIGIA COELHO MARTINS	MA011437
48968684391	SORMANE SILVA SANTANA	

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 01/03/2024 15:30 SOB Nº 20240269152.  
PROTOCOLO: 240269152 DE 28/02/2024. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
12402972891. NIRE: 21200653269.  
PRECISION SOLUÇÕES EM DIAGNÓSTICOS LTDA

JUCEMA

ALYNE LOPES REIS  
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO  
SÃO LUÍS, 01/03/2024  
[empresafacil.ma.gov.br](http://empresafacil.ma.gov.br)

1519374224 ----- TRS IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA / 39.661.587/0001-15 25351.416059/2022-81 / 1273248 702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 2142973221 ----- OPIMED DO BRASIL LTDA / 01.191.651/0014-27 25351.415591/2022-81 / 8246685 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 2141556228 ----- MIRANDA E GODOI DROGARIA LTDA / 44.317.804/0001-94 25351.274750/2022-81 / 7894602 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1548423228 ----- IDEAL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA / 45.724.677/0001-00 25351.417246/2022-81 / 7895292 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2147792222 ----- FARMACIA ILHA DO LAZARETO / 44.667.990/0001-91 25351.271654/2022-81 / 7894465 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1535677229 ----- COMERCIO DE MEDICAMENTOS BRAIR LTDA / 88.712.113/0975-02 25351.255623/2022-82 / 7893976 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1450029229 ----- DROGARIA JORGETE COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA / 44.936.179/0001-69 25351.271661/2022-82 / 7894525 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1535720221 ----- DROGARIA E DRUGSTORE SÃO GOTARDO LTDA / 45.769.033/0001-39 25351.417253/2022-83 / 7895366 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2147813229 ----- DIMED S/A - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS / 92.665.611/0594-90 25351.268023/2022-84 / 7894815 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1520494224 ----- FARMACIA SAO JORGE CCA LTDA / 28.187.942/0001-40 25351.262254/2022-84 / 7894937 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1481892222 ----- J E Santos Da Silva Transportadora EPP / 24.301.717/0001-31 25351.458159/2022-84 / 4044994 728 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 2292911221 ----- 4 BIO MEDICAMENTOS S.A. / 07.015.691/0005-70 25351.416884/2022-85 / 7895198 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2146444228 ----- Full Express Transportes Ltda / 11.143.734/0001-46 25351.262127/2022-85 / 3112823 737 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 1481085221 ----- Plusmed Distribuidora de Medicamentos e Produtos Hospitalares LTDA / 33.866.663/0001-42 25351.415785/2022-86 / 3112868 740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 2142229221 ----- REDE DROGARIA PAGUE BEM POUCO LTDA / 45.257.324/0001-48 25351.255648/2022-86 / 7894235 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1450101225 ----- MARIA JOSIENE SANTOS DE ARAUJO / 38.213.459/0001-46 25351.255655/2022-88 / 7894309 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1450124224 ----- Naully Queiroz Frata ME / 44.597.937/0001-61 25351.154700/2022-88 / 7894388 70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1455522221 ----- M 5 ORTOPEDICOS LTDA / 36.781.119/0001-96 25351.301228/2022-89 / 8246515 861 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTO PARA SAÚDE - FABRICANTE / 1659076226 ----- Thalesa gabriele rodrigues silva / 44.939.188/0001-03 25351.274743/2022-89 / 7894556 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1548342228 ----- RAIA DROGASIL S/A / 61.585.865/2825-48 25351.416203/2022-89 / 7895171 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2143400220 ----- Herbarium BV TEC LTDA / 40.336.175/0001-99 25351.280040/2022-90 / 1273191 7088 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS - INDÚSTRIA (SOMENTE MATRIZ) / 1572552221 ----- DROGARIA YASMIN AIZAWA LTDA / 39.684.322/0001-32 25351.274759/2022-91 / 7894678 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1548400229 ----- V.V.T. COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PERFUMARIAS LTDA / 00.543.484/0003-87 25351.268007/2022-91 / 7894711 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1520447222 ----- METROPOLE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA / 26.453.860/0001-74 25351.458213/2022-91 / 3112914 740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 2294184220 ----- BOM JESUS COMERCIO FARMACEUTICOS LTDA / 45.330.666/0001-46 25351.417237/2022-91 / 7895227 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2147765225 ----- Central Farma Ltda Me / 45.302.979/0001-90 25351.253021/2022-91 / 7893837 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1437042225 ----- DROGARIA JAU FARMA LTDA / 44.953.983/0001-56 25351.077848/2022-91 / 7894330 70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0992491224 ----- spedo &spedo / 72.689.409/0002-59 25351.417244/2022-92 / 7895275 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2147786228 ----- FARMACIA DARIO GUEDES MIRANDA DE ASSUNCAO LTDA / 41.840.928/0001-61 25351.255621/2022-93 / 7894144 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1450023220 ----- G M DA MOIA GARCIA / 07.236.332/0004-61 25351.417251/2022-94 / 7895349 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2147807224 ----- GASTE MENOS EPITACIOLANDIA LTDA / 39.497.871/0001-05 25351.268021/2022-95 / 7894786 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1520488220 ----- La Vitta Produtos Higiênicos Ltda / 43.192.344/0001-52 25351.280072/2022-95 / 4044886 723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 1572633221 ----- JCS FARMACIA LTDA / 27.881.239/0005-06 25351.255646/2022-97 / 7894218 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1450095227 ----- SOUSA RAMOS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA / 43.577.361/0001-08 25351.267525/2022-98 / 8246606 866 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 1519297220 ----- FARMACIA SANTA BARBARA LTDA / 45.138.907/0001-50 25351.262277/2022-99 / 7894620 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1481957221 ----- Farmácia Ouro Verde Eireli / 41.502.247/0001-93 25351.255653/2022-99 / 7894283 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1450118220

RESOLUÇÃO RE Nº 1.332, DE 27 DE ABRIL DE 2022

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 144, aliado ao art. 203, I, §1º do Regulamento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC, nº 585, de 10 de dezembro de 2021, resolve:
Art. 1º. Alterar a Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.
Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO
ANEXO

ROTTAMASTER EXPRESS E LOGISTICA LTDA / 13.369.083/0001-32
25351.099042/2017-02 / 1163503
70798 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E/OU INSUMOS FARMACÊUTICOS - ENDEREÇO MATRIZ / 1519415222
25351.091110/2017-03 / 8147500
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 1519360223
Neupharma Distribuição de Material Médico Hospitalar LTDA / 21.487.927/0001-78
25351.072087/2018-03 / 2090571
751 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - ENDEREÇO MATRIZ / 1534749225
J.F. PESSOA NOGUEIRA / 37.846.754/0001-77
25351.371873/2020-05 / 7762698
70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1158804227
25351.371873/2020-05 / 7762698
70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1189238222

DAVID NASCIMENTO DROGARIA ME / 10.990.594/0002-60
25351.675604/2012-05 / 0881971
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 1435674221
BIOMEDICAL DISTRIBUTION MERCOSUR / 02.426.250/0007-50
25351.509836/2013-08 / 8097734
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 1534814221
NSK NAKANISHI AMERICA LATINA LTDA. / 18.485.226/0001-95
25351.147347/2014-09 / 8103425
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 1547259221
GIO LOGISTICA EIRELI - ME / 29.172.776/0001-70
25351.301649/2019-12 / 8181729
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 1376894220
TOTAL LIFE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALAR LTDA / 21.310.535/0002-10
25351.192818/2022-12 / 8245264
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 1534890220
GIO LOGISTICA EIRELI - ME / 29.172.776/0001-70
25351.301649/2019-12 / 8181729
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 1376805227
LYTS MEDICAL EIRELI / 39.339.845/0001-41
25351.033497/2022-15 / 8241703
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 1547245221
TAURUS TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA ME / 23.188.815/0001-41
25351.605530/2019-16 / 8190409
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 1466241225
TECNO4 PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. / 04.124.669/0003-08
25351.605578/2019-16 / 8198391
829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 1547552221
TERESINHA CASTRO DA SILVA ME / 02.847.867/0001-02
25351.420934/2014-19 / 7237487
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 0885505226
25351.420934/2014-19 / 7237487
7427 - AFE/AE - ALTERAÇÃO - ENDEREÇO, POR ATO PÚBLICO / 1380996228
DROGARIAS NOBRE POPULAR UNIDADE PAOLO PORPORA LTDA / 36.130.934/0001-95
25351.232756/2020-19 / 7716514
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 1440665229
CIMO - COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA / 10.961.250/0001-41
25351.299468/2019-19 / 8181928
829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 1419410229
25351.299468/2019-19 / 8181928
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 1376805222
FERRAZ DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE BIOSSEGURANÇA LTDA / 10.966.146/0001-40
25351.574614/2017-21 / 8157705
829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 1466235225
25351.574614/2017-21 / 8157705
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 1466232129
VISAO LIMP DESCARTAVEIS HIGIENE E LIMPEZA EIRELI / 19.214.320/0001-72
25351.267500/2020-22 / 3098267
7056 - AFE/AE - Recurso Administrativo - DEMAIS EMPRESAS (exceto farmácia e drogaria) / 0938632221
PROXY PRODUTOS ORTOPEDICOS EIRELI / 15.201.636/0001-79
25351.662319/2013-24 / 8102706
829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 1547260220
BONELINK COMERCIO.SERVICOS.IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA / 34.576.368/0003-86
25351.109574/2021-26 / 8222737
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 1466335220
HTS Tecnologia em Saúde - Comercio, importacao e exportacao Ltda / 66.437.831/0004-86
25351.592709/2017-26 / 8158088
7427 - AFE/AE - ALTERAÇÃO - ENDEREÇO, POR ATO PÚBLICO / 1380392225
ERRADIK SAUDE AMBIENTAL COMERCIO DE PRODUTOS DOMISSANITARIOS LTDA / 26.221.566/0001-37
25351.332822/2017-30 / 3075328
732 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - RAZÃO SOCIAL / 1534709223
25351.332822/2017-30 / 3075328
714 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - ENDEREÇO MATRIZ / 1534850228
MARQUES E SOARES LTDA / 44.371.911/0001-09
25351.061165/2021-31 / 7872856
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 1440673220
EVODEN INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA / 44.136.221/0001-67
25351.059176/2022-32 / 8242697
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 1547717220
farmavida drogaria e perfumaria ltda / 15.198.162/0001-53
25351.093688/2013-32 / 0899678
70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1520874225
EVODEN INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA / 44.136.221/0001-67
25351.059176/2022-32 / 8242697
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 1547726229
SEITZ DO BRASIL COMERCIAL IMPORTADORA LTDA - EPP / 03.998.653/0001-08
25351.204532/2002-35 / 3037797
714 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - ENDEREÇO MATRIZ / 1547635223





## ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO SANITÁRIA

**Nº 2022080714 - PROCESSO: 152804 - VALIDADE: 28/03/2024**

A Gerência de Vigilância Sanitária da Prefeitura Municipal de Belo Horizonte, nos termos da Lei Municipal nº 7031, de 12 de janeiro de 1996, concede o Alvará Sanitário para o estabelecimento:

**ROTTAMASTER EXPRESS E LOGISTICA LTDA - CNPJ/CPF: 13369083000132**

**Estabelecido: RUA ROCHA LAGOA, Nº 393 - Bairro: CACHOEIRINHA - CEP: 31150040**

PEDREIRAS/MA	
Proc.	0805001/2024
FLS.	403
Rub.	

que exerce(m) a(s) atividade(s) de:

- TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL - CNAE/CBO: 4930201

com a(s) seguinte(s) especialidade(s):

- TRANSPORTE DE PERFUMES, COSMÉTICOS E CORRELATOS
- TRANSPORTE DE DROGAS, MEDICAMENTOS, IMUNOBIOLOGICOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS E CORRELATOS
- TRANSPORTE DE APARELHOS, EQUIPAMENTOS MÉDICOS E CORRELATOS
- TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS
- TRANSPORTE DE MEDICAMENTOS SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL
- TRANSPORTE DE PERFUMES, COSMÉTICOS E CORRELATOS
- TRANSPORTE DE DROGAS, MEDICAMENTOS, IMUNOBIOLOGICOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS E CORRELATOS
- TRANSPORTE DE APARELHOS, EQUIPAMENTOS MÉDICOS E CORRELATOS
- TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS
- TRANSPORTE DE MEDICAMENTOS SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL
- TRANSPORTE DE MEDICAMENTOS TERMO-LÁBEIS
- TRANSPORTE DE MEDICAMENTOS TERMO-LÁBEIS
- TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS

Estabelecimento funciona sob a responsabilidade técnica de:

**LUCIA DE FATIMA ARAUJO PINTO - PROFISSIONAL INSCRITO NO CONSELHO REGIONAL DE FARMACIA, SOB Nº 7506**

Atividade(s) dispensada(s) de licenciamento sanitário municipal:

4930203 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS

4930202 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL

5120000 - TRANSPORTE AEREO DE CARGA

se compromete(m) a: Observar as boas práticas de fabricação e/ou serviço e a não transgredir as normas legais e regulamentares destinadas à promoção, recuperação e defesa da saúde, referentes às atividades exercidas. O não cumprimento das mesmas implicará na imposição de penalidades da legislação sanitária municipal, podendo resultar inclusive no cancelamento deste alvará e/ou interdição do estabelecimento.

Belo Horizonte 28/03/2022

Alvará de Autorização Sanitária emitido por meio eletrônico conforme previsto no Artigo 19 da Lei Municipal 7031 de 1996 e regulamentado pelo Decreto Municipal nº 17012 de 08 de novembro de 2018 e pela Portaria SMSA/SUS-BH nº 0423/2018

- 1) Este Alvará deverá ser renovado anualmente;
- 2) Sempre que houver alteração das informações contidas neste Alvará, essa deverá ser comunicada à Vigilância Sanitária;
- 3) Este Alvará deverá ser afixado em local visível ao público, sob pena de multa.
- 4) O Alvará de Autorização Sanitária é o documento que formaliza a licença para exercício das atividades econômicas efetivamente exercidas no local, no âmbito da Vigilância Sanitária.



ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO - Pessoa Jurídica

Nº do Alvará: 2022003661 Data Concessão: 31/01/2022 Data de Validade: 31/01/2027

Nº do Processo de Concessão: Emitido pela internet

SITUAÇÃO: Ativo Responsável: Gerência de Licenciamento de Atividades Econômicas

A autenticidade deste documento pode ser verificada pelo QRCode ao lado ou no site [alf.siatu.pbh.gov.br](http://alf.siatu.pbh.gov.br)

DADOS DO LICENCIADO

CNPJ: 13.369.083/0001-32 Inscr. Municipal: 0.284.800/001-X Data de Registro: 23/09/2021

Razão Social: ROTTAMASTER EXPRESS E LOGISTICA LTDA

Nome Fantasia:

O local é residência de um dos sócios da empresa: Não

DADOS DO ESTABELECIMENTO

Índice Cadastral do IPTU: 348002B044 0012 Regional: NORDESTE - NE4

Endereço: RUA ROCHA LAGOA

Número: 393

Bairro: CACHOEIRINHA

Município: Belo Horizonte

CEP: 31150-040

Tipo de imóvel constante no IPTU: GALPAO

Área utilizada(m²): 200,00

INFORMAÇÕES URBANÍSTICAS DO IMÓVEL

Permissividade da via: Vias de Caráter Misto - VM

Classificação da via: LOCAL

Largura da via: 10M <= < 15M

Zoneamento: AGEE - Area de de Grandes Equipamentos Economicos

Área de Diretrizes Especiais (ADE): não inserido

Demais informações urbanísticas do imóvel:

Centralidade local; Conexão Verde; OUC CORREDOR ANTÔNIO CARLOS / PEDRO I E DO EIXO LESTE-OESTE

ATIVIDADES

Código Descrição

Subcategoria: SERVIÇO

Tipologia: Serviços auxiliares de transportes e viagens

493020200 TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL (Grupo III) - Não exercida no local

493020100 TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, MUNICIPAL (Grupo III) - Não exercida no local

493020300 TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS (Grupo IV) - Não exercida no local

512000000 TRANSPORTE AEREO DE CARGA (Grupo III) - Não exercida no local

ATIVIDADES AUXILIARES

CÓDIGO

DESCRIÇÃO

Tipologia: ATIVIDADES AUXILIARES

A Escritório / sede administrativa de empresa (Grupo II)



## ORIENTAÇÕES ESPECÍFICAS

- Todos os documentos indicados nas exigências para funcionamento da atividade deverão estar disponíveis no estabelecimento, à disposição para consulta da fiscalização e dos órgãos competentes
- Trata-se de área de grandes equipamentos econômicos - AGEE, destinadas predominantemente a implantação de atividades de grande porte (Lei 11.181/19, artigos 110 e 176, § 10).

## CONDIÇÕES GERAIS PARA FUNCIONAMENTO

- Para o funcionamento da atividade, deverão ser atendidas as normas sanitárias, ambientais, de segurança, acessibilidade e posturas, além das orientações constantes neste documento.
- Nos empreendimentos situados em terrenos com frente para logradouros de permissividade de usos diferentes, o acesso ao empreendimento por via na qual o uso não é permitido é condicionada a parecer favorável da Subsecretaria de Planejamento Urbano - SUPLAN, nos casos que não se enquadram no art. 1º da Portaria SMPU 028/2020 (Lei 11.181/19, artigo 176, §5º). Informações sobre como solicitar o parecer da SUPLAN podem ser obtidas em [servicos.pbh.gov.br](https://servicos.pbh.gov.br), no link <https://servicos.pbh.gov.br/servicos/i/5f159ffa9d569f7c4d4e29e6>

De posse do parecer favorável ao acesso pela via no qual o uso não é permitido, solicitar o serviço de Consulta prévia manual para que essa informação seja incluída na consulta de viabilidade e consequentemente no Alvará de Localização e Funcionamento.

- O exercício da atividade não residencial deverá ocorrer em conformidade com os termos do alvará de localização e funcionamento, especialmente aqueles referentes às atividades licenciadas, à área utilizada e às restrições ou condições específicas de funcionamento. Caso haja alteração de atividade(s), área utilizada, endereço do estabelecimento, ou demais condições que estejam em desacordo com as informações constantes neste documento, deverá ser providenciado novo alvará de localização e funcionamento (Lei 11.181/19, artigo 339, §3º).

- Caso sejam utilizados terrenos adjacentes ou com frentes para outra(s) via(s), deverá ser realizada consulta de viabilidade para os demais índices cadastrais e endereços. Havendo resultados negativos, é necessário verificar a possibilidade de EXTENSÃO DE USO conforme §§ 4º, 5º, 6º e 7º do artigo 176 da Lei 11.181/2019. Caso haja extensão de uso, a possibilidade de acesso ao empreendimento pela via para a qual a atividade não seja admitida deverá ser avaliada mediante requerimento de consulta prévia manual.

- O alvará de localização e funcionamento deverá ficar afixado em local visível e de fácil acesso à fiscalização. (Decreto 14.060/2010, artigo 6º, parágrafo único)

- Todas as edificações destinadas ao USO COLETIVO, cuja finalidade seja comercial, serviço, industrial ou residencial multifamiliar deverão possuir Laudo Técnico de segurança, emitido por profissional legalmente habilitado, com a respectiva ART ou RRT, que ateste a eficiência do Sistema de Prevenção e Combate a Incêndio e Pânico (Decreto 11.998/05).

- A emissão de ruídos, sons e vibrações em decorrência de atividades exercidas em ambientes confinados ou não, no Município de Belo Horizonte, obedecerão aos padrões, critérios e diretrizes estabelecidos pela Lei nº 9.505, de 23 de janeiro de 2008 que dispõe sobre o controle de ruídos, sons e vibrações no Município de Belo Horizonte e dá outras providências. Conforme disposto em seu Art. 2º; Inciso I a IV) é proibida a emissão de ruídos, sons e vibrações, produzidos de forma que ponha em perigo ou prejudique a saúde individual ou coletiva; cause danos de qualquer natureza às propriedades públicas ou privadas; cause incômodo de qualquer natureza; cause perturbação ao sossego ou ao bem-estar públicos; ultrapasse os níveis fixados nesta Lei. A emissão de ruídos acima do limite permitido pode gerar penalidades (Lei Municipal 9.505 de 23 de janeiro de 2008). Se no futuro forem constatados incômodos ou o não atendimento aos limites estabelecidos pela mencionada lei, medidas de adequação deverão ser implementadas.

- A atividade deve ser exercida dentro dos limites da área informada, não sendo permitida a utilização de espaço público, como calçadas, praças entre outros, exceto nos casos de obtenção de licenças específicas para tal (mesas e cadeiras, toldos, etc).

- Caso o imóvel possua Área de Preservação Permanente (APP), esteja a menos de 30m de curso d'água em leito natural e/ou a 50m de nascente ou insurgência d'água, solicitar avaliação da SMMA. Neste caso, deverão ser observadas as disposições referente as áreas de preservação permanente (APP's) constantes na Lei Federal nº 12.651 de 25 de maio de 2012 (Código Florestal Federal) e Lei Estadual nº 20.922, de 16 de outubro de 2013 (Código Florestal do Estado de Minas Gerais).

- Estabelecimentos que revendam ou façam uso de gás liquefeito de petróleo ou similares são obrigados a implantar sistema eletrônico de alarme sonoro e luminoso detector do gás (Lei 10.270/2011, artigo 1º).

- Os endereços dos imóveis de Belo Horizonte passam por constantes processos de consolidação e adequação, podendo, o Executivo promover a qualquer tempo sua retificação total ou parcial. Portanto o endereço constante nesse documento poderá ser alterado, caso se enquadre em algum critério de adequação (Lei Municipal n.º 9.691/2009, artigo 41).



- Para a instalação de engenho de publicidade (placas ou similares) obter licença específica junto à Prefeitura, conforme Código de Posturas (Lei 8.616/2003, artigo 281). Para obter informações sobre licença de engenho de publicidade, acesse o link: <https://servicos.pbh.gov.br/servicos/i/5e6a7597ea9b0e547c484d9e>

Para a instalação de toldos no afastamento frontal ou no passeio obter licença de toldo junto à Prefeitura, conforme Código de Posturas (Lei 8.616/2003, artigo 84). Para obter informações sobre licença de toldo, acesse o link: <https://servicos.pbh.gov.br/servicos/i/5e6fb6acea9b0e547cd7016c>

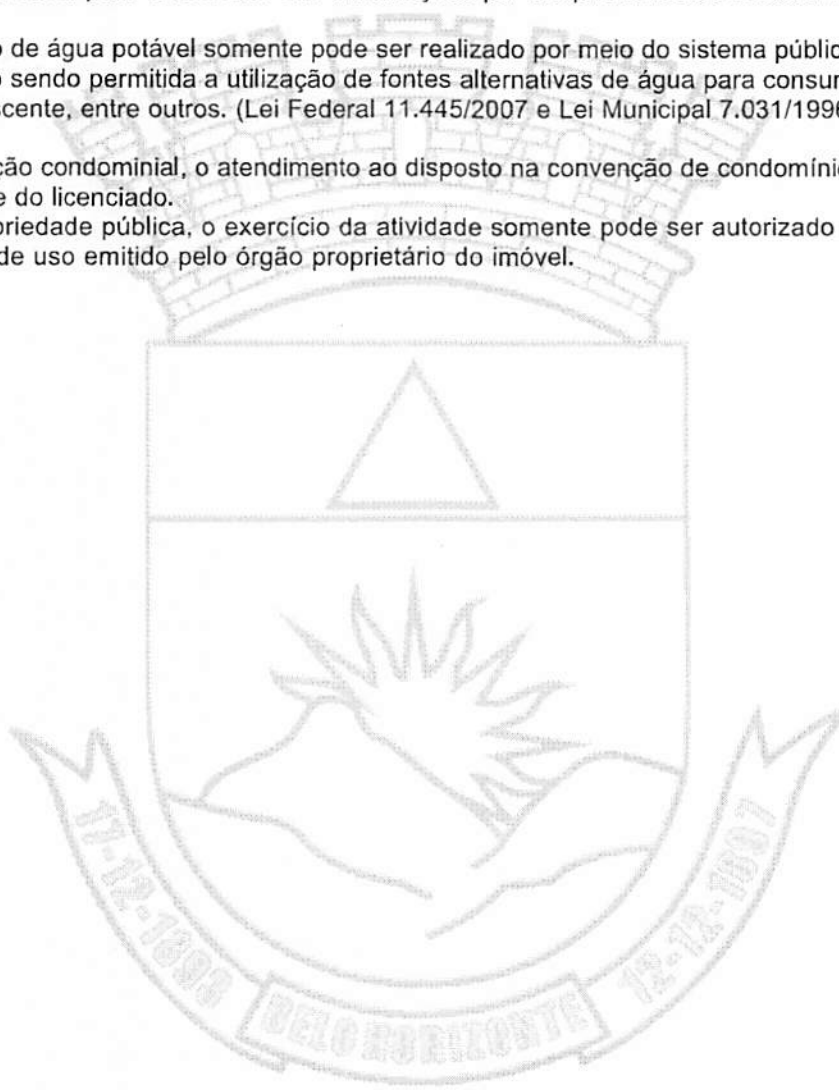
- É responsabilidade do empreendedor a garantia do exercício das atividades econômicas com o cumprimento das medidas mitigadoras, potencializadoras e compensatórias atribuídas a elas pela Lei 11.181/19 ou no processo de licenciamento urbanístico ou ambiental, bem como com o atendimento às condições de segurança previstas na legislação pertinente. (Lei 11.181/19, artigo 339, §4º).

- O munícipe é responsável pela veracidade das informações por ele prestadas ao Executivo (Lei 11.181/19, artigo 346 § 3º).

- O consumo humano de água potável somente pode ser realizado por meio do sistema público de abastecimento de água (COPASA), não sendo permitida a utilização de fontes alternativas de água para consumo humano como poço tubular, cacimba, nascente, entre outros. (Lei Federal 11.445/2007 e Lei Municipal 7.031/1996)

- Em caso de edificação condominial, o atendimento ao disposto na convenção de condomínio e no código civil é de total responsabilidade do licenciado.

- Em imóveis de propriedade pública, o exercício da atividade somente pode ser autorizado mediante obtenção de termo de permissão de uso emitido pelo órgão proprietário do imóvel.





Encontrar parceria logística que concede **tranquilidade** e **segurança** é **privilegio** de poucos.

*Descubra soluções inovadoras para garantir prazos e qualidade em suas remessas.*

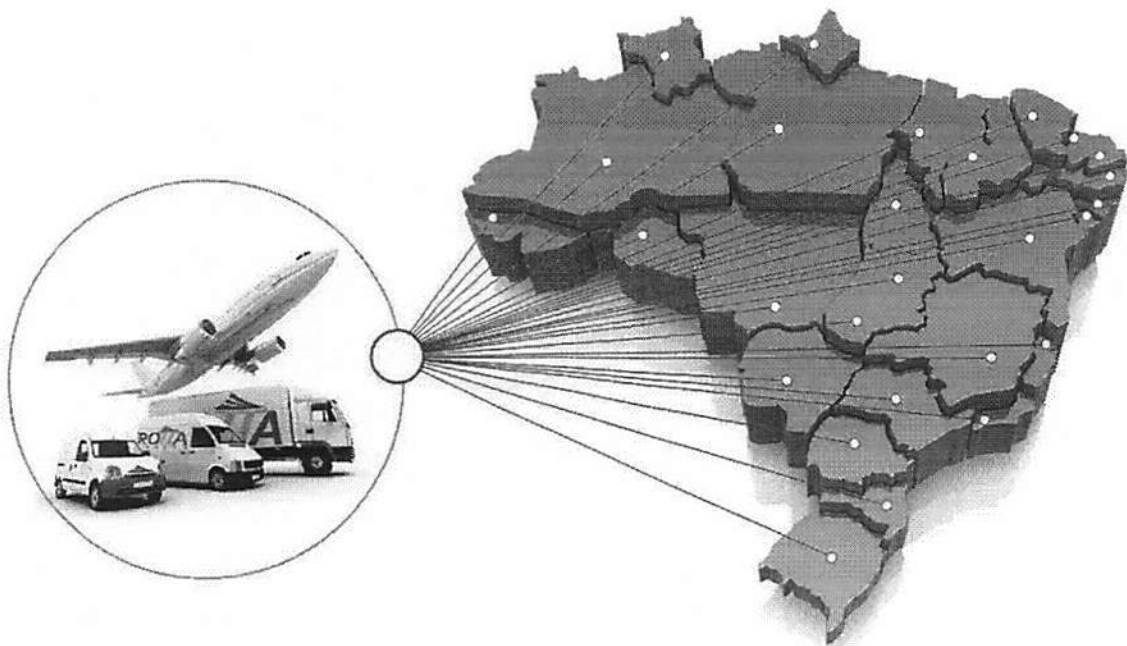
Compromissada com resultados, responsabilidade financeira e social, segurança, integridade e satisfação de envolvidos no processo logístico, a RottaMaster avança alcançando objetivos de clientes mediante gestão competente.

**ROTTA**  
MASTER  
EXPRESS & LOGÍSTICA  
*Diminuindo a distância entre sonhos e projetos*

# REMESSAS NACIONAIS

**Estenda seus negócios em todo o território nacional. Remessas nas principais cidades a partir de 24 horas.**

A RottaMaster criou uma **metodologia única com qualidade ponta a ponta** para Logística, distribuição reversa do ramo logístico.



## TRANSPORTE

Dotados de colaboradores capazes de lidar com variados tipos de carga, a RottaMaster garante o transporte ágil e seguro de suas mercadorias. Os serviços são personalizados, adequando o trabalho às reais necessidades dos atendidos.

## LOGÍSTICA REVERSA

A RottaMaster gerencia e operacionaliza retorno de bens e materiais após sua venda e consumo às suas origens. Realiza a coleta e transporte de fracionados de uma localidade às instituições.

## COLETA

A equipe especializada RottaMaster efetua a coleta em até 24 horas em empresas ou residências após aprovação do orçamento.



*Diminuindo a distância entre sonhos e projetos*

# GANHE MAIS COM A ROTTAMASTER

01

## Flexibilidade Operacional

A equipe RottaMaster está pronta para adequar-se à diferentes demandas.  
**GANHE PRATICIDADE.**



02

## Seguro anti-avarias

A RottaMaster se compromete a entregar suas mercadorias em perfeito estado.  
**GANHE MAIS CONFIANÇA.**



05

## Just-in-time

A RottaMaster sabe como entregar mais rápido. Remesse mais em menos tempo e  
**GANHE MAIS DINHEIRO.**



# GANHE



04

## Otimização de Recursos

Especialista em logística, a RottaMaster organiza melhor o fluxo das entregas.  
**GANHE MAIS CLIENTES.**



## Análise de entrega

03

A RottaMaster analisa o processo de entrega ponta a ponta. É a única com qualidade total.  
**GANHE MAIS QUALIDADE.**



Elevadas cargas tributárias e infraestruturas ruins elevam o preço das mercadorias. Com gestão baseada nos processos, a RottaMaster agrega valor às remessas, reduzindo custos aos parceiros logísticos.

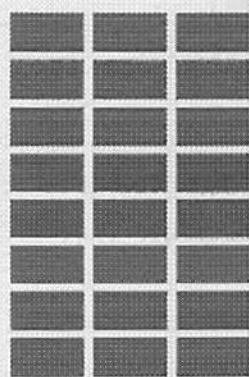
**ROTTA**  
MASTER  
EXPRESS & LOGISTICS

Diminuindo a distância entre sonhos e projetos

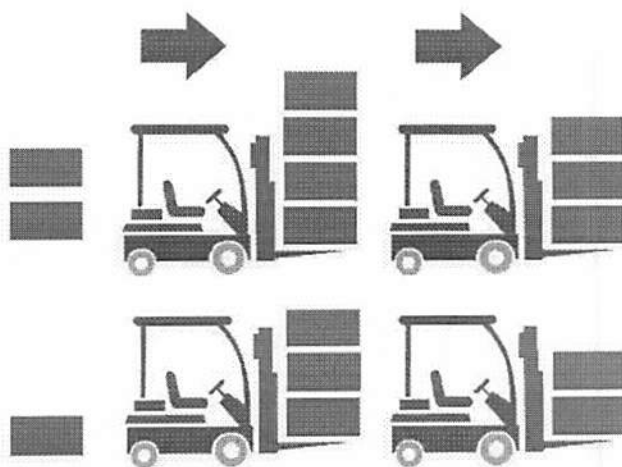
## TRANSPORTE MAIS COM A ROTTAMASTER

Enquanto a concorrência acumula mercadorias em estoque para encaminhar em conjunto, a metodologia **RottaMaster libera sua remessa rapidamente.**

### CONCORRENTE



**ROTTA**  
MASTER



FAÇA SEU CLIENTE ESPERAR E  
**PERCA CREDIBILIDADE.**

Remessas demoram  
até **120 horas** a mais  
para serem enviadas.

REMESSA RAPIDAMENTE COM A ROTTAMASTER E  
**GARANTA A SATISFAÇÃO**  
DE SUA CLIENTELA. ASSIM VOCÊ VENDE AINDA MAIS!

Processo de coleta e  
entrega **com tempo**  
**reduzido.**



**ROTTA**  
MASTER

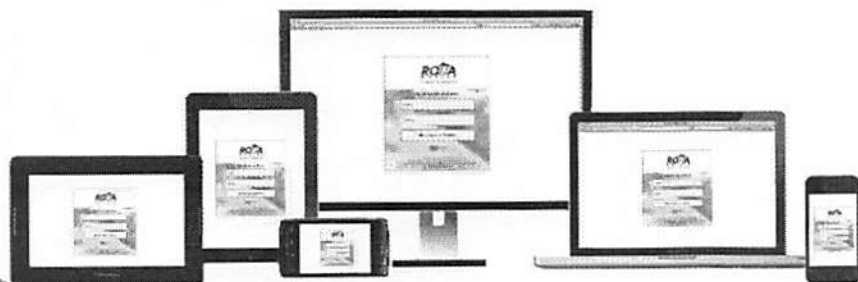
EXPRESS & LOGÍSTICA

Diminuindo a distância  
entre sonhos e projetos

# MONITORE SUAS REMESSAS

Simple, fácil e intuitivo, com o RodoAereo Software  **você monitora o status da entrega até o estágio de sua finalização.** Compatível com diversas plataformas o sistema facilita a troca de informações sobre o fluxo de mercadorias. Nele você:

- > Acompanha ocorrências escolhendo até 7 combinações de critérios de busca;
- > Recebe alertas via e-mail nos estágios da entrega;
- > Emite relatórios individuais ou um grupo de remessas;
- > Consegue emitir relatórios impressos.



Controle total de remessas em múltiplas plataformas.

**É informação precisa em suas mãos.**

## Você contará também com a equipe que:

- > Sempre localiza o local de entrega;
- > É transparente nas informações logísticas;
- > É pontual com remessas;
- > Não transfere a responsabilidade de seus serviços a terceiros.





## O QUE ESTÃO FALANDO DE NÓS:

“ **Profissionais muito competentes e atenciosos.**  
*Sempre que necessitar pretendo fazer uso do serviço deles*  
Luciana Santos - White Martins.

“ **... estou muito satisfeito com os serviços da RottaMaster,**  
*especialmente com a qualidade do atendimento dos entregadores,*  
*muito educados, ágeis e objetivos.* Israel - Banco Fidis.



+ de **30.000** remessas em 2020.  
com **94%** de satisfação total.

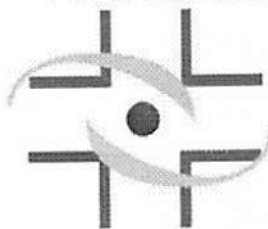
📈 Cresce rapidamente o número de **parceiros**  
**contentes** com os serviços RottaMaster.



📈 **FAÇA PARTE DESTA PARCERIA:**



📈 **A ROTTAMASTER É UMA EMPRESA CERTIFICADA**



# ANVISA

Agência Nacional de Vigilância Sanitária

Entre em contato com o departamento comercial:



(31) 97503-3517 / 99789-0389  
(31) 3564-5144 / 3564-5444

**ROTTA**  
MASTER  
EXPRESS & LOGÍSTICA

Diminuindo a distância  
entre sonhos e projetos



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO 13.369.083/0001-32 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 17/02/2011
NOME EMPRESARIAL ROTTAMASTER EXPRESS E LOGISTICA LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal. 49.30-2-03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos 51.20-0-00 - Transporte aéreo de carga		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R ROCHA LAGOA	NÚMERO 393	COMPLEMENTO *****
CEP 31.150-040	BAIRRO/DISTRITO CACHOEIRINHA	MUNICÍPIO BELO HORIZONTE
UF MG		
ENDEREÇO ELETRÔNICO REGISTRO@OFFICIUMCONTABIL.COM.BR		TELEFONE (31) 3564-5444
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 17/02/2011	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 25/02/2022 às 10:47:25 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



# SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA



## CERTIDÃO DE REGULARIDADE

<b>REGISTRO</b> 36.480	<b>REGIONAL</b> CRF/MG	<b>VALIDADE</b> 01/02/2023	<b>HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO: SEG. A SEX.</b> 18:00 às 22:00
---------------------------	---------------------------	-------------------------------	---

**RAZÃO/DENOMINAÇÃO SOCIAL**  
Rottamaster Express e Logística Ltda - ME

**NATUREZA DO ESTABELECIMENTO**  
Transp.de Medicamentos, Correlatos e Mat.Biológico

**ENDEREÇO**  
Rua Rocha Lagea ,393 - CEP: 31150-040

**LOCALIDADE**  
Cachoeirinha

**CIDADE**  
Belo Horizonte/MG

<b>FARMACÊUTICO(S) DIRETOR/RESPONSÁVEL(EIS) TÉCNICO(S)</b>	<b>INSCRIÇÃO</b>	<b>HORÁRIO DE ASSISTÊNCIA</b>
<b>NOME</b> Lúcia de Fátima Araújo Pinto	7.506	Seg/Sex:18:00 às 22:00

PEDREIRAS/MA  
Proc. 0805001/2024  
FLS. 44  
Rub.

**CNPJ**  
13.369.083/0001-32

**ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIKADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO**  
Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade Técnica está inscrito no Conselho Regional de Farmácia, atendendo a todos os requisitos do art.22, parágrafo único e art.24, ambos da Lei 3820/60. Tratando-se de Farmácia e Drogaria, certificamos que está regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelos Farmacêuticos Responsáveis Técnicos, de acordo com os artigos 2º, 3º caput, 5º, 6º inciso I, todos da Lei 13.021/14.  
A autenticidade e/ou validade jurídica dessa Certidão será comprovada acessando o site institucional e digitando o código de autenticidade ou mesmo através do leitor de QR-Code.  
O documento impresso deverá ser reimpresso a cada 90 (noventa) dias.  
**Expedida em 02/02/2022 e emitida no dia 04/02/2022**



Código de Autenticidade  
040202382242600202



PEDREIRAS/MA
Proc. 0805003/2024
FLS. 415
Rub.



REDEMG  
SIMPLES

## CERTIFICADO DE FUNCIONAMENTO PROVISÓRIO

**NÚMERO:** MGL2102424385

**VALIDADE:** 31/01/2023

O **Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais** declara que o empreendimento abaixo descrito tem autorização prévia para funcionamento, conforme previsto na legislação do Serviço de Segurança Contra Incêndio e Pânico vigente, considerando as informações prestadas pelo empreendedor.

**Endereço:** RUA ROCHA LAGOA

**Nº:** 393

**Complemento:**

**Bairro:** CACHOEIRINHA

**Município:** BELO HORIZONTE

**Razão social:** ROTTAMASTER EXPRESS E LOGISTICA LTDA

**CNPJ/CPF:** 13.369.083/0001-32

**Proprietário:** DIONES LUCIANO XAVIER DE PAULA

**Emitido em:** 31/01/2022 16.27

### Observações:

1- Cabe ao responsável pelo empreendimento atender às exigências e requisitos de segurança contra incêndio e pânico mínimas: saídas de emergência, iluminação de emergência, extintores de incêndio conforme o risco a proteger, sinalização de emergência e outras necessárias nos casos de armazenamento de líquidos ou gases inflamáveis. As exigências poderão ser consultadas no site: [www.bombeiros.mg.gov.br](http://www.bombeiros.mg.gov.br).

2- A veracidade das declarações prestadas sobre o empreendimento é de inteira responsabilidade do empreendedor sob pena de incorrer no cometimento de crime e de anulação deste documento, sem prejuízo das demais sanções advindas.

3- O empreendimento poderá ser vistoriado para fins de fiscalização pelo Corpo de Bombeiros Militar a qualquer tempo.

4- Este certificado deve ser substituído pelo licenciamento definitivo dentro de sua validade.

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE MINAS GERAIS**

## ATIVIDADES ECONÔMICAS E DECLARAÇÕES

Atividade Econômica Principal	
Código	Descrição
4930-2/02	Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudancas, intermunicipal, interestadual e internacional

Atividades Econômicas Secundárias	
Código	Descrição
5120-0/00	Transporte aereo de carga
Código	Descrição
4930-2/01	Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudancas, municipal
Código	Descrição
4930-2/03	Transporte rodoviário de produtos perigosos

Declarações
- Declaro que a(s) atividade(s) é(são) exercida(s) em estabelecimento que não compõe o Patrimônio Histórico e Cultural.
- Declaro que o empreendimento está inserido em um imóvel com área construída total igual ou inferior a 930m².
- Declaro que o empreendimento está inserido em um imóvel com até 03 (três) pavimentos e/ou até 12 metros de altura.
- Declaro que a atividade não demanda a comercialização ou armazenamento de líquido inflamável ou combustível acima de 1000L (mil litros).
- Declaro que a atividade não será desenvolvida na área de competência do Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais.
- Declaro que a atividade não demanda a utilização ou armazenamento de gás liquefeito de petróleo (GLP) acima de 190 kg (cento e noventa quilogramas).
- Declaro que a atividade é exercida em estabelecimento que possui lotação de público igual ou inferior a 100 (cem) pessoas.
- Declaro que a atividade não destina-se à comercialização, instalação, manutenção e conservação de aparelhos de prevenção contra incêndio e pânico.
- Declaro que a atividade é exercida em imóvel que não possui subsolo com uso distinto de estacionamento.
- Declaro que instalarei as medidas de segurança contra incêndio e pânico conforme normas vigentes no estado antes do início das atividades.



## INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

As partes a seguir qualificadas, por seus representantes legais, firmam o presente instrumento particular de contrato de prestação de serviços, que será regido pelas seguintes cláusulas e condições:

**PRECISION SOLUÇÕES EM DIAGNÓSTICOS LTDA**, portadora do CNPJ 10.430.441/0001-87, doravante denominada **Contratante**.

**ROTTAMASTER EXPRESS & LOGÍSTICA.**, portadora do CNPJ/MF nº 13.369.083/0001-32 e da Inscrição Estadual de Minas Gerais nº 001.908.596.00-96, estabelecida na Rua Rocha Lagoa, nº 393, bairro Cachoeirinha, cidade de Belo Horizonte, Minas Gerais, Cep 31150-040, doravante denominada **Contratada**.

### Cláusula Primeira – Do Objeto

O objeto de presente contrato é a prestação de serviços de transporte rodoviário e/ou aéreo, consistindo na coleta, despacho, transporte e entrega de produtos e mercadorias da Contratante, em todo território nacional, com base nas disposições previstas nos artigos 730 a 733 e 743 a 756 do Código Civil e demais legislações pertinentes ao objeto do contrato.

### Cláusula Segunda – Do Prazo

Este contrato é firmado por prazo indeterminado, entrando em vigor na data de sua assinatura.

### Cláusula Terceira – Da Resilição e Da Rescisão

Este contrato poderá ser resilido por qualquer das partes, com expressa notificação obrigatória prévia de 30 (*trinta*) dias, oportunidade na qual serão apurados os deveres e obrigações finais de cada parte contratante, sem que caiba qualquer indenização adicional de qualquer espécie.

Não obstante, qualquer infração ou inobservância das obrigações e cláusulas aqui estabelecidas ou a insolvência de uma das partes será considerada de natureza grave e poderá motivar a rescisão deste contrato sem prévia notificação, cabendo neste caso simples aviso.

Além da mesma apuração de deveres e obrigações, a parte prejudicada poderá requerer ressarcimento decorrente do inadimplemento contratual.

### Cláusula Quarta – Do Pagamento

A **Contratada** cobrará pelos serviços prestados os valores previamente ajustados e estabelecidos.

**Parágrafo Único** – A **Contratante** efetuará o pagamento no prazo Máximo de 15 (quinze) dias contatos a partir da data de emissão do documento fiscal.



#### Cláusula Quinta – Das Obrigações da Contratada

A Contratada obriga-se a:

- a) Coletar diariamente a carga da Contratante, sendo que esta deverá solicitar a prestação de serviço com antecedência, especificando o tipo da carga e as condições e prazo para a realização do transporte, em especial aquelas que sejam perecíveis ou requeiram cuidados especiais;
- b) Fornecer os veículos adequados aos tipos de carga a serem transportadas, dotados dos equipamentos necessários e dar manutenção apropriada e regular de acordo com todas as disposições advindas dos órgãos competentes;
- c) Fornecer profissionais qualificados para a condução e operação dos veículos, bem como ajudantes, caso necessário, cujos custos, vínculos obrigacionais de qualquer natureza, e obrigações decorrentes da prestação de serviços efetuadas por eles, dentro e/ou fora das instalações da Contratante, serão de exclusiva responsabilidade da Contratada.
- d) A execução deste contrato, em hipótese alguma, gerará vínculo empregatício entre os empregados da Contratada e a Contratante, sendo que no caso de eventual reclamação proposta contra a Contratante, a Contratada (após receber prévia e tempestiva notificação sobre o fato), obriga-se a integrar a lide e requerer a exclusão da Contratante do pólo passivo da demanda;
- e) Cumprir os prazos de entrega da carga como definidos no pedido de coleta (vide letra a), respondendo por eventuais avarias decorrentes do não cumprimento do prazo, excetuados os casos de força maior ou caso fortuito, de acordo com os parâmetros legais;
- f) Comunicar para a Contratante a ocorrência de qualquer ato ou fato de terceiros que provoque atraso ou impedimento na efetiva realização do transporte;
- g) Assumir a responsabilidade pelo transporte apropriado conforme instruído pela Contratante e tomar todas as cautelas necessárias para evitar a ocorrência de avarias, decorrentes, dentre outras causas, de perdas, danos deterioração, furto ou roubo da carga confiada a transporte;
- h) Comunicar para a Contratante a ocorrência de qualquer avaria com a carga transportada, assim que dela tiver conhecimento e tomar todas as providências necessárias para minorar o dano;
- i) Observar todas as instruções emanadas da companhia seguradora, a quem serão prestadas todas as informações necessárias para a determinação da causa, natureza e extensão das avarias, assim como as providências administrativas pertinentes;
- j) Manter pleno conhecimento e cumprir integralmente a legislação pertinente ao transporte que estiver realizando, com as especificidades próprias;
- k) Manter contrato de todos os seguros obrigatórios definidos em lei e a fornecer para a Contratante, caso requerido, dos respectivos documentos comprobatórios.



#### Cláusula Sexta – Das Obrigações da Contratante

A Contratante obriga-se a:

- a) Fornecer para a Contratada, juntamente com a solicitação dos serviços, todos os dados da carga que permitam a perfeita identificação da carga e suas especificidades, tais como: características especiais, dimensões dos volumes, peso, quantidades, tipo de embalagem, pericibilidade e todos os dados necessários ao seu enquadramento fiscal;
- b) Informar para a Contratada todas as condições especiais necessárias para o transporte da carga, bem como eventuais operações adicionais, tais como içamento, no momento da solicitação dos serviços;
- c) Entregar para a Contratada manual ou norma específica que devam ser adotadas a sua carga que necessite tratamento especial;
- d) Entregar para a Contratada toda a documentação necessária para o transporte, responsabilizando-se exclusivamente por erro ou omissão e suas consequências legais;
- e) Assegurar que sua carga esteja acondicionada de forma correta, adequada e segura para o manuseio inerente à operação de transporte, bem como regularmente identificada, responsabilizando-se exclusivamente por quaisquer vícios ou defeitos de sua carga, que não seja de responsabilidade da Contratada, bem como por suas consequências legais.
- f) No caso de carga perecível ou que requeira cuidado especial, a Contratada, após receber a especificação da Contratante, definirá as condições objetivas para o transporte, podendo recusá-lo ou exigir providências necessárias à sua adequação.

#### Cláusula Sétima – Prazo para a efetivação do transporte

O prazo para a efetivação do transporte será da carga será previamente ajustado entre as partes.

§ 1º - Não será considerado como atraso na efetivação do transporte aquele decorrente de atos ou acontecimentos para os quais não concorreu a CONTRATADA, em especial os casos de força maior ou caso fortuito, de acordo com os parâmetros legais.

#### Cláusula Oitava – Dos Contratos de Seguro

Apesar da obrigação da Contratada em manter todos os seguros obrigatórios exigidos por lei, caso a Contratante tenha seguro próprio para a cobertura de sua carga, esta deverá apresentar para a Contratada a necessária carta de Dispensa de Direito de Regresso (DDR), comunicando-lhe previamente alteração de qualquer espécie em seu contrato de seguro;

§ 1º - Neste caso a Contratada emitirá o conhecimento de transporte com a indicação "Seguro Próprio" e não fará a cobrança das tarifas de seguro.

§ 2º - No caso da não apresentação dos documentos comprobatórios do seguro próprio, bem como da carta de DDR, a Contratada emitirá o conhecimento de transporte com a regular cobrança das tarifas de seguro.





**Cláusula Nona – Cessão de Direitos**

A cessão de direitos e obrigações assumidas neste contrato somente terá valor e eficácia legal caso a parte que pretender fazer a alteração contratual, promova a prévia notificação e obtenha expressa anuência da outra parte contratante, sendo que a modificação unilateral será considerada falta grave, motivadora da rescisão contratual.

**Cláusula Décima – Do Foro**

Fica estabelecido o foro da Comarca de Belo Horizonte, Minas Gerais, para dirimir qualquer dúvida ou divergência oriunda deste contrato.

E por expressar o fiel interesse das partes, observadas as disposições previstas nos artigos 421 e 422 do Código Civil, as contratantes firmam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, para o mesmo fim, na presença de duas testemunhas.

Belo Horizonte, 21 de Julho 2022.

**SORMANE SILVA**

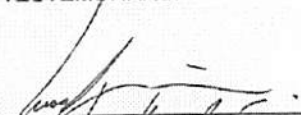
**SANTANA:48968684391**

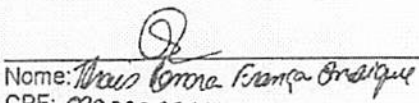
Assinado de forma digital por SORMANE  
SILVA SANTANA:48968684391  
Dados: 2022.07.21 13:19:37 -03'00'

PRECISION SOLUÇÕES EM DIAGNÓSTICOS LTDA

  
ROTTAMASTER EXPRESS & LOGÍSTICA LTDA.

**TESTEMUNHAS:**

  
Nome: Lucas Luiz N. Santana  
CPF: 134.449.906-42.

  
Nome: Marcos Romão França Araújo  
CPF: 020.379.256-14

7176 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - TRANSPORTADORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 2143133229

MIRALI PRODUTOS HOSPITALARES LTDA / 38.334.978/0001-62  
 25351.415596/2022-11 / 1273265  
 704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 2141569222

ALMEIDA FARMACEUTICA LTDA / 40.455.009/0001-01  
 25351.415587/2022-12 / 1273251  
 704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 2141540224

MABE FARMA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA / 44.387.760/0001-79  
 25351.458192/2022-12 / 1273416  
 704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 2294136225

COOPERCARGA S/A / 81.800.849/0001-41  
 25351.301460/2022-17 / 1273391  
 7176 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - TRANSPORTADORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 1669007224

ATIVA DISTRIBUIÇÃO E LOGÍSTICA LTDA / 01.125.797/0026-74  
 25351.267535/2022-23 / 1273234  
 7176 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - TRANSPORTADORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 1519353227

NIELSEN NOGUEIRA ALVES / 11.502.104/0001-10  
 25351.301200/2022-41 / 1273217  
 7176 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - TRANSPORTADORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 1658917227

Plusmed Distribuidora de Medicamentos e Produtos Hospitalares LTDA / 33.866.663/0001-42  
 25351.415824/2022-45 / 1273279  
 704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 2142331220

B W S D LTDA / 37.361.797/0001-30  
 25351.279978/2022-67 / 1273174  
 704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 1572222221

ONIX PHARMA-DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA / 43.856.827/0001-04  
 25351.301371/2022-71 / 1273356  
 704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 1659577225

LOGGICA PHARMA LOGISTICA LTDA / 44.391.081/0001-73  
 25351.301394/2022-85 / 1273373  
 7176 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - TRANSPORTADORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 1659691222

FOUR MED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR IMPORTADORA LTDA / 24.711.499/0002-94  
 25351.262134/2022-87 / 1273221  
 704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 1481117220

Dipha Distribuidora Pharmaceutica Ltda / 44.672.062/0001-15  
 25351.301355/2022-88 / 1273308  
 704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 1659499224

CAMILA F SILVA LTDA / 44.167.742/0001-81  
 25351.262615/2022-92 / 1273387  
 705 - AE - CONCESSÃO - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO / 1483933224

**RESOLUÇÃO RE Nº 1.338, DE 27 DE ABRIL DE 2022**

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 144, aliado ao art. 203, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º. Alterar Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº 344, de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

ALLIED TITANIUM LTDA / 02.062.507/0001-03  
 25351.173288/2005-02 / 8025435  
 70803 - AE - ALTERAÇÃO - RAZÃO SOCIAL / 1547217227

ROTTAMASTER EXPRESS E LOGÍSTICA LTDA / 13.369.083/0001-37  
 25351.099039/2017-08 / 1163517  
 70804 - AE - ALTERAÇÃO - ENDEREÇO / 1519417225

NSB DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA / 26.657.071/0001-55  
 25351.583165/2020-15 / 1240501  
 70804 - AE - ALTERAÇÃO - ENDEREÇO / 1338597221

CÍRCULO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALAR LTDA - ME / 16.703.014/0001-01  
 25351.046658/2022-22 / 1271585  
 70808 - AE - ALTERAÇÃO - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADE / 1547624221

THERAMEX FARMACEUTICA LTDA / 16.927.572/0001-50  
 25351.685556/2018-41 / 1181689  
 7427 - AFE/AE - ALTERAÇÃO - ENDEREÇO, POR ATO PÚBLICO / 1378127226

SAMEH SOLUÇÕES HOSPITALARES LTDA - EPP / 25.031.668/0001-27  
 25351.377777/2016-58 / 1158734  
 70804 - AE - ALTERAÇÃO - ENDEREÇO / 1547636220

RANBAXY FARMACÊUTICA LTDA / 73.663.650/0005-14  
 25351.575559/2019-58 / 1199830  
 70808 - AE - ALTERAÇÃO - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADE / 1547157224

**RESOLUÇÃO RE Nº 1.339, DE 27 DE ABRIL DE 2022**

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 144, aliado ao art. 203, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º. Indeferir o Pedido de Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº 344, de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

TNT MERCURIO CARGAS E ENCOMENDAS EXPRESSAS LTDA / 95.591.723/0116-68  
 25351.458157/2022-95 /

7176 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - TRANSPORTADORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 2292909227

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Não apresentação de Relatório de Inspeção que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitido pela autoridade sanitária local competente, conforme disposto no artigo 15 e artigo 18 da RDC nº 16/2014. Conforme estabelecido pelo art. 51, da Lei 6.360/76 e pelo art. 3º do Decreto 8.077/13, a Autorização emitida pela Anvisa precede o licenciamento sanitário.

**RESOLUÇÃO RE Nº 1.340, DE 27 DE ABRIL DE 2022**

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 144, aliado ao art. 203, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º Cancelar as Autorizações de Funcionamento de Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

ORIGINAL AGULHAS E PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA / 12.657.263/0001-57  
 25351.499027/2011-43 / 8078632

70574 - AFE - Cancelamento de Ofício de autorização de funcionamento de empresas / 4374581214

MOTIVO DO CANCELAMENTO:

Ofício SES/SUBVVS-SVS-DVMC nº 739/2021, emitido pela Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais e não cumprimento da Notificação de Exigência nº 4374753/21-1

**RETIFICAÇÃO**

Na Resolução - RE nº 3936, de 15 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União nº 196, de 18 de outubro de 2021, Seção 1 pág. 140.

Onde se lê:

INALTEX INDUSTRIA BRASILEIRA LTDA / 37.868.913/0001-34  
 25351.159418/2021-14 / 8231620

867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU

REDUÇÃO DE

ATIVIDADES / 3812541211

Leia-se:

INALTEX INDUSTRIA BRASILEIRA LTDA / 37.868.913/0001-34

25351.159418/2021-14 / 8231620

867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU

REDUÇÃO DE

ATIVIDADES / 3812541211

Na Resolução - RE nº 3936, de 15 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União nº 196, de 18 de outubro de 2021, Seção 1 pág. 140.

Onde se lê:

INALTEX INDUSTRIA BRASILEIRA LTDA / 37.868.913/0001-34

25351.159418/2021-14 / 8231620

867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU

REDUÇÃO DE

ATIVIDADES / 381255214

Leia-se:

INALTEX INDUSTRIA BRASILEIRA LTDA / 37.868.913/0001-34

25351.159418/2021-14 / 8231620

867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU

REDUÇÃO DE

ATIVIDADES / 381255214

Na Resolução - RE nº 3418, de 3 de setembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União nº 169, de 6 de setembro de 2021, Seção 1 pág. 111.

Onde se lê:

INALTEX INDUSTRIA BRASILEIRA LTDA / 37.868.913/0001-34

25351.159418/2021-14 / 8231620

861 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTO PARA

SAÚDE -

FABRICANTE / 3347383214

Leia-se:

INALTEX INDUSTRIA BRASILEIRA LTDA / 37.868.913/0001-34

25351.159418/2021-14 / 8231620

861 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTO PARA

SAÚDE -

FABRICANTE / 3347383214





# Carteira de Trabalho Digital

## Dados Pessoais

Nome Civil: **SILVIA GISELLE SOARES PINTO**

CPF: **933.488.513-00**

Data de Nascimento: **07/11/1981**

Sexo: **Feminino**

Nacionalidade: **Brasileira**

Nome da Mãe: **MARIA JOSE SOARES PINTO**

Data de emissão: **31/08/2022**

PEDREIRAS/MA	
Proc.	0825001/2024
FLS.	422
Rub.	

## Contratos de Trabalho

- 14/11/2019 - Aberto

**PRECISION SOLUCOES EM DIAGNOSTICOS LTDA**

**CNPJ RAIZ: 10.430.441**

Endereço: **R 04 15 QUADRA03**

Ocupação **223405 - FARMACEUTICO**

Tipo de contrato: **Prazo indeterminado**

Tipo de admissão: **Admissão**

Salário contratual: **R\$ 3.566,07**

Remuneração inicial: **R\$ 2.906,99**

Última remuneração informada: **R\$ 5.170,79 (05/2024)**

Relação de trabalho: **Empregado**

Fonte da informação: **ESOCIAL**

### Anotações:

02/05/2024 - Férias de 30 dia(s) com previsão de encerramento em 31/05/2024

01/01/2024 - Salário definido para R\$ 3.566,07

01/01/2024 - Tipo de contrato definido para Prazo indeterminado

03/07/2023 - Férias de 30 dia(s) com previsão de encerramento em 01/08/2023

05/03/2023 - Salário definido para R\$ 3.000,00

05/03/2023 - Tipo de contrato definido para Prazo determinado, definido em dias

10/06/2022 - Férias de 20 dia(s) com previsão de encerramento em 29/06/2022

09/02/2021 - Salário definido para R\$ 2.768,56

09/02/2021 - Tipo de contrato definido para Prazo indeterminado

14/11/2019 - Admissão

### Observações:



# Carteira de Trabalho Digital

PEDREIRAS/MA	
Proc.	0805001/2024
FLS.	423
Rub.	



HEMATOLOGIA

PEDREIRAS/MA

Proc. 0805001 / 2024

FLS. 424

Rib.

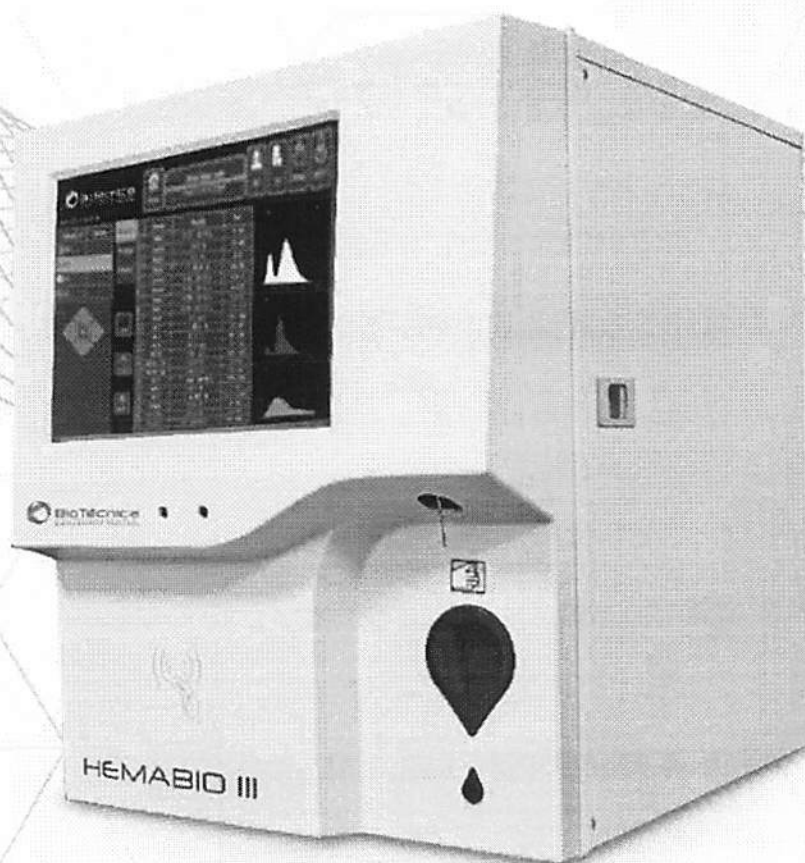
# HEMABIO III

CONTADOR HEMATOLÓGICO COM  
DIFERENCIAL DE 3 PARTES

Hematologia com a qualidade Biotécnica.

**HEMABIO III**, o contador hematológico com diferencial de 3 partes da Biotécnica, foi desenvolvido para conciliar precisão, robustez e custo-benefício. A solução ideal para laboratórios de pequeno e médio porte.

Saiba mais.



WWW.BIOTECNICA.IND.BR

atendimento@biotecnica.ind.br

+55 35 3214-4646

+55 35 98431-0090

# HEMABIO III

LINHA HUMANA  
ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

PEDREIRAS/MA	
Proc.	0805001/12024
FLS.	425
Rub.	

## NÚMERO DE PARÂMETROS

- 21 Parâmetros + 3 Histogramas: WBC, LY#, MID#, GRA#, LY%, MID%, GRA%, RBC, HGB, HCT, MCV, MCH, MCHC, RDW-SD, RDW-CV, PLT, MPV, PDW, PC T, P-LCR, P-LCC e histogramas para WBC, RBC e PLT.

## MÉTODOS

- Princípio de Coulter;
- Determinação colorimétrica da hemoglobina.

## CAPACIDADE (TESTES/H):

- Até 60 testes/hora.

## PERFORMANCE

PARÂMETRO	FAIXA LINEAR	CV% (CONDIÇÃO)
WBC (10 <sup>9</sup> /L)	0,1 – 100,0	<4,0 (4,0 – 10,0)
RBC (10 <sup>12</sup> /L)	0,0 – 10,0	<2,0 (3,5 – 5,5)
HGB (g/dL)	0 – 30	<2,0 (11,0 – 16,0)
MCV (fL)	30 – 250	<3,0 (80-100)
PLT (10 <sup>9</sup> /L)	0 – 1000	<8,0 (100-300)

## VISOR

- Tela colorida de 10,4" touchscreen.

## VOLUME DE AMOSTRA

- Sangue total e sangue periférico: 10 µL;
- Amostra pré-diluída: 20 µL.

## SISTEMAS DE REAGENTES

- Monitoramento de reagentes na tela;
- Sistema fechado com uso de cartão de leitura RFID (Identificação por rádio frequência);
- Reagentes exclusivos e específicos: Lisante, Diluente e detergente. Uso de detergente concentrado específico para limpeza e manutenção.

## CONDIÇÕES AMBIENTAIS

- Temperatura: 10 - 35 °C;
- Umidade: < 90%.

DISTRIBUIDOR:

## MODO DE TESTE

- Sangue total, pré-diluição, CBC, WBC, RBC/PLT, HGB e contagem de fundo.

## TIPOS DE AMOSTRAGEM

- Sangue total, apenas plaquetas, apenas Hb, pré-diluição capilar, diluente, sangue controle e calibrador.

## ÍNDICE DE ARRASTE

- WBC < 1,5% . RBC e HCG < 1,0% . PLT < 2,0%.

## CONEXÕES

- RS 232;
- USB;
- RJ-45 para comunicação e rede;
- HDMI para monitor externo.

## IMPRESSORA

- Térmica externa USB.

## OPCIONAIS

- Impressora externa, leitora de código de barras e LIS.

## DIFERENCIAIS

- Armazenamento automático de resultados;
- Capacidade para mais de 200.000 resultados armazenados;
- Gerenciamento de controle de qualidade no software;
- Conexões via Wifi e Bluetooth.

## REDE ELÉTRICA

- AC 100 - 240 V, 50-60 HZ aterrada; Consumo 300 VA.

## DIMENSÕES

- Equipamento: 440 mm (A) x 350 mm (L) x 440 mm (P);
- Embalagem: 660mm (A) x 590 (L) x 640 (P).

## PESO

- Equipamento: 17 Kg;
- Embalado: 25 Kg.



**BioTécnica**  
BIOTECNOLOGIA AVANÇADA

WWW.BIOTECNICA.IND.BR

atendimento@biotecnicaltda.com.br

☎ 35 3214-4646 📞 35 9 8431-0090

biotecnicabr biotecnicabr

biotecnicabr biotecnicabrasil



**Termo de Responsabilidade Técnica - TRT**  
**Lei nº 13.639, de 26 de MARÇO de 2018**

PEDREIRAS/MA  
 Proc. 0805001 12024  
 FLS. 126  
**CRT 02** | **TRT CARGO ou FUNÇÃO**  
**Nº BR20211083242**

**Conselho Regional dos Técnicos Industriais 02**

INICIAL

**1. Responsável Técnico(a)**  
**MATHEUS SANTOS SILVA SANTANA**  
 Título profissional: **TÉCNICO EM MECATRÔNICA** Registro: **06304324308**

**2. Dados do Contrato**  
 Contratante: **PRECISION SOLUÇÕES EM DIAGNÓSTICOS LTDA** CPF/CNPJ: **10.430.441/0001-87**  
 Logradouro: **RUA QUATRO** Nº: **15**  
 Complemento: **QUADRA 03** Bairro: **VINHAIS**  
 Cidade: **SÃO LUÍS** UF: **MA** CEP: **65071060**  
 País: **Brasil**  
 Telefone: **(98) 9851-6567** Email: **vendas@precisiciondiagnosticos.com**  
 Contrato: **Não especificado**  
 Valor: **R\$ 4.500,00** Tipo de contratante: **PESSOA JURIDICA DE DIREITO PRIVADO**  
 Ação Institucional: **NENHUM**

**3. Vínculo Contratual**  
 Unidade administrativa: **PRECISION SOLUÇÕES EM DIAGNÓSTICOS LTDA** Nº: **15**  
 Logradouro: **RUA QUATRO**  
 Complemento: **QUADRA 03** Bairro: **VINHAIS**  
 Cidade: **SÃO LUÍS** UF: **MA** CEP: **65071060**  
 Data de Início: **06/01/2021** Previsão de término: **06/01/2025**  
 Tipo de vínculo: **PRESTADOR DE SERVIÇOS**

**4. Atividade Técnica**

	Quantidade	Unidade
1000 - OUTRA		
44 - DESEMPENHO DE CARGO TÉCNICO > CFT -> OBRAS E SERVIÇOS - CARGO/FUNÇÃO -> #3367 - VÍNCULO TÉCNICO COM A EMPRESA (DESEMPENHO DE CARGO/FUNÇÃO TÉCNICA DENTRO DA EMPRESA)	30,000	h/sem

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa deste TRT

**5. Observações**  
 33.19-8-00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente( médico-hospitalares)

**6. Valor**  
 Valor do TRT: **R\$ 55,26** Pago em: **20/04/2021** Boleto: **8213665083**

**7. Assinaturas**  
 Declaro serem verdadeiras as informações acima

Responsável Técnico: **MATHEUS SANTOS SILVA SANTANA**  
 CPF: **063.043.243-08**

Contratante: **PRECISION SOLUÇÕES EM DIAGNÓSTICOS LTDA**  
 CNPJ: **10.430.441/0001-87**

**8. Carga Horária Responsabilidade**

DIA	HORÁRIO 1	HORÁRIO 2	HORÁRIO 3	HORÁRIO 4
Segunda-Feira	08:00:00	14:00:00		
Terça-Feira	08:00:00	14:00:00		
Quarta-Feira	08:00:00	14:00:00		
Quinta-Feira	08:00:00	14:00:00		
Sexta-Feira	08:00:00	14:00:00		



Documento assinado eletronicamente por meio do SINCETI do(a) Técnico(a) Industrial **MATHEUS SANTOS SILVA SANTANA** com registro 06304324308 na data e hora: 04/06/2024 16:07:11 e IP: 170.81.193.138, com o uso de login e senha.

A autenticidade desse TRT pode ser verificada no endereço <https://corporativo.sinceti.net.br/publico/> com a chave: D9759 ou por meio do QRCode ao lado.



# CRT-02

Conselho Regional dos Técnicos  
Industriais da 2ª Região

Essa placa de indicação  
de responsabilidade  
técnica atende o  
disposto nas Resoluções  
CFT 61, 70 e 95, as  
informações do TRT



podem ser validadas acessando o QR Code

## TRT/PLACA

### Nº BR20211083242

## PLACA DE OBRA/SERVIÇO

Nome do(a) Profissional:

MATHEUS SANTOS SILVA SANTANA

Nº de Registro:

06304324308

Título:

Técnico em Mecatrônica

Contato:

matheussantanaa10@gmail.com

Atividade Técnica:

DESEMPENHO DE CARGO TÉCNICO

Contratante:

PRECISION SOLUÇÕES EM DIAGNÓSTICOS LTDA

PEDREIRAS/MA	
Proc.	0805003 12024
FLS.	424
Rub.	





Carteira de Identidade Profissional - CFT  
Lei nº 13.639, de 26 de MARÇO de 2018

CRT 02

Conselho Federal dos Técnicos Industriais

PEDREIRAS/MA
Proc. 0505003/2024
FLS. 028
Rib.

2024	 <b>República Federativa do Brasil</b> <b>Serviço Público Federal</b> <small>Conselho Federal dos Técnicos Industriais</small> <small>Conselho Regional dos Técnicos Industriais</small>	CRT 02	 <small>Expedido de acordo com a regulamentação no artigo 2º da Lei 13.639/2018 válida em todo o Território Nacional.</small>	 <small>Expedido de acordo com a regulamentação no artigo 2º da Lei 13.639/2018 válida em todo o Território Nacional.</small>
	<p><b>Nome</b> MATHEUS SANTOS SILVA SANTANA</p> <p><b>Data de Registro</b> 18/12/2017</p> <p><b>Título Profissional</b> TÉCNICO EM MECATRÔNICA</p> <p><b>Registro Nacional</b> 06394324308</p> <p><b>Data de Emissão</b> 04/06/2024</p> <p><small>Assinatura do Profissional</small></p>	<p><b>Filiação</b> EDIANE SANTOS SILVA SANTANA SORMANE SILVA SANTANA</p> <p><b>CPF</b> 063.043.243-08</p> <p><b>Doc. de Identidade</b> 0191858020018</p> <p><b>Nascimento</b> 10/09/1994</p> <p><b>Nacionalidade</b> BRASILEIRA</p> <p><b>Naturalidade</b> SÃO LUIS/MA</p> <p><small>Assinatura</small> JOÃO BATISTA SOUZA</p> <p><small>CARTeira de IDENTIDADE COM FE PÚBLICA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL</small></p>		

ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EMBALAR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS  
FABRICAR: CORRELATOS  
REEMBALAR: CORRELATOS

EMPRESA: QALYCARE DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA EIRELI  
ENDEREÇO: AVENIDA NEREU RAMOS, 75-D, SALA 706 A  
BAIRRO: centro CEP: 89801023 - CHAPECO/SC  
CNPJ: 34.715.539/0001-49  
PROCESSO: 25351.134012/2020-30 AUTORIZ/MS: 29M1H57Y55WL (8.19705.7)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: AGQUICK LOGISTICA LTDA  
ENDEREÇO: RUA BENJAMIM DA SILVA 300, GALPÃO, PAVILHÃO 1, ARMAZÉM 8  
BAIRRO: PAVUNA CEP: 21535490 - RIO DE JANEIRO/RJ  
CNPJ: 25.195.104/0001-20  
PROCESSO: 25351.131942/2020-31 AUTORIZ/MS: XH6193138785 (8.19696.6)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: AMAMEDICAL SOLUÇÕES EM SAUDE EIRELI  
ENDEREÇO: AVENIDA DAS AÇUCENAS, 60 SALA 04  
BAIRRO: PORTAL DOS IPES CEP: 07790820 - CAJAMAR/SP  
CNPJ: 32.162.496/0001-96  
PROCESSO: 25351.148107/2020-31 AUTORIZ/MS: 04Y162X64L03 (8.19726.0)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS  
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: le medical instrumentos medicos ltda  
ENDEREÇO: RUA JOSÉ TEIXEIRA DAVILA 3245  
BAIRRO: ZONA 1 CEP: 87501040 - UMUARAMA/PR  
CNPJ: 36.007.026/0001-09  
PROCESSO: 25351.156140/2020-34 AUTORIZ/MS: MW02HM98YH08 (8.19718.2)  
ATIVIDADE/CLASSE  
COMERCIALIZAR: CORRELATOS

EMPRESA: SPI TRANSPORTES EIRELI  
ENDEREÇO: Rua Tenente Pedro Batista Bueno, nº 115  
BAIRRO: Loteamento Parque São Martinho CEP: 13040707 - CAMPINAS/SP  
CNPJ: 20.161.615/0001-07  
PROCESSO: 25351.150759/2020-35 AUTORIZ/MS: 65216HY3W227 (8.19734.7)  
ATIVIDADE/CLASSE  
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: TRLOG TRANSPORTES E LOGISTICA EIRELI  
ENDEREÇO: avenida celso daniel, 1315  
BAIRRO: distrito empresarial CEP: 14072085 - RIBEIRÃO PRETO/SP  
CNPJ: 20.290.751/0001-05  
PROCESSO: 25351.143980/2020-37 AUTORIZ/MS: 472110M492H6 (8.19714.8)  
ATIVIDADE/CLASSE  
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: TOTAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME  
ENDEREÇO: AV MARIA ANTONIETA BURLAMAQUI 3460  
BAIRRO: VALE QUEM TEM CEP: 64057320 - TERESINA/PI  
CNPJ: 17.417.423/0001-04  
PROCESSO: 25351.135249/2020-38 AUTORIZ/MS: P7YMM4M48229 (8.19708.8)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: SALUD COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E DESCARTÁVEIS  
LDA  
ENDEREÇO: RUA ITALINA PEREIRA MOTA, 99/LOJA 03  
BAIRRO: JARDIM CAMBURI CEP: 29090370 - VITÓRIA/ES  
CNPJ: 31.598.431/0001-00  
PROCESSO: 25351.162211/2020-38 AUTORIZ/MS: 3WL1115L426L (8.19724.2)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: Tayane da Costa Oreliras  
ENDEREÇO: cidade nova 5 we 26 n 472  
BAIRRO: cidade nova CEP: 67133072 - ANANINDEUA/PA  
CNPJ: 27.980.917/0001-56  
PROCESSO: 25351.144100/2020-40 AUTORIZ/MS: 2791H90YL74 (8.19709.1)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: LEONARDO MIRANDA RAMOS INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS  
CIRURGICOS LTDA  
ENDEREÇO: RUA CESARIO CASTILHO, 251  
BAIRRO: CENTRO CEP: 14960000 - NOVO HORIZONTE/SP  
CNPJ: 35.814.611/0001-58  
PROCESSO: 25351.162227/2020-41 AUTORIZ/MS: 2902X2YWH5W9 (8.19725.6)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EMBALAR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS  
FABRICAR: CORRELATOS  
REEMBALAR: CORRELATOS

EMPRESA: NUCLEO COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA  
ENDEREÇO: Av das Torres 5200  
BAIRRO: São Pedro CEP: 83005450 - SÃO JOSÉ DOS PINHAIS/PR  
CNPJ: 34.761.779/0001-80  
PROCESSO: 25351.156188/2020-42 AUTORIZ/MS: Y9M1Y7W94733 (8.19719.6)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: CIRURGICA PLENA PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI

ENDEREÇO: RUA ROBERTO ROMANELLI, Nº 2305  
BAIRRO: JARDIM RIVIERA CEP: 86187015 - CAMBÉ/PR  
CNPJ: 24.399.184/0001-72  
PROCESSO: 25351.150309/2020-42 AUTORIZ/MS: 03611W0HLX4M (8.19729.1)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: UNIDOCKS ASSESSORIA E LOGÍSTICA DE MATERIAIS LTDA  
ENDEREÇO: RODOVIA GOVERNADOR MARIO COVAS, 3979 - KM268 BLOCO 5A  
BAIRRO: PLANALTO DE CARAPINA CEP: 29162703 - SERRA/ES  
CNPJ: 00.233.065/0023-92  
PROCESSO: 25351.166013/2020-43 AUTORIZ/MS: PK631L34895W (8.19736.4)  
ATIVIDADE/CLASSE  
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: CML PRODUTOS MÉDICOS LTDA  
ENDEREÇO: Rua Inacio Luis da Costa 1632 sala 4  
BAIRRO: Parque São Domingos CEP: 05112010 - SÃO PAULO/SP  
CNPJ: 33.030.987/0001-46  
PROCESSO: 25351.096562/2020-43 AUTORIZ/MS: X0H1M30X2592 (8.19646.3)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS  
EXPORTAR: CORRELATOS  
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: JUNIOR COMERCIO E SERVIÇOS  
ENDEREÇO: Rua 76, nº 81  
BAIRRO: Rosa Elze CEP: 49100000 - SÃO CRISTÓVÃO/SE  
CNPJ: 23.326.462/0001-07  
PROCESSO: 25351.062097/2020-47 AUTORIZ/MS: 7351W7Y1WHW3 (8.19745.5)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: SANESNUTRI COMERCIAL EIRELI  
ENDEREÇO: Avenida Ana Costa, 203  
BAIRRO: Gonzaga CEP: 11060001 - SANTOS/SP  
CNPJ: 26.657.363/0001-98  
PROCESSO: 25351.133377/2020-47 AUTORIZ/MS: H3816X6X6BWM (8.19703.0)  
ATIVIDADE/CLASSE  
COMERCIALIZAR: CORRELATOS

EMPRESA: ELITE REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS PARA SAÚDE  
ENDEREÇO: AV DAS AÇUCENAS, 60 CONJUNTO 01  
BAIRRO: PORTAIS - POLVILHO CEP: 07790820 - CAJAMAR/SP  
CNPJ: 35.501.441/0001-51  
PROCESSO: 25351.144012/2020-48 AUTORIZ/MS: 94027L2Y7Y2X (8.19728.7)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS  
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: EASY USE LOGISTICA LTDA  
ENDEREÇO: Av. João Paulo Abilas, 900 - galpão 01  
BAIRRO: jardim da glória CEP: 06711250 - COTIA/SP  
CNPJ: 35.754.020/0001-32  
PROCESSO: 25351.166043/2020-50 AUTORIZ/MS: 48029X1X4815 (8.19738.1)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: ARTS produtos médicos e hospitalares EIRELI ME  
ENDEREÇO: Rua Alagoas, 279 LOJA  
BAIRRO: centro CEP: 25515530 - SÃO JOÃO DE MERITI/RJ  
CNPJ: 28.117.640/0001-03  
PROCESSO: 25351.162497/2020-51 AUTORIZ/MS: 29911M5X762W (8.19744.1)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: AGILITE LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA  
ENDEREÇO: Rua Paraná, 107, Sala G2, Térreo  
BAIRRO: Chácara do Solar (Fazendinha) CEP: 06530025 - SANTANA DE PARNAÍBA/SP  
CNPJ: 34.624.842/0001-36  
PROCESSO: 25351.131995/2020-52 AUTORIZ/MS: Y7M1869W8076 (8.19701.2)  
ATIVIDADE/CLASSE  
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: CWB LENTES COMERCIO DE ARTIGOS OPTICOS EIRELI  
ENDEREÇO: RUA NOSSA SENHORA DE NAZARÉ 1678  
BAIRRO: BOA VISTA CEP: 82560000 - CURITIBA/PR  
CNPJ: 29.256.612/0001-21  
PROCESSO: 25351.121633/2020-53 AUTORIZ/MS: W9X17M5Y9713 (8.19690.4)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: 2 r comercial ltda  
ENDEREÇO: avenida horácio dornelas nº 930  
BAIRRO: alvorada CEP: 38770000 - JOÃO PINHEIRO/MG  
CNPJ: 18.742.344/0001-31  
PROCESSO: 25351.168731/2020-54 AUTORIZ/MS: W0111XL382X (8.19754.6)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: PRECISION REPRESENTACOES DE MATERIAIS HOSPITALARES E  
MEDICAMENTOS LTDA  
ENDEREÇO: RUA 04, nº 15, QUADRA 03  
BAIRRO: CONJ. HABITACIONAL VINHAIS CEP: 65071060 - SÃO LUIS/MA  
CNPJ: 10.430.441/0001-87  
PROCESSO: 25351.162488/2020-61 AUTORIZ/MS: PL79WV68WMLD (8.19742.4)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: MEDLIFE COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA. - ME





# PREFEITURA DE SÃO LUÍS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E SANITÁRIA  
COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

**ATESTADO SANITÁRIO** N.º 000095/2024

A SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E SANITÁRIA, através da Coordenação de Vigilância Sanitária, de conformidade com os termos dos artigos 175 e 176 da Lei Municipal 3546 de 05 de agosto de 1996, concede licença a firma **PRECISION SOLUÇÕES EM DIAGNÓSTICOS LTDA** - Nome Fantasia: **PRECISION SOLUÇÕES EM DIAGNÓSTICOS-UNIDADE PRODUTOS PARA SAÚDE** - CNPJ N.º: 10.430.441/0001-87, para funcionamento de **COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS PARA A SAÚDE**, situada na Rua 04, 15, Quadra 03, Conj. Hab. Vinhais, nesta cidade, sob a responsabilidade técnica de **Silvia Giselle Soares Pinto-CRF/MA, N.º 1802**

Sao Luis(MA), 15 de Janeiro de 2024.

**Patricia Danville J. Pereira**

Coordenadora de Vigilância  
Sanitária

**Francelena de Sousa Silva**

Superintendente de Vigilância  
Epidemiológica e Sanitária

O presente Atestado Sanitário deverá ser fixado em local visível à fiscalização e terá validade de um (01) ano a partir da data de expedição, conforme Lei Complementar Estadual nº039, de 15.12.1998, sendo obrigatório a sua renovação.

PEDREIRAS/MA  
Proc. 080500/12024  
FLS. 121  
Rfb.

 **REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA**  
**CEDELA DE IDENTIDADE**

CRF/UF  
1802 / MA

NOME  
**DRª. SILVIA GISELLE SOARES PINTO**

 CATEGORIA PROFISSIONAL  
**FARMACÊUTICO**

DATA DE NASCIMENTO  
**07/11/1981**

DIPLOMADO PELA  
**UFMA**

NACIONALIDADE/UF  
**SÃO LUÍS / MA**

DATA DE CONCLUSÃO  
**13/03/2005**

NACIONALIDADE  
**BRASILEIRA**

*Silvia Giselle Soares Pinto*  
ASSINATURA DO PORTADOR



PEDREIRAS/MA  
Proc. 0805001/2024  
FLS. 432  
Rib. \_\_\_\_\_

CONSELHO REGIONAL DE FARMACIA DO ESTADO DO MARANHÃO

FILIAÇÃO  
JOSE DE RIBAMAR MUNIZ PINTO  
MARIA JOSE SOARES PINTO



RG	DATA DE EXPEDIÇÃO	CPF
115585896-3 SSP MA	16/09/2021	933.488.513-00
TÍTULO DE ELEITOR	ZONA	SEÇÃO
574578511/39	78	84
GRUPO SANGÜINEO	FATOR Rh	OBSERVAÇÕES
A	POSITIVO	
LOCAL	DATA DE EXPEDIÇÃO	
BRASÍLIA	02/02/2022	



ELIZANGELA ARAUJO PESTANA  
MOTTA  
PRESIDENTE DO CRF / MA

VALIDA COMO PROVA DE IDENTIDADE, PARA QUALQUER  
EFEITO, DE ACORDO COM A LEI Nº 6.206/75.



## INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

As partes a seguir qualificadas, por seus representantes legais, firmam o presente instrumento particular de contrato de prestação de serviços, que será regido pelas seguintes cláusulas e condições:

**PRECISION SOLUÇÕES EM DIAGNÓSTICOS LTDA**, portadora do CNPJ 10.430.441/0001-87, doravante denominada **Contratante**.

**ROTTAMASTER EXPRESS & LOGÍSTICA**, portadora do CNPJ/MF nº 13.369.083/0001-32 e da Inscrição Estadual de Minas Gerais nº 001.908.596.00-96, estabelecida na Rua Rocha Lagoa, nº 393, bairro Cachoeirinha, cidade de Belo Horizonte, Minas Gerais, Cep 31150-040, doravante denominada **Contratada**.

### Cláusula Primeira – Do Objeto

O objeto de presente contrato é a prestação de serviços de transporte rodoviário e/ou aéreo, consistindo na coleta, despacho, transporte e entrega de produtos e mercadorias da Contratante, em todo território nacional, com base nas disposições previstas nos artigos 730 a 733 e 743 a 756 do Código Civil e demais legislações pertinentes ao objeto do contrato.

### Cláusula Segunda – Do Prazo

Este contrato é firmado por prazo indeterminado, entrando em vigor na data de sua assinatura.

### Cláusula Terceira – Da Resilição e Da Rescisão

Este contrato poderá ser resiliado por qualquer das partes, com expressa notificação obrigatória prévia de 30 (*trinta*) dias, oportunidade na qual serão apurados os deveres e obrigações finais de cada parte contratante, sem que caiba qualquer indenização adicional de qualquer espécie.

Não obstante, qualquer infração ou inobservância das obrigações e cláusulas aqui estabelecidas ou a insolvência de uma das partes será considerada de natureza grave e poderá motivar a rescisão deste contrato sem prévia notificação, cabendo neste caso simples aviso.

Além da mesma apuração de deveres e obrigações, a parte prejudicada poderá requerer ressarcimento decorrente do inadimplemento contratual.

### Cláusula Quarta – Do Pagamento

A **Contratada** cobrará pelos serviços prestados os valores previamente ajustados e estabelecidos.

**Parágrafo Único** – A **Contratante** efetuará o pagamento no prazo Máximo de 15 (quinze) dias contatos a partir da data de emissão do documento fiscal.



#### Cláusula Quinta – Das Obrigações da Contratada

A Contratada obriga-se a:

- a) Coletar diariamente a carga da **Contratante**, sendo que esta deverá solicitar a prestação de serviço com antecedência, especificando o tipo da carga e as condições e prazo para a realização do transporte, em especial aquelas que sejam perecíveis ou requeiram cuidados especiais;
- b) Fornecer os veículos adequados aos tipos de carga a serem transportadas, dotados dos equipamentos necessários e dar manutenção apropriada e regular de acordo com todas as disposições advindas dos órgãos competentes;
- c) Fornecer profissionais qualificados para a condução e operação dos veículos, bem como ajudantes, caso necessário, cujos custos, vínculos obrigacionais de qualquer natureza, e obrigações decorrentes da prestação de serviços efetuadas por eles, dentro e/ou fora das instalações da **Contratante**, serão de exclusiva responsabilidade da **Contratada**.
- d) A execução deste contrato, em hipótese alguma, gerará vínculo empregatício entre os empregados da **Contratada** e a **Contratante**, sendo que no caso de eventual reclamação proposta contra a **Contratante**, a **Contratada** (após receber prévia e tempestiva notificação sobre o fato), obriga-se a integrar a lide e requerer a exclusão da **Contratante** do pólo passivo da demanda;
- e) Cumprir os prazos de entrega da carga como definidos no pedido de coleta (vide letra a), respondendo por eventuais avarias decorrentes do não cumprimento do prazo, excetuados os casos de força maior ou caso fortuito, de acordo com os parâmetros legais;
- f) Comunicar para a **Contratante** a ocorrência de qualquer ato ou fato de terceiros que provoque atraso ou impedimento na efetiva realização do transporte;
- g) Assumir a responsabilidade pelo transporte apropriado conforme instruído pela **Contratante** e tomar todas as cautelas necessárias para evitar a ocorrência de avarias, decorrentes, dentre outras causas, de perdas, danos deterioração, furto ou roubo da carga confiada a transporte;
- h) Comunicar para a **Contratante** a ocorrência de qualquer avaria com a carga transportada, assim que dela tiver conhecimento e tomar todas as providências necessárias para minorar o dano;
- i) Observar todas as instruções emanadas da companhia seguradora, a quem serão prestadas todas as informações necessárias para a determinação da causa, natureza e extensão das avarias, assim como as providências administrativas pertinentes;
- j) Manter pleno conhecimento e cumprir integralmente a legislação pertinente ao transporte que estiver realizando, com as especificidades próprias;
- k) Manter contrato de todos os seguros obrigatórios definidos em lei e a fornecer para a **Contratante**, caso requerido, dos respectivos documentos comprobatórios.



#### Cláusula Sexta – Das Obrigações da Contratante

A Contratante obriga-se a:

- a) Fornecer para a **Contratada**, juntamente com a solicitação dos serviços, todos os dados da carga que permitam a perfeita identificação da carga e suas especificidades, tais como: características especiais, dimensões dos volumes, peso, quantidades, tipo de embalagem, pericibilidade e todos os dados necessários ao seu enquadramento fiscal;
- b) Informar para a **Contratada** todas as condições especiais necessárias para o transporte da carga, bem como eventuais operações adicionais, tais como içamento, no momento da solicitação dos serviços;
- c) Entregar para a **Contratada** manual ou norma específica que devam ser adotadas a sua carga que necessite tratamento especial;
- d) Entregar para a **Contratada** toda a documentação necessária para o transporte, responsabilizando-se exclusivamente por erro ou omissão e suas consequências legais;
- e) Assegurar que sua carga esteja acondicionada de forma correta, adequada e segura para o manuseio inerente à operação de transporte, bem como regularmente identificada, responsabilizando-se exclusivamente por quaisquer vícios ou defeitos de sua carga, que não seja de responsabilidade da **Contratada**, bem como por suas consequências legais.
- f) No caso de carga perecível ou que requeira cuidado especial, a **Contratada**, após receber a especificação da **Contratante**, definirá as condições objetivas para o transporte, podendo recusá-lo ou exigir providências necessárias à sua adequação.

#### Cláusula Sétima – Prazo para a efetivação do transporte

O prazo para a efetivação do transporte será da carga será previamente ajustado entre as partes.

§ 1º - Não será considerado como atraso na efetivação do transporte aquele decorrente de atos ou acontecimentos para os quais não concorreu a **CONTRATADA**, em especial os casos de força maior ou caso fortuito, de acordo com os parâmetros legais.

#### Cláusula Oitava – Dos Contratos de Seguro

Apesar da obrigação da **Contratada** em manter todos os seguros obrigatórios exigidos por lei, caso a **Contratante** tenha seguro próprio para a cobertura de sua carga, esta deverá apresentar para a **Contratada** a necessária carta de Dispensa de Direito de Regresso (**DDR**), comunicando-lhe previamente alteração de qualquer espécie em seu contrato de seguro;

§ 1º - Neste caso a **Contratada** emitirá o conhecimento de transporte com a indicação "Seguro Próprio" e não fará a cobrança das tarifas de seguro.

§ 2º - No caso da não apresentação dos documentos comprobatórios do seguro próprio, bem como da carta de **DDR**, a **Contratada** emitirá o conhecimento de transporte com a regular cobrança das tarifas de seguro.





#### Cláusula Nona – Cessão de Direitos

A cessão de direitos e obrigações assumidas neste contrato somente terá valor e eficácia legal caso a parte que pretender fazer a alteração contratual, promova a prévia notificação e obtenha expressa anuência da outra parte contratante, sendo que a modificação unilateral será considerada falta grave, motivadora da rescisão contratual.

#### Cláusula Décima – Do Foro

Fica estabelecido o foro da Comarca de Belo Horizonte, Minas Gerais, para dirimir qualquer dúvida ou divergência oriunda deste contrato.

E por expressar o fiel interesse das partes, observadas as disposições previstas nos artigos 421 e 422 do Código Civil, as contratantes firmam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, para o mesmo fim, na presença de duas testemunhas.

Belo Horizonte, 21 de Julho 2022.

SORMANE SILVA

SANTANA:48968684391

Assinado de forma digital por SORMANE


SILVA SANTANA:48968684391

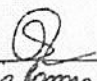
Dados: 2022.07.21 13:19:37 -03'00'

PRECISION SOLUÇÕES EM DIAGNÓSTICOS LTDA

  
ROTTAMASTER EXPRESS & LOGÍSTICA LTDA.

#### TESTEMUNHAS:

  
Nome: Lucas Auriz N. Santana  
CPF: 134.444.906-92.

  
Nome: Marcos Corrêa França Araújo  
CPF: 080.379.256-14



PEDREIRAS/MA
Proc. 0805001 /2024
FLS. 437
Rub.

## MINISTÉRIO DA SAÚDE

### AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

#### CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO E CONTROLE DE PRODUTOS PARA SAÚDE

Considerando o disposto na Lei n.º 9.782, de 26 de janeiro de 1999, o Decreto nº 3.029, de 16 de abril de 1999 e a publicação no Diário Oficial da União por meio da Resolução RE n.º 3.710 na data de **17/11/2022** certifico que a empresa, a seguir descrita, cumpre com a legislação sanitária vigente, quanto às Boas Práticas de Fabricação de produtos para saúde exigidas pela autoridade sanitária brasileira, estando sujeita a inspeções periódicas.

Empresa: Biotécnica Indústria e Comércio Ltda. CNPJ: 02.534.069/0001-20

Endereço: Avenida Washington Ribeiro, n. 200, Distrito Industrial Miguel de Luca, Varginha - MG CEP: 37072-030

Autorização de Funcionamento: 8002731 Expediente: 2695168/22-5

Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde.

Produtos para diagnóstico de uso in vitro das classes III e IV.

Motivo: Subsidiado por relatório de inspeção, requisito necessário para decisão do ato.

Validade até: 17/11/2024



Documento assinado eletronicamente por **Ronaldo Lucio Ponciano Gomes, Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária Substituto(a)**, em 17/11/2022, às 17:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2019-2022/2020/decreto/D10543.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/decreto/D10543.htm).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **2140984** e o código CRC **1A700D96**.



Declaração De Contrato Ativo

# Declaração

PEDREIRAS/MA	
Proc.	0805003 / 2024
FLS.	438
Rub.	

DECLARO, para todos os fins que se fizerem necessários que o(a) Farmacêutico(a)

## SILVIA GISELLE SOARES PINTO

Brasileira, CPF - 933.488.513-00 RG N. 115585699-3 SSP-MA, acha-se inscrito(a) neste CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO MARANHÃO CRF-MA, no Quadro de Farmacêuticos, sob o número de Inscrição Definitiva 1802, e não existe Processo Ético até o presente momento, em conformidade com o art. 30 da lei nº 3.820/60, tendo sido Responsável Técnico pelas empresas:

CNPJ	Estabelecimento	Endereço	Entrada	Saída
10.430.441/0001-87	PRECISION REPRESENTAÇÕES DE MAT. HOSPIT. E MEDICAM	RUA QUATRO QD. 03 VINHAIS SAO LUIS-MA	14/11/2019	Até a presente data.

Por ser verdade, firmo a presente DECLARAÇÃO, a fim de que surta seus efeitos.

São Luis, 6 de Junho de 2024.

*Lúiz Fernando Ramos Ferreira*

Farm. DR. LUIZ FERNANDO RAMOS FERREIRA  
Presidente CRF-MA

Leia o QRCode ao lado para validar o documento ou acesso o endereço  
<https://crfma-emcasa.cisantec.com.br/crf-em-casa/consulta/impressoes/inicial.jsf> e digite o Código de Autenticação  
Código de Autenticação: 0CAC-C069-0268-EA70





# Declaração

PEDREIRAS/MA
Proc. 0805001/2024
FLS. 939
Rub.

DECLARAMOS, para os fins que se fizerem necessários que a firma PRECISION REPRESENTAÇÕES DE MAT. HOSPIT. E MEDICAM - PRECISION REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ - 10.430.441/0001-87, estabelecida à RUA QUATRO QD. 03, VINHAIS, SAO LUIS-MA esta devidamente inscrita neste CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO MARANHÃO - CRF-MA, sob o número de Inscrição 1105, tendo efetuado inscrição em 05/12/2019, conforme determina a Lei 3.820/60 e de acordo com as exigências da Lei nº 5991/73.

DECLARAMOS também, que a referida firma tem como Responsável(eis) Técnico(s), os(a) Farm. SILVIA GISELLE SOARES PINTO, CRF-MA Nº 1802, sendo que a firma e farmacêutico(s) se encontram quites com a Tesouraria deste Órgão.

Por ser verdade, firmo a presente DECLARAÇÃO, a fim de que surta seus efeitos.

São Luis, 6 de Junho de 2024.

*Lúiz Fernando Ramos Ferreira*

Farm. DR. LÚIZ FERNANDO RAMOS FERREIRA  
Presidente CRF-MA

Leia o QRCode ao lado para validar o documento ou acesso ao endereço  
<https://crfma-emcasa.cisantec.com.br/crf-em-casa/consulta/impressoes/inicial.jsf> e digite o Código de Autenticação  
Código de Autenticação: 1B23-37DE-4D90-3759





# Declaração

PEDREIRAS/MA	
Proc.	0805001 / 2024
FLS.	440
Rib.	

DECLARO, para todos os fins que se fizerem necessários que o(a) Farmacêutico(a)

## SILVIA GISELLE SOARES PINTO

Nacionalidade Brasileira, CPF - 933.488.513-00 e RG 115585699-3 SSP-MA, acha-se inscrito(a) neste CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO MARANHÃO CRF-MA, no Quadro de Farmacêuticos, sob o número de Inscrição Definitiva 1802, tendo efetuado sua inscrição em 16/08/2005.

DECLARAMOS, também, que o(a) referido(a) profissional está quites com a tesouraria do CRF-MA e não existe Processo Ético até o presente momento, e em conformidade com o art. 30 da lei nº 3.820/60, estando apto(a) a exercer a profissão farmacêutica em todo Território Nacional.

Por ser verdade, firmo a presente DECLARAÇÃO, a fim de que surta seus efeitos.

Esta Certidão tem validade de 30 (trinta) dias a contar da sua emissão.

São Luis, 6 de Junho de 2024.

Farm. DR. LUÍZ FERNANDO RAMOS FERREIRA  
Presidente CRF-MA

Leia o QRCode ao lado para validar o documento ou acesso o endereço  
<https://crfma-emcasa.cisantec.com.br/crf-em-casa/consulta/impressoes/inicial.jsf> e digite o Código de Autenticação  
Código de Autenticação: B126-64FF-83B7-6A6C





## Declaração

PEDREIRAS/MA
Proc. 0805003/2024
FLS. 442
Rib. 2

Declaramos para fins de comprovação junto à Vigilância Sanitária Municipal, que o(a) Farmacêutico(a) SILVIA GISELLE SOARES PINTO, inscrito(a) neste Conselho Regional de Farmácia do Estado do Maranhão sob nº 1802 é o(a) responsável pelo planejamento, elaboração, treinamento e acompanhamento das atividades relacionadas ao Plano de Gerenciamento de Resíduos de Serviços em Saúde, no estabelecimento PRECISION REPRESENTAÇÕES DE MAT. HOSPIT. E MEDICAM, cadastrada no CRF sob o nº 1105 de Nome Fantasia PRECISION REPRESENTAÇÕES LTDA - CNPJ 10.430.441/0001-87 devidamente registrada neste Conselho.

VALIDADE: 31/12/2024

ESTA DECLARAÇÃO NÃO SUBSTITUI A CERTIDÃO DE REGULARIDADE TÉCNICA

São Luís, 9 de Janeiro de 2024.

*Luiz Fernando Ramos Ferreira*

Farm. DR. LUÍZ FERNANDO RAMOS FERREIRA  
Presidente CRF-MA

Leia o QRCode ao lado para validar o documento ou acesso ao endereço  
[crfemcasa.crf-ma.cisantec.com.br/crf-em-casa/consulta/impressoes/inicial.jsf](http://crfemcasa.crf-ma.cisantec.com.br/crf-em-casa/consulta/impressoes/inicial.jsf) e digite o Código de Autenticação  
Código de Autenticação: B09F-FA36-022B-7C77



31/03/2020

Consultas - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

PEDREIRAS/MA
Proc. 0805004/2024
ES. 942
Rib. _____

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

### Dados da Empresa Nacional

#### Razão Social

PRECISION REPRESENTACOES DE MATERIAIS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA

#### CNPJ

10.430.441/0001-87

#### Endereço Completo

RUA 04, nº 15, QUADRA 03 - CONJ. HABITACIONAL VINHAIS CEP: 65.071-060 - SÃO LUIS/MA

#### Telefone

(98) 9851-6567

#### Responsável Técnico

SILVIA GISELLE SOARES PINTO

#### Responsável Legal

TEREZINHA DE JESUS SILVA DE SOUZA

### Dados do Cadastro

#### Cadastro Nº

8.19.742-4 (PL79WW58WML0)

#### Data do Cadastro

20/03/2020

#### Situação

Ativa

#### Nº do Processo

25351.162488/2020-61

#### Cadastro

8 - Produtos para Saúde (Correlatos)

#### Atividades / Classes

### Armazenar

- Correlatos

### Distribuir

- Correlatos

### Expedir

- Correlatos

### Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigentes)

Empresa  
Solicitante

Linhas de Certificação  
Vigentes

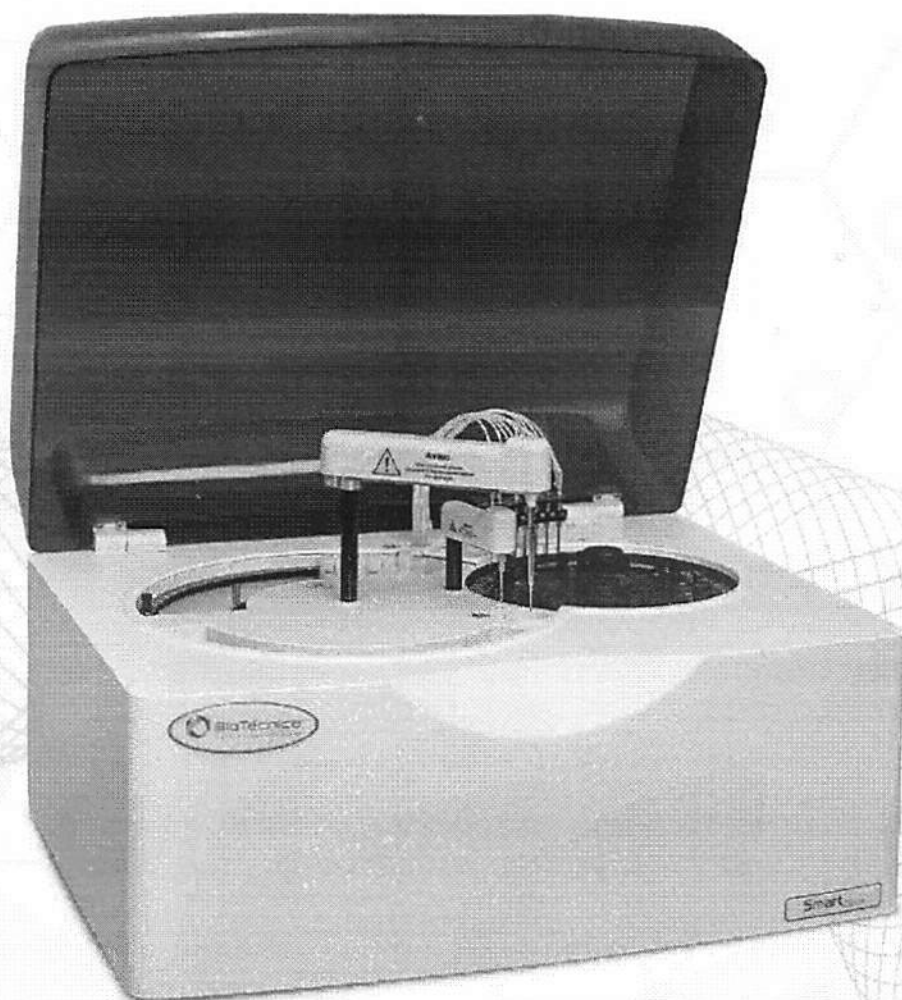
Data de  
Publicação

Vencimento do  
Certificado

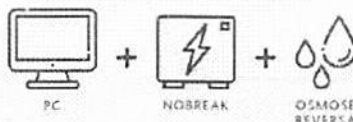
Nenhum registro encontrado

# SMART 200+

Analizador automático de Bioquímica e Turbidimetria  
com capacidade de processamento de até  
200 testes/hora. Robustez, qualidade e segurança  
para a rotina de seu laboratório.



**ITENS OPCIONAIS:**



WWW.BIOTECNICA.IND.BR

atendimento@biotecnica.ind.br

☎ 35 3214-4646 📞 35 9 8431-0090



**BioTécnica**

BIOTECNOLOGIA AVANÇADA



# SMART 200+

## COMPACTO, LEVE, RÁPIDO E ECONÔMICO

- Dimensões: 54,8 mm x 42,2 mm x 38,3 mm (L x P x A);
- Peso: 23 kg;
- Executa até 200 testes por hora;
- Volume por reação: 250 µL.

## FUNÇÕES DO SISTEMA

- Software de operações práticas e intuitivas;
- Automático com sistema randômico;
- Prioridade de amostra STAT, disponível para todas as posições de amostra;
- Sistema de Interface LIS com comunicação bidirecional (Protocolo HL7 ou ASTM);
- Metodologia de trabalho: Colorimetria e Turbidimetria;
- Metodologia de reação: Ponto final, dois pontos e cinético;
- Programação: Sistema aberto com perfis definidos pelo usuário;
- Sistema de refrigeração de reagentes 24 horas.

## SISTEMA DE PIPETAGEM E RACK'S

- 1 probe de pipetagem para reagente e amostra;
- 1 mixer para homogeneização da amostra e reagente;
- 18 posições para amostras, calibradores ou controles;
- 26 posições refrigeradas para reagentes;
- Volume de pipetagem para amostra: 2 - 50 µL com incremento de 0,1 µL;
- Volume de pipetagem para reagente: 10 - 400 µL com incremento de 0,1 µL;
- Proteção da probe contra colisão horizontal e vertical com alarme sonoro;
- Detecção de nível de líquido com monitoramento online;
- Lavagem automática interna e externa da probe e mixer;
- Padronização de reagentes pré-aquecidos.

## SISTEMA DE REAÇÃO

- 60 cubetas de reação divididos em 6 segmentos autolaváveis e independentes;
- Comprimento óptico: 6 mm;
- Volume de reação: 200 - 500 µL;
- Tempo de reação: Até 12 minutos;
- Temperatura de reação: 37 °C, ± 0,1;
- Sistema de lavagem automática de 7 etapas.

DISTRIBUIDOR:

## ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

Proc.	0805003	12024
FLS.	444	
Rub.		

## SISTEMA ÓPTICO E DE MEDIÇÃO

- Lâmpada halógena de tungstênio - 12 V / 20 W;
- Sistema de leitura: Fotômetro com 9 comprimentos de onda independentes;
- Comprimentos de onda: 340, 405, 450, 510, 546, 578, 620, 660, 680 nm;
- Faixa de absorbância: 0 - 4.000 Abs;
- Resolução: 0,0001Abs.

## CONDIÇÕES DE TRABALHO

- Tensão de alimentação: 100 ~ 240 V, 50/60 HZ, 300 VA;
- Necessário a utilização de nobreak senoidal a partir de 1200 VA;
- Temperatura de operação: 10 a 30 °C;
- Umidade: <90%;
- Consumo de água: Até 3 L/H;
- Comunicação: Serial RS-232 e USB com computador externo.

## SOFTWARE DE OPERAÇÃO

- Idioma em português;
- Sistema operacional Windows 7, 8 e 10;
- Monitoramento online da bandeja de amostras, reagentes e cubetas de reação;
- Monitoramento online do sistema de lavagem e resíduos;
- Possibilidade de diluição automática e retestagem;
- Detecção de limite de depressão de substrato;
- Controle de qualidade: Automático, em intervalos definidos, controle diário, mensal e tempo real;
- Calibração: Calibração de um ponto, dois pontos, linear multiponto, calibração não linear, etc;
- Função STAT para amostras de emergência sem a parada da rotina.

## DIFERENCIAIS

- Sistema de leitura por fibra óptica com alta durabilidade e precisão;
- Monitoramento do sistema de leitura e estabilidade da lâmpada;
- Checagem automática da qualidade das cubetas;
- Sensores de água e resíduos;
- Frascos de reagentes de 20 mL;
- Posição secundária de reagente;
- Possibilidades de tubos de amostra de 4 ou 5 mL;
- Possibilidades de copos de amostra;
- Sistema de limpeza automática das cubetas de reação com 7 etapas de lavagem com água aquecida e sistema de bomba de drenagem;
- Lavagem especial das cubetas com detergente;
- Lavagem automática da probe e mixer com água aquecida evitando contaminações;
- Sequência de testes otimizável para evitar contaminações;
- Suporte online por acesso remoto.



**BioTécnica**  
BIOTECNOLOGIA AVANÇADA

WWW.BIOTECNICA.IND.BR

atendimento@biotecnicaitda.com.br

☎ 35 3214-4646 📞 35 9 8431-0090

f biotecnicabr in biotecnicabr

@ biotecnicabr 📺 biotecnicabrasil



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO MARANHÃO - CRF-MA

# CERTIDÃO DE REGULARIDADE 2024

PEDREIRAS/MA  
Proc. *025001/2024*  
FLS. *445*  
Rub. *l*

Consulte via leitor de QRCode



CADASTRO NO CRF SOB O Nº <b>1105</b>		CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO <b>B7B3C89E9A2DE193DEA8550AA717680D</b>	
RAZÃO/DENOMINAÇÃO SOCIAL <b>PRECISION REPRESENTAÇÕES DE MAT. HOSPIT. E MEDICAM</b>			
NOME FANTASIA <b>PRECISION REPRESENTAÇÕES LTDA</b>			
TIPO DE ESTABELECIMENTO <b>DISTRIBUIDORA DE CORRELATOS E PROD. SAÚDE</b>		NATUREZA DE ATIVIDADE <b>DISTRIBUIDORA</b>	
ENDEREÇO <b>RUA QUATRO 15 QD. 03</b>			CNPJ <b>10.430.441/0001-87</b>
LOCALIDADE <b>VINHAI</b>		CIDADE - UF <b>SAO LUIS-MA</b>	

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO						
Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
*****	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00
*****	14:00 às 18:00	14:00 às 18:00	14:00 às 18:00	14:00 às 18:00	14:00 às 18:00	*****

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS						
TIPO	INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO			SITUAÇÃO
F	1802	SILVIA GISELLE SOARES PINTO	DIRETOR TÉCNICO			CONTRATADO
Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
*****	14:00 às 17:00	14:00 às 17:00	*****	*****	*****	*****

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO MARANHÃO - CRF-MA

São Luis, 23 de Janeiro de 2024

*Luiz Fernando Ramos Ferreira*

DR. LUIZ FERNANDO RAMOS FERREIRA  
Diretor Presidente do CRF/MA  
CRF-MA 1341

#### ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIXADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO

- Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade está inscrito neste Conselho Regional de Farmácia, atendendo o que dispõe os artigos 22, parágrafo único e 24, da lei nº 3.820/60 e do Título IX da Lei nº 6.360/76. Tratando-se de Farmácia e Drogeria, certificamos que está regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelos Farmacêuticos Responsáveis Técnicos, de acordo com os artigos 15, parágrafos 1º e 2º e 23, alínea "c" da Lei nº 5.991/73 e artigos 2º e 3º Caput 5º e 6º Inciso I, todos da Lei 13.021/14.
- Por ocasião de mudanças no quadro de assistência farmacêutica, este documento deverá ser retirado pelo Responsável Técnico interessando e encaminhando por respectivo CRF para as devidas alterações.
- A autenticidade e/ou validade jurídica dessa CERTIDÃO poderá ser comprovada acessando o site institucional e digitando o código de autenticidade ou mesmo através de leitor de QR-Code.

**CONTRATO**

**Número: 180/2021**

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TUNTUM** E A EMPRESA **PRECISION SOLUCOES EM DIAGNOSTICOS LTDA**, TENDO COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE MANUTENÇÃO EM EQUIPAMENTOS ODONTO-MÉDICO HOSPITALARES E AUXILIARES, PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA CONFORME DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TUNTUM**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede em Tuntum/MA, CEP: 65.763-000, inscrito no CNPJ sob o n. 10.476.850/0001-14, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Orçamento, Gestão e Despesas, o Sr. **RHICARDDO HELIRVALL ALEXANNDRO BAPTISTA COSTTA**, inscrito no CPF sob o n.º 769.632.683-04, na qualidade de Ordenador de Despesas (Lei Complementar Municipal nº 001/2021, Art.6º, incisos XXIV e XXV), doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e a empresa **PRECISION SOLUCOES EM DIAGNOSTICOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 10.430.441/0001-87, estabelecida à Rua 04, nº. 15, Bairro Conjunto Habitacional Vinhais, São Luís/MA, CEP 65.071-000, representada pelo Sr. **SORMANE SILVA SANTANA**, empresário, inscrito no CPF sob o nº.: 489.686.843-91 e RG nº 072864072020-4, daqui por diante denominada simplesmente **CONTRATADA**, com base no Processo Administrativo de Licitação Pública nº. 126/2021, Modalidade Pregão Presencial nº 126/2021, e de acordo com a Lei Federal nº. 10.520/02, conjugado com o que couber a Lei Federal nº. 8.666/93 de 21 de junho de 93, resolvem celebrar o presente Ato Administrativo, observadas as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO** – O objeto deste contrato é a contratação de empresa para a prestação de serviços continuados de manutenção em equipamentos odonto-médico hospitalares e auxiliares, para manutenção preventiva e corretiva conforme demanda da Secretaria Municipal de Saúde, conforme o Edital de PREGÃO PRESENCIAL Nº 126/2021 e a proposta do CONTRATADO, constante do PROCESSO LICITATÓRIO Nº 126/2021, que ficam fazendo parte integrante deste instrumento, exceto no que discrepar com quaisquer de suas cláusulas.

**1.1 - A CONTRATADA** declara ter conhecimento detalhado do Termo de Referência, Edital, e da documentação atinente ao objeto do presente contrato, possuir condições de executá-lo dentro das normas técnicas com qualidade e segurança.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DOCUMENTAÇÃO CONTRATUAL** - Faz parte deste contrato, independentemente de transcrição, os seguintes documentos, cujo teor é de conhecimento das partes contratantes: proposta da **CONTRATADA**, os termos contidos no edital, além das normas e instruções legais vigentes no País que lhe forem atinentes.



**CLÁUSULA TERCEIRA - REGIME DE EXECUÇÃO** - A execução do objeto poderá ser da forma indireta não sendo permitida a subcontratação;

3.1 - Ao Município é reservado o direito de não receber os objetos que não estejam de acordo com as exigências do Termo de Referência e edital, e solicitar a reposição dos mesmos ou reparos dos serviços prestados.

**CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO, LOCAL E CONDIÇÕES GERAIS DO FORNECIMENTO OU EXECUÇÃO**

4.1. O fornecimento ou execução do objeto será feita de forma parcelada, conforme solicitação da Secretaria Requisitante por meio de Ordem de Fornecimento ou Execução. O fornecimento ou execução do objeto deverá ser efetivado ao Município de Tuntum no prazo máximo de até 05 (cinco) dias, contados da emissão da ordem de fornecimento ou serviços.

4.2. Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que notificados no prazo de 24 (vinte e quatro) horas e aceitos pela Prefeitura Municipal de Tuntum – MA, não serão considerados como inadimplemento contratual.

4.3. Obriga-se a Contratada a efetuar o fornecimento no local indicado na Ordem de Fornecimento, em dias úteis, devendo ser acertada previamente com o Responsável pelo recebimento, acompanhado da Ordem de Fornecimento e Nota Fiscal correspondente.

4.4. A execução dos serviços ou fornecimento será realizada em local determinado no Contrato ou na Ordem de Serviços/Fornecimento, conforme o caso.

4.5. As aquisições obedecerão à conveniência e às necessidades do Órgão Gerenciador e/ou Participante.

4.6. A aquisição do(s) item(ns) será precedida do respectivo Contrato, que será assinado pela Fornecedor e o Órgão Gerenciador ou Participantes;

4.7. Obriga-se a Contratada a efetuar a entrega ou execução do objeto na(s) quantidade(s) constantes do Contrato.

4.8. O Responsável pelo recebimento do objeto será servidor devidamente designando para essa função, onde irá recebe-los, conforme o caso, em conformidade com o art. 73, incisos I e II, da Lei nº 8.666/93.

4.9. A Prefeitura Municipal de Tuntum – MA rejeitará, no todo ou em parte o objeto em desacordo com as condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços, ficando o Contratado sujeito a substituição, por sua conta, do objeto rejeitado.

4.10. Em caso de recusa do objeto será lavrado o Termo de Recusa, no qual se consignarão as desconformidades, devendo o objeto ser substituído imediatamente pelo Contratado, quando serão realizadas novamente as verificações antes referidas.

4.11. O aceite/aprovação do objeto pelo Contratante, não exclui a responsabilidade civil do Contratado por vícios de quantidade ou qualidade do objeto ou disparidade com as especificações técnicas exigidas no Edital ou atribuídas pela Contratada verificados posteriormente, garantindo-se ao Contratante as faculdades previstas no art. 18 da Lei nº. 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor).

4.12. Será de responsabilidade da Contratada o ônus resultante de quaisquer ações, demandas, custos e despesas decorrentes de danos, ocorridos por culpa de qualquer de seus empregados e/ou propostos, obrigando-se por quaisquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais que lhe venham a ser atribuídas por Lei, relacionadas com comprimento do presente edital e com as obrigações assumidas no Contrato;

4.13. O inadimplemento de qualquer item do Edital, da Proposta, Ata de Registro de Preços ou do Contrato, ensejará, a critério da PREFEITURA, o cancelamento da Ata de Registro do Preço ou Rescisão Contratual, sujeitando-o às penalidades previstas no Edital.

**CLÁUSULA QUINTA - PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO** – O valor global estimado do presente contrato é de **RS 249.120,00** (duzentos e quarenta e nove mil e cento e vinte reais).

**5.1** - Os pagamentos serão autorizados pela contratante via sistema bancário, com processamento de débito eletrônico, conforme definido no Edital e Termo de Referência.

**5.2 - A CONTRATADA** fica obrigada a aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões do objeto contratado, até o limite de 25 % (vinte e cinco por cento) do contrato, sendo os mesmos, objeto de exame pela Procuradoria do Município.

**5.3** - Os serviços/produtos que forem entregues com atraso imputável à **CONTRATADA**, não gerarão direito a reajuste.

**CLÁUSULA SEXTA - CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS** - As despesas decorrentes da execução do objeto do presente Contrato correrão por conta do seguinte crédito orçamentário constante do orçamento municipal para o exercício de 2021:

- 10.122.0002.2024.0000 - Manut. e Func. do Fundo Municipal de Saúde
- 10.301.0019.2054 0000 - Manut. e Func.do PAB-FIXO
- 10.301.0019.2056.0000 - Manut. e Func.do Programa SAÚDE BUCAL
- 10.302.0015.2028.0000 - Atend. Ambul. Emereg. e Hospitalar MAC
- 10.302.0015.2064.0000 - Manutenção e Funcionamento do SAMU
- 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

**CLÁUSULA SÉTIMA - DA PLANILHA ORÇAMENTÁRIA**

LOTE 01 - ATEND. AMBUL. EMER. E HOSPITALAR MAC					
ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UND	QUANT	P. UNIT.	V. TOTAL
1	Manutenção em equipamentos odontomédico hospitalares e auxiliares. Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva adquiridos, calibração e teste de segurança elétrica dos equipamentos instalados	HORA	350	RS 311,40	RS 108.990,00
<b>SUBTOTAL</b>					<b>RS 108.990,00</b>
LOTE 02 - MANUT. E FUNC. DO PAB-FIXO					
ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UND	QUANT	P. UNIT.	V. TOTAL
1	Manutenção em equipamentos odontomédico hospitalares e auxiliares. Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva adquiridos, calibração e teste de segurança elétrica dos equipamentos instalados	HORA	250	RS 311,40	RS 77.850,00
<b>SUBTOTAL</b>					<b>RS 77.850,00</b>
LOTE 03 - MANUT. E FUNC. DO SAMU					
ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UND	QUANT	P. UNIT.	V. TOTAL

1	Manutenção em equipamentos odonto-médico hospitalares e auxiliares. Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva adquiridos, calibração e teste de segurança elétrica dos equipamentos instalados	HORA	100	R\$ 311,40	R\$ 31.140,00
<b>SUBTOTAL</b>					<b>R\$ 31.140,00</b>
<b>LOTE 04 - ATEND. AMBUL. EMER. E HOSPITALAR MAC</b>					
ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UND	QUANT	P. UNIT.	V. TOTAL
1	Manutenção em equipamentos odonto-médico hospitalares e auxiliares. Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva adquiridos, calibração e teste de segurança elétrica dos equipamentos instalados	HORA	100	R\$ 311,40	R\$ 31.140,00
<b>SUBTOTAL</b>					<b>R\$ 31.140,00</b>
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>R\$ 249.120,00</b>

**CLÁUSULA OITAVA - PRAZO DE ENTREGA/SERVIÇO** - O prazo de entrega e/ou início dos serviços do objeto deste contrato deverá obedecer rigorosamente ao constante do Termo de Referência e do Edital, contados a partir da data de recebimento da Nota de Autorização de Fornecimento emitido pelo Setor da Municipalidade requisitante.

**CLÁUSULA NONA - GARANTIAS** - A contratada ficará isenta de prestar garantia para a execução do Contrato desse objeto.

**CLÁUSULA DÉCIMA - FORÇA MAIOR OU CASO FORTUITO** - Ocorrendo fato novo decorrente de força maior ou caso fortuito, nos termos da legislação vigente ou qualquer dos motivos a que se refere o § 1º do art. 57, da Lei Federal nº. 8666/93, que obstem, prejudiquem ou retardem o cumprimento dos prazos e demais obrigações estatuídas neste CONTRATO, ficará a **CONTRATADA**, isenta das multas e penalidades pertinentes, justificando-se destarte, a alteração do cronograma aprovado, devendo a mesma comunicar por escrito o Município no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, quaisquer alterações que lhe impeçam, mesmo que temporariamente, a execução do objeto deste Contrato.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA** - Atender a todas as condições descritas no Termo de Referência e no edital de licitação, devendo ser consideradas juntamente com o que estipula este contrato, todas as normas publicadas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas ABNT.

**10.1** - Normas de fornecimento de materiais, especificações, métodos de ensaio, terminologias, padronização e simbologias;

**10.2** - O objeto deve ser fornecido, rigorosamente, de acordo com estas Especificações Técnicas e com os documentos nelas referidos, as Normas Técnicas vigentes, as especificações de materiais descritos neste edital e no Termo de Referência;

*Assinado*

- 10.3** - A contratada deverá acatar as decisões, instruções e observações que emanarem da contratante corrigindo o serviço, sem ônus para o contratante;
- 10.4** - Observar o prazo mínimo de validade dos produtos fornecidos, conforme definido no Termo de Referência;
- 10.5** - Providenciar de imediato, a correção das deficiências apontadas pelo gestor/fiscal de contrato do Município com respeito à execução do objeto, conforme exigências contidas no Termo de Referência;
- 10.6** - Entregar os serviços ou produtos objeto do contrato dentro das condições estabelecidas e respeitando os prazos fixados, ressalvado o direito do Município em não receber produtos e serviços que não atendam os padrões de qualidades definidos por ele;
- 10.7** - Responsabilizar-se pela qualidade dos produtos, substituindo, de imediato, aqueles que apresentarem qualquer tipo de vício ou imperfeição, ou não se adequarem às especificações constantes do Termo de Referência e anexos deste edital, sob pena de aplicação das sanções cabíveis, inclusive rescisão contratual, cumprir os prazos previstos no contrato ou outros que venham a ser fixados pelo Município;
- 10.8** - Dirimir qualquer dúvida e prestar esclarecimentos acerca da execução do objeto, durante toda a vigência do contrato, a pedido do Município;
- 10.9** - Manter, durante a vigência do contrato, compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação ou de qualificação exigidas na licitação, devendo comunicar ao Município, de imediato, qualquer alteração que possa comprometer a continuidade da contratação, bem como substituir os documentos com prazo de validade expirado;
- 10.10** - Observar, atender, respeitar, cumprir e fazer cumprir a legislação pátria, especialmente a indicada nos autos do processo, de modo a favorecer e a buscar a constante melhoria dos serviços e dos resultados obtidos, preservando o Município de qualquer demanda ou reivindicação que seja de exclusiva responsabilidade do Contratado;
- 10.11** - Indicar na assinatura do contrato e sempre que ocorrer alteração, um preposto com plenos poderes para representá-lo, administrativa ou judicialmente, assim como para decidir acerca de questões relativas aos serviços, bem como para atender aos chamados do gestor/fiscal de contrato do Município, principalmente em situações de urgência, inclusive nos finais de semana e feriados, a partir de contato feito por meio de telefonia móvel ou outro meio igualmente eficaz;
- 10.12** - Fornecer números telefônicos, endereços eletrônicos, sites ou de outros meios igualmente eficazes, para contato do gestor/fiscal de contrato do Município com o preposto, ainda que fora do horário normal de expediente, sem que isso gere qualquer custo adicional;
- 10.13** - Encaminhar ao Município, juntamente com a nota fiscal/fatura, os documentos comprobatórios da manutenção das condições de habilitação ou qualificação exigidas na licitação, especialmente cópias das certidões de regularidade junto ao FGTS, Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT e a seguridade social - INSS, cuja autenticidade será confirmada nos sites dos órgãos emissores pelo gestor/fiscal de contrato do Município;
- 10.14** - Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitadas pela Prefeitura, cujas reclamações se obriga prontamente a atender;
- 10.15** - Apresentar no ato da assinatura do contrato dados de conta bancária da pessoa jurídica contratada para receber os pagamentos via transferência eletrônica;
- 10.16** - Responder por danos e desaparecimentos de bens patrimoniais e avarias que venham a ser causados por seus empregados ou prepostos ao Município ou a terceiros, de acordo com o art. 70 da Lei Federal nº. 8.666/93;
- 10.17** - Ressarcir o Município do valor correspondente ao pagamento de multas, indenizações ou despesas a esta, imposta por autoridade competente, em decorrência do descumprimento pela contratada, de leis, decretos ou regulamentos relacionados aos serviços prestados;
- 10.18** - Permitir ao Município exercer a fiscalizar dos serviços e a entrega dos produtos licitados, inclusive fornecendo informações aos seus prepostos;

**10.19** - O dono do contrato não será obrigado a prestar garantia de execução contratual, no entanto, estará obrigado a cumprir com a exigência da Logística Reversa, bem como praticá-la durante todo o contrato de fornecimento ou prestação de serviços, de acordo com avaliação e indicação dos produtos inservíveis que deverão ser recolhidos pela contratada (produtos e serviços).

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE** – A contratante deverá comunicar à Contratada qualquer irregularidade que venha a ocorrer durante o fornecimento de produtos e a execução dos serviços contratados;

**11.1** - Atestar a execução do objeto contratado no documento fiscal correspondente, dando ciência do recebimento e efetuar todas as conferências necessárias ao perfeito cumprimento do objeto;

**11.2** - Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos funcionários ou contratados, em relação aos serviços objeto do Contrato;

**11.3** - Efetuar o pagamento nas condições e preços pactuados, mediante a apresentação da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada, depois de constatado o cumprimento das obrigações da licitante vencedora;

**11.4** - Indicar o servidor responsável para exercer a fiscalização da execução do objeto contratado, o que não fará cessar ou diminuir a responsabilidade do fornecedor pelo perfeito cumprimento das obrigações estipuladas, nem por quaisquer danos, inclusive quanto a terceiros, ou por irregularidades constatadas;

**11.5** - Emitir, por meio da unidade administrativa de compras a nota de autorização de serviço (ordem de serviço);

**11.6** - Rejeitar todo e qualquer material ou serviço de má qualidade ou em desconformidade com as especificações do Termo de Referência;

**11.7** - Efetuar o recebimento provisório e definitivo do objeto, por meio do gestor/fiscal de contrato;

**11.8** - Arcar com as despesas de publicação do extrato do contrato, bem como dos termos aditivos que venham a ser firmados;

**11.9** - Fazer juntada no processo administrativo de licitação, por meio de agente público habilitado, todos os autos necessários a comprovação da legalidade do processo.

### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS PENALIDADES**

**Parágrafo Primeiro** – Ficará impedido de licitar e contratar com o Município de Tuntum – MA e, será descredenciado do sistema de cadastramento de fornecedores Municipal, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste edital, ata registro de preços e contrato e das demais cominações legais, conforme Art. 7º da Lei 10.520/02 e Decreto Municipal 004/2014:

- a) O licitante que convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não celebrar a Ata de Registro de Preços ou Contrato;
- b) Deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame;
- c) Ensejar o retardamento da execução de seu objeto;
- d) Não mantiver a proposta;
- e) Falhar ou fraudar na execução da Ata de Registro de Preços ou Contrato;
- f) Comportar - se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.

**Parágrafo Segundo** - Qualquer atraso na execução das obrigações assumidas deverá, obrigatoriamente, constar de justificativa protocolada no órgão emitente da Ata de Registro de Preços ou Contrato, dirigida à autoridade competente, até o 2º (segundo) dia útil anterior à data prevista para o fornecimento do material ou prestação do serviço;

**Parágrafo Terceiro** - Não acolhida a justificativa de atraso ou não tendo sido apresentada, o contratado ou fornecedor beneficiário sujeitar-se-á a multa nos seguintes termos:



- a) multa de 10% (dez por cento) pelo atraso injustificado sobre o valor total da Ata de Registro de Preços ou Contrato, e correção diária conforme abaixo:
- a.1) 0,33 % ao dia, até o décimo quinto dia, incidente sobre o valor da etapa;
- a.2) 0,66 % ao dia a partir do décimo sexto dia de atraso na execução do Ata de Registro de Preços ou Contrato, sem prejuízo da sanção prevista no Parágrafo Primeiro.
- b) Ultrapassado o trigésimo dia de atraso, será a Ata de Registro de Preços ou Contrato, conforme o caso, rescindido.

**Parágrafo Quarto** – Pela inexecução total ou parcial da Ata de Registro de Preços ou Contrato a Administração poderá, garantida a prévia defesa, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da intimação, aplicar à contratada, sem prejuízos das demais, as seguintes sanções:

- a) advertência;
- b) multa de 30% sobre o valor total da Ata de Registro de Preços ou Contrato, conforme o caso;
- c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;
- d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ou fornecedor beneficiário ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada;

**Parágrafo Quinto** - Se o valor da multa não for recolhido pela contratada, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que fizer jus e/ou da garantia contratual. Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito da Contratada, o valor devido será cobrado administrativamente e/ou inscrito como Dívida Ativa do Município de Tuntum - MA e cobrado judicialmente;

**Parágrafo Sexto** - À licitante vencedora se recusar, injustificadamente, a assinar a Ata de Registro de Preços ou Contrato, dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação que lhe será encaminhada, caracterizando o descumprimento da obrigação assumida, será aplicada a multa de 30% (trinta por cento) sobre o valor da Ata de Registro de Preços ou Contrato, conforme o caso, podendo a Administração convidar a aceitar as demais licitantes, na sua ordem de classificação final, mantendo-se o prazo e as mesmas condições da vencedora.

**Parágrafo Sétimo** - Caberá ao Contratante propor a aplicação das penalidades previstas, mediante relatório circunstanciado, apresentando argumentos que justifiquem a proposição.

**Parágrafo Oitavo** - As penalidades previstas nesta cláusula têm caráter de sanção administrativa consequentemente, a sua aplicação não exime a contratada da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha acarretar ao Município de Tuntum- MA.

**Parágrafo Nono** - Após a aplicação de qualquer penalidade será feita notificação escrita a contratada, excluídas os casos de aplicação das penalidades de advertência e multa de mora.

**Parágrafo Décimo** - As sanções de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração poderão também ser aplicadas às empresas ou aos profissionais que:

- a) atraso injustificado na entrega dos bens objeto da Ata Registro de Preços;

- b) reincidência de descumprimento de obrigações contratuais, especialmente aquelas relativas às características dos bens, qualidade, quantidade, prazo ou recusa do serviço prestado ou entrega, ressalvados os casos fortuitos ou de força maior, devidamente justificados e comprovados;
- c) reincidência na aplicação das penalidades de advertência ou multa;
- d) irregularidades que ensejem a frustração da licitação ou a rescisão contratual;
- e) condenação definitiva por praticar fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- f) prática de atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação ou prejudicar a execução da Ata de Registro de Preços ou Contrato;
- g) prática de atos ilícitos que demonstrem não possuir a proponente idoneidade para contratar com a Prefeitura.

**Parágrafo Décimo Primeiro** - Cabe ao contratante aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

**Parágrafo Décimo Segundo** - No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do Fornecedor Beneficiário ou Contratado, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Município, Estado ou União, conforme o caso, respeitado o princípio do contraditório e da ampla defesa.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO OBJETO DA LICITAÇÃO** - A prestação dos serviços e o recebimento dos produtos será acompanhado e fiscalizado por servidor designado para esse fim, representando a municipalidade, podendo contar com apoio técnico de profissional ou empresa habilitada;

**13.1** - O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a prestação dos serviços ou entrega dos produtos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

**13.2** - As decisões e providências que ultrapassarem a competência do fiscal do contrato deverão ser solicitadas aos seus superiores (Gestor do Contrato- Secretário Municipal) em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes;

**13.3** - O licitante vencedor poderá manter preposto, aceito pela municipalidade, durante o período de vigência do contrato, para representá-la sempre que for necessário;

**13.4** - Independente da indicação do fiscal do contrato, compete a Secretaria Municipal de Controle Interno exercer a fiscalização da execução do contrato e dos contratos oriundos do processo, podendo determinar regularização de quaisquer atos que atestar inconformidade ou solicitar o cancelamento da ata ou rescisão do contrato quando verificada em auditoria irregularidades que ensejar ilegalidade dos atos praticados.

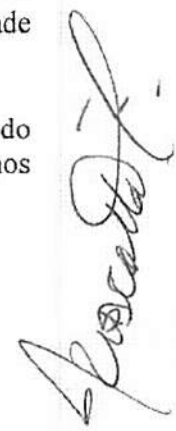
**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DIREITOS DO CONTRATANTE** - São prerrogativas do CONTRATANTE as previstas no art. 58, da Lei Federal nº. 8.666/93, que as exercerá nos termos das normas referidas no preâmbulo deste Contrato.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - RESCISÃO** - A rescisão poderá ser:

**15.1** - Determinada por ato unilateral e escrito da contratante, nos casos a seguir enumerados:

**15.1.1** - Não cumprimento de cláusula contratual, especificações ou prazos;

**15.1.2** - Cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações e prazos;



**15.1.3** - Lentidão constante no cumprimento do atendimento na entrega dos produtos e na realização dos serviços, levando o contratante a comprovar a falta de interesse da contratada;

**15.1.4** - Atraso injustificado no início dos serviços;

**15.1.5** - Subcontratação total do seu objeto, a associação da contratada com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, não admitidas no instrumento convocatório e no contrato;

**15.1.6** - Cometimento reiterado de faltas na execução;

**15.1.7** - Decretação de falência ou a instauração de insolvência civil;

**15.1.8** - Dissolução da sociedade ou falecimento da contratada;

**15.1.9** - Alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da contratante, que prejudique a execução do contrato;

**15.1.10** - Razões de interesse público de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa do órgão contratante, e exaradas no processo administrativo a que se refere o contrato;

**15.1.11** - Ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato;

**15.2** - Amigável, por acordo entre as partes, mediante autorização escrita e fundamentada da autoridade competente, reduzida a termo no processo administrativo, desde que haja conveniência do contratante.

**15.3** - Em caso de rescisão enumerada abaixo, sem que haja culpa da contratada, será esta ressarcida dos prejuízos regularmente comprovados, quando os houver sofrido:

**15.3.1** - Suspensão de sua execução, por ordem escrita do contratante, por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, salvo, em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda por repetidas suspensões, que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenizações pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações e mobilizações e outras previstas, assegurado à contratada nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação;

**15.3.2** - Atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pelo contratante decorrente de serviços ou parcelas destes já recebidos ou executados, salvo, em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado à contratada o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação, caso em que, sua decisão deverá ser comunicada por escrito ao contratante;

**15.3.3** - Rescisão contratual pelo não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações e prazo acarretando as seguintes consequências:

**15.3.3.1** - Assunção imediata do objeto contratado, no estado e local em que se encontrar, por ato próprio do contratante;

**15.3.3.2** - Ocupação e utilização do local, instalação, equipamentos, material e pessoal empregados na execução do contrato, necessário à sua continuidade.

**15.4** - Na ocorrência de rescisão por conveniência administrativa, a contratada será notificada com 30 (trinta) dias de antecedência.

**CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO** - O presente Contrato terá vigência de 12 (doze) meses, e produzirá efeitos até o cumprimento de todas as obrigações ajustadas

**CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA CONTRATUAL** - O presente CONTRATO não poderá ser objeto de cessão ou transferência, no todo ou em parte, salvo tarefas específicas devidamente justificadas e com anuência da contratante ou as condições de subcontratação previstas no Termo de Referência e no Edital.



✓

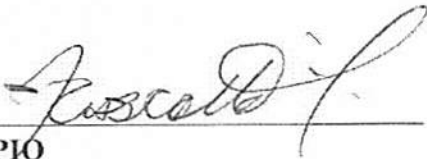
**CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DOS CASOS OMISSOS** - Os casos omissos serão solucionados diretamente pelo Pregoeiro ou Autoridade Competente, observados os preceitos de direito público e as disposições da Lei n.º 10.520/02, Lei 8.666/93 e suas alterações, Decretos Municipais 003 e 004 de 2014 e Lei Complementar 123/2006 e alterações posteriores e demais ordenamentos cabíveis e aplicáveis à espécie.

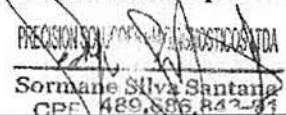
**CLÁUSULA VIGÉSIMA - FORO** - As partes contratadas elegem o Foro da Comarca do contratante, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao presente Contrato.

**CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA - DISPOSIÇÕES FINAIS** - Fazem parte integrante do presente Contrato, independente de transição, as condições estabelecidas no instrumento Termo de Referência e no convocatório e as Normas contidas na Lei Federal n.º. 8.666/93, principalmente nos casos omissos.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente Contrato em 2 (duas) vias de igual teor e valor, na presença de duas testemunhas, infra-assinadas.

Tuntum (MA), 16 de junho de 2021.

  
Pelo **MUNICÍPIO**  
**RHCARDDO HELIRVALL ALEXANNDRO BAPTISTA COSTA**  
Secretário Municipal de Orçamento, Gestão e Despesas

  
Pelo **MUNICÍPIO**  
**Sormane Silva Santana**  
CPF: 489.686.843-91

Pela **CONTRATADA**  
**PRECISION SOLUCOES EM DIAGNOSTICOS LTDA**  
CNPJ N° 10.430.441/0001-87  
**SORMANE SILVA SANTANA**  
CPF N° 489.686.843-91

**TESTEMUNHAS:**

1. Marina Juliana Duarte Soares  
CPF: 634.880.983-44
2. Fabiana Costa Silva  
CPF: 064.363.053-86

Parágrafo Primeiro - As partes elegem, de comum acordo com a renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, o Foro do Município de Tuntum - MA para dirimir as questões decorrentes da presente Ata de Registro de Preços.

Estando justas e contratadas, firmam a presente Ata, para todos os fins e efeitos de direito.

Tuntum/MA, 08 de junho de 2021.

Pelo ÓRGÃO GERENCIADOR  
RHICARDDO HELIRVALL ALEXANNDRO BAPTISTA COSTTA  
Secretário Municipal de Orçamento, Gestão e Despesas

FERNANDES & FERNANDES LTDA  
CNPJ Nº 17.701.859/0001-20  
ALAIN FERNANDES FERREIRA  
CPF Nº 782.128.473-49,

Beneficiária da Ata de Registro de Preços



PEDREIRAS/MA	
Proc.	0805001 / 2024
FLS.	456
Rub.	

ESTADO DO MARANHÃO. PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM (MA). EXTRATO DO CONTRATO N.º 180/2021. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TUNTUM, CNPJ: 10.476.850/0001-14. CONTRATADA: PRECISION SOLUCOES EM DIAGNOSTICOS LTDA, CNPJ sob o nº 10.430.441/0001-87. Base legal: Lei nº 10.520/2002 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/93. Pregão Presencial nº 126/2021. Objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviços continuados de manutenção em equipamentos odonto-médico hospitalares e auxiliares, para manutenção preventiva e corretiva conforme demanda da Secretaria Municipal de Saúde. PRAZO: 12 (doze) meses. Valor: R\$ 249.120,00 (duzentos e quarenta e nove mil e cento e vinte reais). 10.122.0002.2024.0000; 10.301.0019.2054 0000; 10.301.0019.2056.0000; 10.302.0015.2028.0000; 10.302.0015.2064.0000; 3.3.90.39.00. Tuntum (MA), 16 de junho de 2021. RHICARDDO HELIRVALL ALEXANNDRO BAPTISTA COSTTA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORÇAMENTO, GESTÃO E DESPESAS.

ESTADO DO MARANHÃO. PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM (MA). EXTRATO DO CONTRATO N.º 045/2021; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TUNTUM - MA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 06.138.911/0001-66, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TUNTUM, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 10.476.850/0001-14. CONTRATADA: B. P. T. PESSOA & CIA LTDA, CNPJ sob o nº 22.131.483/0001-04. Base legal: Lei nº 10.520/2002 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/93. Pregão Presencial nº 025/2021. Objeto: Contratação de empresa para aquisição de combustível com fornecimento na bomba, conforme a demanda, para abastecimento da frota de veículos da Secretaria Municipal de Saúde de Tuntum (MA). PRAZO: 12 (doze) meses. Valor: R\$ 1.152.070,00 (um milhão e cento e cinquenta e dois mil e setenta e seis reais). 10.122.0002.2023.0000; 10.302.0015.2028.0000; 10.304.0021.2030.0000; 10.122.0002.2024.0000; 10.302.0015.2064.0000; 3.3.90.30.00. Tuntum (MA), 15 de março de 2021. RHICARDDO HERLIVALL ALEXANNDRO BAPTISTA COSTTA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORÇAMENTO, GESTÃO E DESPESAS.

ESTADO DO MARANHÃO. PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM (MA). EXTRATO DO CONTRATO N.º 133/2021. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA, INSCRITO NO CNPJ Nº 06.138.911/0001-66. CONTRATADA: LALIANA SILVA PESSOA 8037171104, INSCRITA NO CNPJ Nº 40.221.102/0001-51. Base legal: Lei nº 10.520/2002 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/93. Pregão Presencial nº 100/2021. Objeto: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de decoração e ornamentação destinada a atender as necessidades do município de Tuntum/MA. PRAZO: 12 (doze) meses. Valor: R\$ 59.733,34 (cinquenta e nove mil, setecentos e trinta e três reais e trinta e quatro centavos). Créditos orçamentários: 04.122.0002.2004.0000 e 3.3.90.39.00. Tuntum (MA), 10 de maio de 2021. RHICARDDO HELIRVALL ALEXANNDRO BAPTISTA COSTTA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORÇAMENTO, GESTÃO E DESPESAS.

ESTADO DO MARANHÃO. PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM (MA). EXTRATO DO CONTRATO N.º 138/2021; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TUNTUM - MA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 06.138.911/0001-66, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TUNTUM, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 10.476.850/0001-14. CONTRATADA: B.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTE DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://tuntum.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: e71f826d35c0605fded5a8f84c03c090efc3c07b

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO





ESTADO DO MARANHÃO  
Prefeitura Municipal de Paulino Neves – PMPN  
Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS  
CNPJ: N° 01.562.914/0001-09  
Avenida Dr. Paulo Ramos, S/n°, Centro – Paulino Neves /MA – CEP: 65.585-000 SEMUS

N° 312

A

PEDREIRAS/MA  
Proc. 0805003/2024  
FLS. 457  
Rub. ✓

## TERMO DE CONTRATO

**TERMO DE CONTRATO N° 005/2023 ADESAO - MUNICÍPIO DE PAULINO NEVES (MA) - ADESÃO DE REGISTRO DE PREÇO N° 005/2023 – PMPN - PROCESSO ADM N° 024.02/2023.03– PMPN ORIUNDO DO PREGÃO ELETRÔNICO 049/2022- ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 20220843/2022 PMP - MA**

Contrato de Fornecimento Celebrado entre a *Secretaria Municipal de Saúde*, e a empresa **PRECISION SOLUÇÕES EM DIAGNOSTICOS LTDA**, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS DE ANÁLISE CLÍNICA - BIOQUÍMICA, HEMATOLOGIA E IMUNOLOGIA, COM EMISSÃO DE LAUDOS E DIAGNÓSTICOS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAULINO NEVES/MA**, de acordo com condições, especificações e quantidades constantes no processo de adesão. –  
**Base Legal: Lei 8.666/93 e Alterações.**

O **MUNICÍPIO DE PAULINO NEVES (MA)**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o n°. CNPJ: N° 01.562.914/0001-09, com sede à Av. Dr. Paulo Ramos, s/n°, Centro – Paulino Neves (MA) – CEP: 65.585-000, através da Secretaria Municipal de Saúde, neste ato representada pela Secretário de Saúde, o Sr. **LUCAS RANIERE BARBOSA BRÁS**, brasileiro, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas sob o n°. 021.310.753-83 residente e domiciliado neste Município de Paulino Neves/MA e pelo Chefe de Gabinete, **JOÃO MACEDO DA SILVA**, brasileiro, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas sob o n°. 644.565.363-49, residente e domiciliado neste Município de Paulino Neves/MA denominado (a) de **CONTRATANTE** e **PRECISION SOLUÇÕES EM DIGNOSTICOS LTDA**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o n° 10.430.441/0001-87, estabelecida a Rua 04, Quadra 03, n° 15, Bairro Conjunto Habitacional Vinhais, São Luís - MA, , aqui denominada de **CONTRATADA**, neste ato representada por seu representante legal **Sormane Silva Santana**, brasileiro(a), portador da Carteira de Identidade n° 072864072020-4 SSP/MA, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Física sob o n° 489.686.843-91 **RESOLVEM** celebrar este contrato, perante as testemunhas e em conformidade com as disposições contidas na lei no 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, da Lei n° 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei n° 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor, do Decreto n° 7.892, de 23 de janeiro de 2013, decorrente da **ADESÃO DE REGISTRO DE PREÇO**, oriunda do Pregão Eletrônico 049/2022 – PMP-MA, na proposta da **CONTRATADA**, tudo fazendo parte deste contrato, independentemente de transcrição e mediante as Cláusulas e condições a seguir:

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

- 1.1. O presente Processo de Adesão a ata de Registro de Preço tem como objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS DE ANÁLISE CLÍNICA - BIOQUÍMICA, HEMATOLOGIA E IMUNOLOGIA, COM EMISSÃO DE LAUDOS E DIAGNÓSTICOS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAULINO NEVES/MA**, conforme especificações e quantitativos estabelecidos neste processo.
- 1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão Eletrônico 049/2022 – PMP-MA e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.
- 1.3. Discriminação do Objeto:



ESTADO DO MARANHÃO  
Prefeitura Municipal de Paulino Neves – PMPN  
Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS  
CNPJ: Nº 01.562.914/0001-09  
Avenida Dr. Paulo Ramos, S/nº, Centro – Paulino Neves /MA – CEP: 65.585-000 SEMUS

Nº 313

PEDREIRAS/MA  
Proc. 0805001/2024  
FLS. 458

DADOS DA EMPRESA

RAZÃO SOCIAL: PRECISION SOLUÇÕES EM DIAGNOSTICOS LTDA

CNPJ: 10.430.441/0001-87.

ENDEREÇO: Rua 04, nº 15, Quadra 03, Conjunto Habitacional Vinhais, Cep nº 65.071-060 – São Luís/MA

TITULAR/REPRESENTANTE: SORMANE SILVA SANTANA

CPF: 489.686.843-91

RG: 072864072020-4 SSP/MA

E-MAIL: vendas@precisiondiagnosticos.co TEL: (98) 98516-5677

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
<b>LOTE BIOQUIMICA</b>				
01	ÁCIDO ÚRICO: MÉTODO ENZIMÁTICO COLORIMÉTRICO P/ DETERMINAÇÃO DE ÁCIDO ÚRICO. MONOREAGENTE PRONTO PARA USO, POSSUINDO LCF (FATOR CLAREANTE LIPÍDICO). EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, PRAZO DE VALIDADE. APRESENTAÇÃO MÍNIMA: 160ML	3.500	1,59	5.565,00
02	ALBUMINA (VERDE BROMOCRESOL): MÉTODO COLORIMÉTRICO P/ DETERMINAÇÃO DE ALBUMINA NO SORO E NO PLASMA. LINEARIDADE MÍNIMA DE 6G/DL EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, PRAZO DE VALIDADE. APRESENTAÇÃO MÍNIMA: 100 ML.	3.500	2,93	10.255,00
03	ALFA AMILASE: REAGENTE PARA DETERMINAÇÃO QUANTITATIVA DE ALFA-AMILASE EM SORO, PLASMA HEPARINIZADO E URINA. MONOREAGENTE PRONTO P/USO. SUBSTRATO UTILIZADO É O 2-CLORO-4-NITROFENIL-MALTOTRIOSÍDEO (CNP3). LINEARIDADE: 7000U/L. APRESENTAÇÃO MÍNIMA: 60 ML	3.500	1,72	6.020,00
04	TRANSAMINASE ALT / GPT (UV): MÉTODO CINÉTICO UV P/ DETERMINAÇÃO DE ALANINA	5.000	1,63	8.150,00




PEDREIRAS/MA  
 Proc. 085003/2024  
 FLS. 459  
 Rrb. [Handwritten mark]

	AMINO TRANSFERASE, DE ACORDO COM AS RECOMENDAÇÕES IFCC. REAGENTES LÍQUIDOS CONTENDO ENZIMA E SUBSTRATO. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, PRAZO DE VALIDADE. APRESENTAÇÃO MÍNIMA: 100ML			
05	TRANSAMINASE AST/GOT (UV): MÉTODO CINÉTICO UV P/ DETERMINAÇÕES DE ASPARTATO AMINO TRANSFERASE, DE ACORDO COM AS RECOMENDAÇÕES IFCC. REAGENTES LÍQUIDOS CONTENDO ENZIMA E SUBSTRATO. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, PRAZO DE VALIDADE. APRESENTAÇÃO MÍNIMA: 100ML.	5.000	1,63	8.150,00
06	BILIRRUBINA AUTOMAÇÃO: MÉTODO PARA DETERMINAÇÃO QUANTITATIVA DA BILIRRUBINA DIRETA E TOTAL EM SORO OU PLASMA HEPARINIZADO. REAGENTES PRONTOS PARA USO, DIFERENCIADOS PELA BILIRRUBINA DIRETA E TOTAL, COM LINEARIDADE DE 25MG/DL. APRESENTAÇÃO MÍNIMA: 100 ML	4.500	1,58	7.110,00
07	CÁLCIO (CRESOLFTALEÍNA): MÉTODO COLORIMÉTRICO. LINEARIDADE MÍNIMA DE 25MG/DL EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, PRAZO DE VALIDADE. APRESENTAÇÃO MÍNIMA: 100ML	2.000	1,52	3.040,00
08	COLESTEROL TOTAL: MÉTODO ENZIMÁTICO DE PONTO FINAL. MONORREAGENTE LÍQUIDO PRONTO PARA USO, APRESENTANDO LCF (FATOR CLAREANTE LIPÍDICO).	5.000	1,52	7.600,00






PEDREIRAS/MA  
 Proc. 080500/12024  
 FLS. 460  
 Rub. 

	EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, PRAZO DE VALIDADE. APRESENTAÇÃO MÍNIMA: 500ML			
09	COLESTEROL HDL DIRETO: REAGENTES PARA DETERMINAÇÃO QUANTITATIVA DA FRAÇÃO HDL DO COLESTEROL EM SORO E PLASMA. CALBRADOR ACOMPANHA O KIT. LINEARIDADE DE 150MG/DL. APRESENTAÇÃO MÍNIMA: 60ML	4.000	2,43	9.720,00
10	CK-MB UV: REAGENTES PARA DETERMINAÇÃO QUANTITATIVA DA ATIVIDADE ENZIMÁTICA DA CREATINOQUINASE EM SORO E PLASMA. REAGENTES LÍQUIDOS, COM LINEARIDADE MÍNIMA DE 1300U/L. APRESENTAÇÃO MÍNIMA: 50ML	3.500	2,38	8.330,00
11	CK-NAC UV: REAGENTE PARA DETERMINAÇÃO QUANTITATIVA DA ATIVIDADE ENZIMÁTICA DA CREATINOQUINASE SUB-UNIDADE B POR MÉTODO DE IMUNOINIBIÇÃO EM SORO E PLASMA. REAGENTE LÍQUIDO, COM LINEARIDADE MÍNIMA DE 1300U/L E CAPACIDADE DE BLOQUEIO DE 2000U/L. APRESENTAÇÃO MÍNIMA: 50ML	3.500	2,23	7.805,00
12	CREATININA (JAFFÉ), MÉTODO COLORIMÉTRICO CINÉTICO P/ DETERMINAÇÃO DA CREATININA EM SORO, PLASMA E URINA HUMANA SEM PREPARO PRÉVIO DA AMOSTRA. KIT CONTENDO: TAMPÃO, ACIDO PÍCRICO, ACIDIFICANTE E PADRÃO. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, PRAZO DE VALIDADE. APRESENTAÇÃO MÍNIMA: 150ML	3.000	1,54	4.620,00
13	FERRO SÉRICO (CAB):REAGENTE PARA DETERMINAÇÃO	3.500	2,17	7.595,00

#



PEDREIRAS/MA  
 Proc. 0805001/2024  
 FLS. 46  
 Rub. ✓

	QUANTITATIVA DE FERRO IONIZADO EM SORO OU PLASMA HEPARINIZADO. POSSUI LCF (FATOR CLAREANTE LIPÍDICO) QUE RETIRA A INTERFERÊNCIA DA TURBIDEZ NA AMOSTRA. VOLUME 50ML E LINEARIDADE MÍNIMA DE 500ML/DL. APRESENTAÇÃO MÍNIMA: 40ML			
14	FOSFATASE ÁCIDA TOTAL E PROSTÁTICA: REAGENTES PARA DETERMINAÇÃO QUANTITATIVA DA ATIVIDADE DA FOSFATASE ÁCIDA TOTAL E FOSFATASE ÁCIDA PROSTÁTICA EM SORO. KIT COM ÁCIDO ACÉTICO PARA ESTABILIZAÇÃO DA AMOSTRA, COM LINEARIDADE DE 74UI/L E SUBSTRATO FOSFOHIDROLASE-MONOESTER ORTOFOSFÓRICO. APRESENTAÇÃO MÍNIMA: 60ML	3.000	1,67	5.010,00
15	FOSFATASE ALCALINA (ALP): SISTEMA P/ DETERMINAÇÃO QUANTITATIVA DA ATIVIDADE ENZIMÁTICA DA FOSFATASE NO SORO E PLASMA C/ MÉTODO CINÉTICO DE TEMPO FIXO E PONTO FINAL, SEGUNDO AS RECOMENDAÇÕES DO DGKC. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, PRAZO DE VALIDADE. APRESENTAÇÃO MÍNIMA: 60ML	2.250	1,52	3.420,00
16	FÓSFORO UV: REAGENTES PARA DETERMINAÇÃO QUANTITATIVA U, MONOREAGENTE. REAGENTE LÍQUIDO PRONTO PARA USO, COM LINEARIDADE MÍNIMA DE 20MG/DL. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, PRAZO DE VALIDADE. APRESENTAÇÃO MÍNIMA: 100ML	3.500	1,43	5.005,00
17	GAMA GT: MÉTODO CINÉTICO P/ DETERMINAÇÃO QUANTITATIVA DA Y-GLUTAMIL TRANSFERASE EM	3.500	2,86	10.010,00

## ESTADO DO MARANHÃO

Prefeitura Municipal de Paulino Neves - PMPN

Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS

CNPJ: Nº 01.562.914/0001-09

Avenida Dr. Paulo Ramos, S/nº, Centro - Paulino Neves /MA - CEP: 65.585-008 SEMUS

Nº 317



PEDREIRAS/MA

Proc. 085003/2024

FLS. 462

Rit.b.

	SORO E PLASMA. SUBSTRATO COM L-GAMAGLUTAMIL- 3-CARBOXI-4NITROANILIDA. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, PRAZO DE VALIDADE. APRESENTAÇÃO MÍNIMA: 40ML			
18	GLICOSE (GOD-PAP): MÉTODO ENZIMÁTICO COLORIMÉTRICO P/ DETERMINAÇÃO DE GLICOSE, LÍQUIDO PRONTO P/ USO, CONTENDO LCF (FATOR CLAREANTE LIPÍDICO). EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, PRAZO DE VALIDADE. APRESENTAÇÃO MÍNIMA: 500ML	4.500	1,11	4.995,00
19	HEMOGLOBINA GLICOSILADA; REAGENTES PARA DETERMINAÇÃO QUANTITATIVA DA FRAÇÃO GLICADA DA HEMOGLOBINA (HBA1) PRESENTE NO SANGUE TOTAL. MÉTODO POR RESINA DE TROCA IÔNICA, SEM A INTERFERÊNCIA DA TEMPERATURA. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, PRAZO DE VALIDADE. APRESENTAÇÃO MÍNIMA: 150ML	2.500	5,20	13.000,00
20	LDH CINÉTICO UV: REAGENTES PARA A DETERMINAÇÃO QUANTITATIVA E ENZIMÁTICA DA DESIDROGENASE LÁTICA EM SORO OU PLASMA, SEGUNDO RECOMENDAÇÕES DO SCE. REAGENTES LÍQUIDOS, PRONTOS PARA USO. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, PRAZO DE VALIDADE. APRESENTAÇÃO MÍNIMA: 60ML	2.000	2,86	5.720,00
21	MUCOPROTEÍNAS: SISTEMA P/ DETERMINAÇÃO DAS MUCOPROTEÍNAS. EMBALAGEM	2.500	1,58	3.950,00

**ESTADO DO MARANHÃO**

Prefeitura Municipal de Paulino Neves – PMPN

Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS

CNPJ: Nº 01.562.914/0001-09

Avenida Dr. Paulo Ramos, S/nº, Centro – Paulino Neves /MA – CEP: 65.585-000 SEMUS

Nº 318



PEDREIRAS/MA  
 Proc. 0805001/2024  
 FLS. 463  
 Rub.

	CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, PRAZO DE VALIDADE. APRESENTAÇÃO MÍNIMA: 60ML.			
22	MAGNÉSIO: REAGENTES PARA DETERMINAÇÃO QUANTITATIVA DE ÍONS MAGNÉSIO EM SORO, PLASMA, LÍQUOR E URINA. POSSUI LCF (FATOR CLAREANTE LIPÍDICO). LINEARIDADE DE 5MG/DL. APRESENTAÇÃO MÍNIMA: 100ML	2.500	1,65	4.125,00
23	PROTEÍNAS TOTAIS: MÉTODO COLORIMÉTRICO P/ DETERMINAÇÃO DE PROTEÍNAS NO SORO E OUTROS LÍQUIDOS BIOLÓGICOS. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, PRAZO DE VALIDADE. APRESENTAÇÃO MÍNIMA: 200ML	2.500	1,19	2.975,00
24	TRIGLICÉRIDES (GPO-PAP): MÉTODO ENZIMÁTICO COLORIMÉTRICO, CONTENDO LCF (FATOR CLAREANTE DE LÍPIDES). MONOREAGENTE, LÍQUIDO PRONTO PARA USO. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, PRAZO DE VALIDADE. APRESENTAÇÃO MÍNIMA: 200ML	3.000	2,04	6.120,00
25	UREIA LIQUI UV: REAGENTES P/DETERMINAÇÃO CINÉTICA QUANTITATIVA DA URÉIA EM SORO E PLASMA. REAGENTES LÍQUIDOS PRONTO P/USO, COM LINEARIDADE MÍNIMA DE 300MG/DL. APRESENTAÇÃO MÍNIMA: 200ML	3.500	1,43	5.005,00

VALOR TOTAL DO LOTE: 163.295,00 (CENTO E SESSENTA E TRES MIL DUZENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS)

LOTE HEMATOLOGIA				
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	HEMOGRAMA COMPLETO	20.000	3,74	74.800,00



VALOR TOTAL DO LOTE: 74.800,00 (SETENTA E QUATRO MIL E OITOCENTOS) trib.

LOTE III – IMUNOLOGIA E HORMÔNIO / IMUNOENSAIO FLUORESCÊNCIA (FIA)				
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	TROPONINA	300	31,04	9.312,00
02	T3	300	41,38	12.414,00
03	TSH	250	41,38	10.345,00
04	T4	250	41,38	10.345,00
05	PSA	250	32,98	8.245,00
06	PCT	100	71,13	7.113,00
07	STREP	100	53,67	5.367,00
08	LH	200	40,41	8.082,00
09	MICROALBUMINA	200	52,70	10.540,00
10	MIOGLOBINA	100	40,41	4.041,00
11	NGAL	50	65,31	3.265,50
12	PCR	125	26,51	3.313,75
13	NT-PRO BNP	125	69,19	8.648,75
14	FOB	50	38,15	1.907,50
15	FSH	100	41,38	4.138,00
16	D-DIMERO	100	54,64	5.464,00
17	CK-MB	50	37,83	1.891,50
18	CISTATINA C	50	30,07	1.503,50
19	MICROGLOBULINA	50	30,07	1.503,50
20	B-HCG	200	27,16	5.432,00
VALOR DO LOTE: 122.872,00 (CENTO E VINTE E DOIS MIL OITOCENTOS E SETENTA E DOIS REAIS)				

#### CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA:

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura, prorrogável na forma do art. 57, § 1º da Lei nº 8.666/93.

#### CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

3.1. O valor do presente de Contrato é R\$ 360.967,00 (trezentos e sessenta mil, novecentos e sessenta e sete reais).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

#### CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento para o exercício de 2023, na classificação abaixo:



**ESTADO DO MARANHÃO**

Prefeitura Municipal de Paulino Neves – PMPN

Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS

CNPJ: Nº 01.562.914/0001-09

Avenida Dr. Paulo Ramos, S/nº, Centro – Paulino Neves /MA – CEP: 65.585-000 SEMUS

Nº 320

PEDREIRAS/MA	
Proc.	085003 / 2024
FLS.	465
Rib.	

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

Unidade orçamentaria: 02.13 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
Programa Atividade: 10.301.0031.2065.0000 – Atendimento Hospitalar e Ambulatório  
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Unidade orçamentaria: 02.13 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
Programa Atividade: 10.301.0031.2072.0000 – Func. Ativ.do Programa de Atenção Básica - PAB  
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Unidade orçamentaria: 02.13 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
Programa Atividade: 10.302.0031.2073.0000 – Manut.Func. de Todas as Unidades de Saúde  
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Unidade Orçamentária: 02.09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
Programa Atividade: 10.301.0023.2046.0000 – Manutenção das Ações da Saúde p/População  
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

**CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO:**

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de referência do processo de adesão.

**CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE:**

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência do processo de adesão.

**CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO:**

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

**CLÁUSULA OITAVA – ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO:**

8.1. As Condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

**CLÁUSULA NONA – FISCALIZAÇÃO:**

9.1. A CONTRATANTE fiscalizará a prestação dos serviços contratados, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666/93, através de servidor indicado pela Prefeitura Municipal de Paulino Neves (MA).

FISCAL DO CONTRATO	CPF
AZENATI LIMA DA LUZ ROCHA	969.095.873-91

9.2. A CONTRATADA, quando requisitada, prestará informações e esclarecimentos que demonstrem o efetivo cumprimento do compromisso avençado.

9.3. Serão aceitos somente o descrito e solicitado no Termo de Referência que correspondam à fiel execução do Contrato.

9.4. Independente de serviços terem sido, a priori, aceitos pela CONTRATANTE a CONTRATADA se obriga a reparar, corrigir, remover, reconstituir ou reexecutar, as suas expensas, produtos com vícios, defeitos ou incorreções de execução.



PEDREIRAS/MA	
Proc.	0805001 / 2024
FLS.	466
Rub.	

**CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA:**

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência do processo de adesão.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:**

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência do processo de adesão.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO:**

12.1. O PRESENTE TERMO DE CONTRATO PODERÁ SER RESCINDIDO:

12.1.1. Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do artigo 78 da Lei nº 8.666 de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência do processo de adesão.

12.1.1. Amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666 de 1993.

12.1.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.2. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666 de 1993.

12.3. O TERMO DE RESCISÃO SERÁ PRECEDIDO DE RELATÓRIO INDICATIVO DOS SEGUINTE ASPECTOS, CONFORME O CASO.

12.3.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos.

12.3.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.3.3. Indenizações e multas.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES**

13.1. É VEDADA À CONTRATADA:

13.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

13.1.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES**

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS CASOS OMISSOS**

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO**



*[Handwritten signature]*

PEDREIRAS/MA  
Proc. 085003/2024  
FLS. 467  
Rub. *[Handwritten mark]*

16.1. Incumbirá á CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei n° 8.666, de 1993.

**CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DO FORO:**

17.1. É eleito o Foro da Comarca de Tutóia/MA para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2° da Lei n° 8.666/93.

17.2. Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Paulino Neves (MA), 06 de abril de 2023.

<p><i>[Handwritten signature]</i> Lucas Raniere Barbosa Brás Secretário Municipal de Saúde Portaria GP 013/2021</p> <hr/> <p><b>CONTRATANTE</b> <b>LUCAS RANIERE BARBOSA BRAS</b> Secretária Municipal de Saúde de Paulino Neves (MA)</p>	<p><i>[Handwritten signature]</i> <del>PRECISION SOLUÇÕES EM DIAGNÓSTICOS LTDA</del> Sormane Silva Santana CPF: 489.686.848-91</p> <hr/> <p><b>CONTRATADA</b> <b>PRECISION SOLUÇÕES EM DIAGNÓSTICOS LTDA</b> CNPJ: 0.430.441/0001-87 REPRESENTANTE LEGAL</p>
<p><i>[Handwritten signature]</i> <b>JOÃO MACEDO DA SILVA</b> Chefe de Gabinete da Prefeitura de Paulino Neves (MA)</p>	

<p>Testemunhas: <i>[Handwritten signature]</i> Nome: <i>[Handwritten name]</i> CPF: 611.972.873-29</p>	<p><i>[Handwritten signature]</i> Nome: <i>[Handwritten name]</i> CPF: 616.644.653-98</p>
--	---



## RECUPERAÇÃO Governo mobiliza ações de amparo à população de Cajari após rompimento de ponte durante chuvas



O governo do Maranhão tem se mobilizado para amparar a população de Cajari, afetada pelas fortes chuvas na região, que ocasionaram, neste domingo (16), o rompimento da Ponte dos Afogados (MA-317), que dá acesso ao município. Na cidade, que já estava com Situação de Emergência decretada, ações de contingência estão sendo priorizadas para garantir a segurança às vidas e auxílio humanitário.

"Enviamos nossas equipes para prestar auxílio em Cajari, diante da interdição da ponte de acesso à cidade. Estamos atuando no sentido de restabelecer o tráfego na área e fornecer cestas básicas e refeições às famílias afetadas pelas enchentes", afirmou o governador Carlos Brandão, via rede social.



O Comitê Gestor de Prevenção e Assistência às Populações Vítimas das Chuvas (CPAV), por meio do Corpo de Bombeiros e Defesa Civil Estadual, tem realizado a distribuição de cestas básicas e mantido, de prontidão, equipes de bombeiros especialistas em operações de salvamento em águas rápidas na área do incidente, até que a situação esteja totalmente segura; enquanto a Secretaria de Desenvolvimento Social (Sedes) está fornecendo cestas básicas e refeições do Restaurante Popular para a população local.

"Nós viemos por determinação do governador Carlos Brandão e do nosso comandante-geral, Célio Roberto. Estamos orientando as pessoas a saírem e a evitarem transitar pela ponte, que pode trazer riscos à saúde. Já orientamos a Prefeitura para que seja colocada uma equipe de prontidão nas duas cabeceiras da ponte", pontuou o coronel Lima, do Corpo de Bombeiros Militar do Maranhão.

Segundo a Secretaria de Estado da Infraestrutura (Sinfra), os técnicos e engenheiros que avaliaram a situação na MA-317, concluíram que a ponte requer uma intervenção mais complexa devido aos danos estruturais causados pela correnteza na região. O trecho rompido da MA-317 continua interditado e sinalizado para garantir a segurança dos condutores.

## 300 OBRAS EM 100 DIAS Praças da Família construídas pelo Governo do Estado promovem lazer e diversão para crianças maranhenses



As Praças da Família estão entre as 300 obras e serviços entregues nos primeiros 100 dias de gestão do governador Carlos Brandão. De janeiro até abril, o governo investiu mais de R\$ 9 milhões na construção desses equipamentos públicos em oito municípios.

Para a dona Lindalva da Silva, moradora do povoado Palma, no município de Presidente Dutra, a praça construída em sua localidade representa segurança e diversão para as crianças. "Achei muito bom porque agora tem a praça para as crianças brincarem, porque não tinha antes", revelou.

Além de Presidente Dutra, ganharam Praças da Família, nos últimos meses, os municípios de Alcântara, Brejo de Areia, Capinzal do Norte, Godofredo Viana, Olinda Nova, Porto Rico e Sautubinha. Os espaços dispõem de: academia ao ar livre, playground para crianças, palco e quiosques, além de quadras poliesportivas.

"A praça trouxe um benefício muito grande para nós porque antes, aqui onde ela foi construída, era um mercado velho, abandonado. Aí veio a iniciativa de fazer essa praça que ficou linda, e além disso, acabou com a sujeira e beneficiou todos nós moradores", comentou Zaquetu Pereira, servidor público de Brejo de Areia.

"Aqui as crianças aguardavam com muita expectativa a inauguração da nossa praça. E quando viram os brinquedos, ficaram naquela alegria, e foi uma coisa maravilhosa que veio para Capinzal,

pois elas não tinham onde brincar", relatou a professora de Capinzal do Norte, Jucy Alves.

Os equipamentos, que promovem práticas integrativas, saúde e bem-estar, estão entre as obras realizadas pela Secretaria de Estado de Governo (Segov).

"Por determinação do governador Carlos Brandão, a Segov tem um papel fundamental na coordenação de programas e projetos estratégicos do Governo do Maranhão que levam às pessoas de todas as faixas etárias, nas diferentes regiões, equipamentos, ações e obras que impactam diretamente no dia a dia da população maranhense", destacou o secretário de Governo, Márcio Machado.



FIQUE AL PAR DE TUDO  
 LEIA O IMPARCIAL

O IMPARCIAL



IMPARCIAL.COM.BR

GOVERNO FEDERAL  
 MINISTÉRIO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
 BRASIL

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
 Regime Diferenciado de Contratação 02/2023

Objeto: O presente Edital Diferenciado de Contratação - RDC, tem por objeto e a escala de proposta mais vantajosa para a contratação de empresa para EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS REANEXANTES DA REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA SUBTERRÂNEA E ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO CAMPUS ZE DOCA em condições, quantidades e especificações estabelecidas em Edital e seus anexos.

Abertura dia 12/05/2023 às 09h (horário de Brasília);  
 Local: <https://www.gov.br/educacao/pt-br>

Obtenção do edital: O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados com vista gratuita em: <https://www.gov.br/educacao/pt-br>

Obtendo o edital: O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados com vista gratuita em: <https://www.gov.br/educacao/pt-br>

Obtendo o edital: O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados com vista gratuita em: <https://www.gov.br/educacao/pt-br>

Em caso de dúvidas, entrar em contato com o setor de atendimento ao usuário, no endereço eletrônico: [atendimento@educacao.gov.br](mailto:atendimento@educacao.gov.br)

Flamurinho Diego de Lima da Silva  
 Presidente do RDC 02/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULINO NEVES - MA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0052831 ADESAO SRP - Secretaria Municipal de Saúde de Paulino Neves - MA, ORÇAMENTO DA ADESAO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2429943/2023 - PEDREIRAS/MA, cujo objeto é: FORNECIMENTO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS DE ANÁLISE CLÍNICA - BIOLÓGICA, IMUNOLÓGICA E DIAGNÓSTICA, COM EMISSÃO DE LAUDOS E DIAGNÓSTICO, PELA PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAULINO NEVES/MA. BASE LEGAL: Lei nº 2.044/97. Alterações CONTRATADA: PRECISIN SULLUCAS EM DIAGNÓSTICOS LTDA. CNPJ: 08.082.000/0001-11. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 25 de abril de 2023. SIGNATÁRIOS: Luciana Rabelo Barboza Rosa - Sec. de Saúde, JOÃO MACIEL DA SILVA - Chefe de Gabinete. Paulino Neves, 18 de abril de 2023.

PEDREIRAS/MA  
 Proc. 0805001/2024  
 FLS. 469  
 Rib. *[assinatura]*

N 324  
*[assinatura]*

natureza autárquica, com atuação multifinalitário, inscrita no CNPJ sob nº 07.387.311/0001-02, com escritório administrativo – Avenida Jerônimo de Albuquerque, nº 337, Sala 02, Centro Comercial Bello Center – Angelim, São Luís/MA. CEP: 65.060-645, neste ato, por seu Secretário Executivo, OZENILDO JOSÉ PEREIRA CORREIA, brasileiro, casado, CPF sob o nº 376.432.903-34, RG nº 613998520117-0, com endereço na Rua Boa Esperança, 603 - Itapera. CEP 65.092-094. São Luís/MA. VALOR: contratado de R\$ 19.236,00 (dezenove mil, duzentos e trinta e seis reais), com pagamentos mensais, sendo: 1 (uma) parcela inicial com o valor de R\$ 4.809,00 e mais 9 (nove) parcelas mensais com o valor igual de R\$ 1.603,00 (hum mil, seiscentos e três reais). ICATU/MA, 20 de março de 2023.

de urgência – SAMU de Tuntum/MA. Prazo de execução: 60 (sessenta) dias. Prazo de vigência: 06 (seis) meses ou enquanto houverem pendências por parte da CONTRATANTE ou CONTRATADA. Valor: R\$ 122.286,47 (cento e vinte e dois mil, duzentos e oitenta e seis reais e quarenta e sete centavos). Créditos orçamentários: 10.302.0015:1024.0000 e 4.4.90.51.00. Tuntum – Maranhão, 17 de abril de 2023. FERNANDO PORTELA TELES PESSOA – Prefeito Municipal.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULINO NEVES - MA**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 005/2023 ADESAO SRP** - Secretaria Municipal de Saúde de Paulino Neves – MA, **ORIUNDO DA ADESAO. ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 20220843/2023 – PEDREIRAS/MA**, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS DE ANÁLISE CLÍNICA - BIOQUÍMICA, HEMATOLOGIA E IMUNOLOGIA, COM EMISSÃO DE LAUDOS E DIAGNÓSTICOS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAULINO NEVES/MA. BASE LEGAL:** Lei nº 8.666/93, alterações. **CONTRATADA:** PRECISION SOLUÇÕES EM DIAGNOSTICOS LTDA. CNPJ: 10.430.441/0001-87, **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses. **DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 05 de abril de 2023. **SIGNATÁRIOS:** Lucas Raniere Barbosa Bras – Sec. Mun. de Saúde. JOÃO MACEDO DA SILVA – Chefe de Gabinete. Paulino Neves, 05 de abril de 2023.

**CONVOCAÇÕES**  
**CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO MARANHÃO - CAEMA**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA.** CNPJ Nº 06.274.757/0001-50. O Conselho de Administração da Companhia de Saneamento Ambiental do Maranhão – CAEMA, convoca os Senhores Acionistas para participarem da Assembleia Geral, a ser realizada no dia **28 de abril de 2023, às 10:30 horas**, na sede social da Companhia, situada a Rua Silva Jardim, nº 307, Centro, na cidade de São Luís, estado do Maranhão a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do: **1. Eleição de Membro do Conselho de Administração, conforme disposto no art. 21, inciso III do Estatuto Social da CAEMA; 2. Deliberar sobre o Relatório dos Administradores, as Demonstrações Financeiras, Parecer da Auditoria Geral do Estado AGE/STC, Pareceres dos Auditores Independentes, do Comitê de Auditoria Estatutário e Parecer do Conselho Fiscal, relativo ao exercício findo em 31 de dezembro de 2022; 3. O que mais ocorrer:** São Luís, 10 de abril de 2023. Marcos Aurélio Alves Freitas Presidente da CAEMA. Roberto Santos Matos Presidente do Conselho.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM - MA**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 183/2023.** CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA INSCRITO NO CNPJ SOB O Nº 06.13.8.911/0001-66. ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TUNTUM, INSCRITO NO CNPJ SOB O Nº 10.476.850/0001-14. CONTRATADA: NEVES CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 19.697.538/0001-25. Base legal: Lei nº 8.666/93. **Tomada de Preços nº 001/2023.** Objeto: Contratação de empresa de engenharia para reforma do serviço de atendimento móvel

**CONVOCAÇÃO.** O Conselho de Administração da Companhia de Saneamento Ambiental do Maranhão – CAEMA, convoca os Senhores Conselheiros para participarem da Reunião Ordinária a ser realizada no dia **28 de abril de 2023, às 09:30 horas**, na sede social da Companhia, situada a Rua Silva Jardim, nº 307, Centro, na cidade de São Luís, estado do Maranhão a fim de deliberarem sobre a seguinte pauta: **1. Deliberar sobre o Relatório dos Administradores, as Demonstrações Financeiras, Parecer da Auditoria Geral do Estado AGE/STC, Pareceres dos Auditores Independentes, do Comitê de Auditoria Estatutário e Parecer do Conselho Fiscal, relativo ao exercício findo em 31 de dezembro de 2022; 2. O que mais ocorrer:** São Luís, 10 de abril de 2023. Marcos Aurélio Alves Freitas Presidente da CAEMA. Roberto Santos Matos Presidente do Conselho.

**ERRATAS**

**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**

ERRATA AO CONTRATO Nº 38/2023/SES O Estado do Maranhão através da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, representada pela Secretária Adjunta de Assistência à Saúde, Sra. KÁTIA CRISTINA DE CASTRO VEIGA TROVÃO, em razão do erro material constante no Contrato nº 38/2023/SES, Processo nº 35.118/2023, celebrado com a Empresa RGN INSTRUMENTOS E EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA., inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ sob o nº 22.654.814/0001-82, datado em 03/04/2022 e publicado em 11/04/2023 – DOE/MA, comunica que ficam alteradas as seguintes informações da CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO. ONDE-SE LÊ: 1.4. Discriminação do objeto:

Item	Equipamento/Especificação	Und	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
01	AFASTADOR MILLIN 18 CM C/5 LÂMINAS P/BEXIGA E CAVIDADE ABDOMINAL – EM AÇO INOXIDÁVEL  MARCA: GOLGRAN Fabricante: GOLGRAN Modelo: 6-41 Procedência: Nacional  Registro ANVISA: 10401310111 <i>As demais especificações do item estão detalhadas na ARP 05/2023/SES e na proposta da CONTRATADA.</i>	UND	10	RS 824,40	RS 8.244,00



PEDREIRAS/MA

Proc. 08/500A/2024  
 FLS. NF-e 441  
 RIB. N° 000.000.277

RECEBEMOS DE PRECISION SOLUCOES EM DIAGNOSTICOS LTDA OS PRODUTOS/SERVICOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	SÉRIE: 1
---------------------	---	----------

<p><b>PRECISION SOLUCOES EM DIAGNOSTICOS LTDA</b></p> <p>R 04, 15 - QD 03 - CONJ HAB VINHAIS, Sao Luis, MA - CEP: 65071060 - Fone/Fax: 98985165677</p>	<p><b>DANFE</b>                  Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica</p> <p>0 - Entrada <span style="border: 1px solid black; padding: 2px;">1</span>                  1 - Saída</p> <p>N° 000.000.277                  SÉRIE: 1                  Página 1 de 1</p>	<p>CONTROLE DO FISCO</p> <p>CHAVE DE ACESSO                  2124 0410 4304 4100 0187 5500 1000 0002 7711 8630 3009</p> <p>Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e <a href="http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal">www.nfe.fazenda.gov.br/portal</a> ou no site da Sefaz Autorizadora</p>
	<p>NATUREZA DA OPERAÇÃO                  VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS</p>	

INSCRIÇÃO ESTADUAL 126234930	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ/CPF 10.430.441/0001-87
---------------------------------	------------------------------------	--------------------------------

<b>DESTINATÁRIO/REMETENTE</b>		CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME/RAZÃO SOCIAL FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAULINO NEVES		12.504.949/0001-08	01/04/2024
ENDEREÇO AV DEMETRIO RIBEIRO, 112 -	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 65585-000	DATA DE ENTRADA/SAÍDA 01/04/2024
MUNICÍPIO Paulino Neves	FONE/FAX 9834871244	UF MA	HORA DE ENTRADA/SAÍDA 10:10

**FATURA**

<b>CÁLCULO DO IMPOSTO</b>					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
0,00	0,00	0,00	0,00	19.787,10	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.787,10

<b>TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS</b>		FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
RAZÃO SOCIAL		0-Remetente (CIF)				
ENDEREÇO			MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	

<b>DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO</b>													
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CI/OP	UNID.	QTD.	VL. UNIT.	VL. TOTAL	ICMS	VL. ICMS	VL. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
001	ACIDO ÚRICO	39269040	0102	5102	TESTE	100,0000	1,5900	159,00					
002	ALBUMINA	39269040	0102	5102	TESTE	100,0000	2,9300	293,00					
003	COLESTEROL TOTAL	39269040	0102	5102	TESTE	500,0000	1,5200	760,00					
004	FERRO SÉRICO	39269040	0102	5102	TESTE	250,0000	2,1700	542,50					
005	FOSFATASE ÁCIDA TOTAL E PRÓSTÁTICA	39269040	0102	5102	TESTE	250,0000	1,6700	417,50					
006	TRIGLICÉRIDES	39269040	0102	5102	TESTE	700,0000	2,0400	1.428,00					
007	URÉIA UV	39269040	0102	5102	TESTE	700,0000	1,4300	1.001,00					
008	HEMOGRAMA COMPLETO	39269040	0102	5102	TESTE	1.500,0000	3,7400	5.610,00					
009	LII	39269040	0102	5102	TESTE	50,0000	40,4100	2.020,50					
010	MICROALBUMINA	39269040	0102	5102	TESTE	100,0000	52,7000	5.270,00					
011	MIOGLOBINA	39269040	0102	5102	TESTE	50,0000	40,4100	2.020,50					
012	PCR	39269040	0102	5102	TESTE	10,0000	26,5100	265,10					

<b>CÁLCULO DO ISSQN</b>			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
0			

<b>DADOS ADICIONAIS</b>	RESERVADO AO FISCO
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES DADOS BANCÁRIOS: RAZÃO SOCIAL - PRECISION SOL EM DIAG LTDA   CNPJ: 10.430.441/0001-87   BANCO - BRASIL (001)   AGÊNCIA : 5789-4 C/C 10321-7 - CONTRATO N°005/2023 PROCESSO ADM N°0 24.02/2023.3 PREGÃO ELETRÔNICO 049/2022	

RECEBEMOS DE PRECISION SOLUCOES EM DIAGNOSTICOS LTDA OS PRODUTOS/SERVICOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		Proc. 0805003/2024 Nº 000.000.305 SÉRIE: 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

 <b>PRECISION SOLUCOES EM DIAGNOSTICOS LTDA</b> R 04, 15 - QD 03 - CONJ HAB VINHAIS, Sao Luis, MA - CEP: 65071060 - Fone/Fax: 98985165677	<b>DANFE</b> Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída Nº 000.000.305 SÉRIE: 1 Página 1 de 2	<b>CONTROLE DO FISCO</b>  CHAVE DE ACESSO 212406104304100018755001000003051800059305 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
---	---	--

NATUREZA DA OPERAÇÃO <b>VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS</b>		PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 421240019230353 - 05/06/2024 16:50
INSCRIÇÃO ESTADUAL 126234930	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUPST. TRIB.	CNPJ / CPF 10.430.441/0001-87

<b>DESTINATÁRIO/REMETENTE</b>		CNPJ/CPF 14.079.278/0001-00	DATA DA EMISSÃO 05/06/2024
NOME/RAZÃO SOCIAL <b>FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTO AMARO DO MARANHÃO</b>		CEP 65195-000	DATA DE ENTRADA/SAÍDA 05/06/2024
ENDEREÇO <b>RUA DO COMÉRCIO, S/N -</b>		BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>Santo Amaro do Maranhão</b>
MUNICÍPIO <b>Santo Amaro do Maranhão</b>		UF <b>MA</b>	HORA DE ENTRADA/SAÍDA <b>16:16</b>

<b>FATURA</b>
---------------

<b>CÁLCULO DO IMPOSTO</b>					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS ST 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 15.795,90	
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 15.795,90

<b>TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS</b>		FRETE POR CONTA 0-Remetente (CIF)	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
RAZÃO SOCIAL		ENDEREÇO		MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	

<b>DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO</b>													
CODIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CIOP	UNID.	QTD.	VL.R. UNIT.	VL.R. TOTAL	BC ICMS	VL.R. ICMS	VL.R. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
001	TRIGLICERIDES	39269040	0102	5102	TESTE	80.0000	1,7800	142,40					
002	URÉIA UV	39269040	0102	5102	TESTE	200.0000	1,3200	264,00					
003	HBSAG	39269040	0102	5102	TESTE	20.0000	12,0000	240,00					
004	ANTI-IIIIV	39269040	0102	5102	TESTE	20.0000	7,5000	150,00					
005	ANTI-IIBC TOTAL (IGG+IGM)	39269040	0102	5102	TESTE	30.0000	12,5000	375,00					
006	ANTI-IIBC IGM	39269040	0102	5102	TESTE	60.0000	12,5000	750,00					
007	ANTI-IIBS	39269040	0102	5102	TESTE	70.0000	12,5000	875,00					
008	TOXOPLASMOSE IGG	39269040	0102	5102	TESTE	150.0000	12,1500	1.822,50					
009	TOXOPLASMOSE IGM	39269040	0102	5102	TESTE	100.0000	12,5000	1.250,00					
010	CITOMEGALOVÍRUS IGG	39269040	0102	5102	TESTE	100.0000	10,5000	1.050,00					
011	CITOMEGALOVÍRUS IGM	39269040	0102	5102	TESTE	180.0000	10,5000	1.890,00					
012	ANTI-T. CRUZI (CHAGAS)	39269040	0102	5102	TESTE	180.0000	8,4000	1.512,00					
013	HTLV I E II	39269040	0102	5102	TESTE	200.0000	12,5000	2.500,00					
014	PROGESTERONA	39269040	0102	5102	TESTE	200.0000	7,0000	1.400,00					

<b>CÁLCULO DO ISSQN</b>			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL 0	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

<b>DADOS ADICIONAIS</b>	RESERVADO AO FISCO
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES DADOS BANCÁRIOS: RAZÃO SOCIAL - PRECISION SOL EM DIAG LTDA   CNPJ: 10.430.441/0001-87   BANCO - BRASIL (001)   AGÊNCIA :5789-4 C/C:10321-7	

PEDREIRAS/MA  
 Proc. 005003 / 2024  
 FLS. 473  
 Rub. \_\_\_\_\_



**PRECISION SOLUCOES EM DIAGNOSTICOS LTDA**


R 04, 15 - QD 03 - CONJ HAB VINHAIS, Sao Luis, MA - CEP: 65071060 - Fone/Fax: 98985165677

**DANFE**  
 Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada 1  
 1 - Saída

Nº 000.000.305  
**SÉRIE: 1**  
 Página 2 de 2

CONTROLE DO FISCO



CHAVE DE ACESSO  
 2124 0610 4304 4100 0187 5500 1000 0003 0518 0005 9305

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e [www.nfe.fazenda.gov.br/portal](http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal) ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO: **VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS**

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO: 421240019230353 - 05/06/2024 16:50

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 126234930      INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB. \_\_\_\_\_      CNPJ / CPF: 10.430.441/0001-87

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO													
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
015	ESTRADIOL	39269040	0102	5102	TE:STE	225,0000	7,0000	1.575,00					

**PREFEITURA DE SÃO LUÍS**

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Número da Nota

00000009

Data e Hora da Emissão

11/02/2022 10:20:03

Código de Verificação

8149.D4BZ.2B09.6C09.2DB1.940D.629C.A56C

CERTIFICADO  
1020220092110067**PRESTADOR DE SERVIÇOS**Nome / Razão Social: **PRECISION SOLUÇÕES EM DIAGNÓSTICOS LTDA**CPF / CNPJ: **10.430.441/0001-87**Inscrição Municipal: **98256587**Endereço: **R 04 15 QUADRA 03; - BAIRRO CONJUNTO HABITACIONAL VINHAIS - CEP: 65071060**Município: **SAO LUIS**UF: **MA** Email: **99724629**

FLS. *085001* / 202 *h*  
 Rúb. \_\_\_\_\_  
 Telefone: *98* 99724629

**TOMADOR DE SERVIÇOS**Nome / Razão Social: **FUNDA MUNICIPAL DE SAUDE DE TUNTUM**CPF/CNPJ: **10.476.850/0001-14**

Inscrição Municipal:

Endereço: **AV DR JOACY PINHEIRO S N 0 - BAIRRO CENTRO - CEP: 65763000**Município: **SAO LUIS**UF: **MA**Email: **pjcomercio@hotmail.com**Telefone: **(98)****DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS**

Descrição: PEDIDO GERADO A PARTIR DO RESULTADO DA LICITAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS: 000178/21 - ANO MOD.:2021 - MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL - N° MOD.: 125 - MOD. FORMATADA: 125 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE MANUTENÇÃO EM EQUIPAMENTOS ODONTO - MEDICO - HOSPITALARES E AUXILIARES, PARA PRESTAÇÃO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA. CONTRATO Nº 18021.

Tipo do Item	Item	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
TRIBUTÁVEL	L1 - MANUTENÇÃO EM EQUIPAMENTOS ODONTO - MEDICO - HOSPITALARES E AUXILIARES.	41	311,40	12.767,40

PIS (0,0000%):  
R\$ 0,00COFINS (0,0000%):  
R\$ 0,00INSS (0,0000%):  
R\$ 0,00IR (0,0000%):  
R\$ 0,00CSLL (0,0000%):  
R\$ 0,00**VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 12.767,40**

Valor Total Composição: R\$ 0,00	Valor Total Deduções: R\$ 0,00	Base Cálculo: R\$ 12.767,40	Alíquota: 2,00%	Valor ISS: R\$ 255,35
-------------------------------------	-----------------------------------	--------------------------------	--------------------	--------------------------

**OUTRAS INFORMAÇÕES**

Descrição NBS:

Local de Incidência Imposto: Estabelecimento do Prestador

Tributação: **TRIBUTÁVEL S.N.**Substituta da Nota **9**

Local de Prestação do

SAO LUIS / MA

Mês de **02/2022**

Recolhimento:

PRÓPRIO

Atividade:

331980000 - MANUTENCAO E REPARACAO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

Serviço:

1402 - ASSISTÊNCIA TÉCNICA.



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULINO NEVES – MA  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
CNPJ Nº 12.504.949/0001-08

PEDREIRAS/MA	
Proc.	0805001/2024
FLS.	435
Rib.	

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Secretaria Municipal de Saúde de Paulino Neves-MA, estabelecida na Avenida Dr. Paulo Ramos S/N, Centro, inscrita no CNPJ 12.504.949/0001-08 declara que:

A Empresa **PRECISION SOLUÇÕES EM DIAGNÓSTICOS**, devidamente inscrita sob n°. **CNPJ: 10.430.441/0001-87**, estabelecida a Rua 4, Quadra 3, Conjunto Habitacional Vinhais – São Luís - MA, é fornecedora dos **Produtos e Serviços** abaixo, constantes no Contrato n° 005/2023, Pregão Eletrônico 049/2022.

Reagentes para Bioquímica, Hematologia, Imunologia e insumos laboratoriais com cessão de Aparelho em Comodato, para atendimento do Laboratório Central do Município de Paulino Neves - MA.

Atestamos, ainda, que os compromissos assumidos pela empresa foram cumpridos satisfatoriamente, em prazos e quantidades, nada consta em nossos arquivos que o desabone comercial ou tecnicamente.

Paulino Neves- MA, 11 de Janeiro de 2024.

  
Lucas Raniere Barbosa Brás  
Secretário Municipal de Saúde  
Portaria GP 013/2021

Lucas Raniere Barbosa Brás  
Secretário Municipal de Saúde  
Paulino Neves - Ma





PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**SANTO AMARO  
DO MARANHÃO**  
NOSSA CIDADE. COMPROMISSO DE TODOS.

PEDREIRAS/MA	
Proc.	0805001/2024
FLS.	436
Rub.	

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Prefeitura Municipal de Santo Amaro do Maranhão, estabelecida na Praça Nossa Senhora da Conceição, número 1, Centro, inscrita no CNPJ sob o nº01612671000176 , através do Fundo Municipal de Saúde de Santo Amaro do Maranhão, inscrito com o CNPJ 140.792.78/0001-00 declara que:

A Empresa **PRECISION SOLUÇÕES EM DIAGNÓSTICOS**, devidamente inscrita sob nº. **CNPJ: 10.430.441/0001-87**, estabelecida a Rua 4, Quadra 3, Conjunto Habitacional Vinhais – São Luís - MA, é fornecedora dos **Produtos e Serviços** abaixo, constantes no Contrato nº: /01.2005.005/2022

Reagentes para Bioquímica, Hematologia, Imunologia e insumos laboratoriais com cessão de Aparelho em Comodato, para atendimento do Laboratório Central do Município de Santo Amaro do Maranhão.

Atestamos, ainda, que os compromissos assumidos pela empresa foram cumpridos satisfatoriamente, em prazos e quantidades, nada consta em nossos arquivos que o desabone comercial ou tecnicamente.

São Luis - MA, 15 de janeiro de 2024

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** IZABEL CUTRIM DOS SANTOS NETA  
Data: 15/01/2024 15:13:11-0300  
Verifique em <https://validar.ib.gov.br>

Izabel Cutrim dos Santos Neta  
Secretária de Saúde



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO DO MARANHÃO**  
Endereço: **Praça Nossa Senhora da Conceição, nº 1 - Centro**  
**CNPJ: 01. 612.671-0001-76**

✉ [gabinetesantoamaro2021@gmail.com](mailto:gabinetesantoamaro2021@gmail.com)

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Prefeitura Municipal de Tuntum/MA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 06.138.911/0001-66, com sede administrativa localizada na Rua Frederico Coelho, nº 411 – Centro – Tuntum/MA, CEP: 65.763-000, declara que a empresa **PRECISION SOLUÇÕES EM DIAGNOSTICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.430.441/0001-87, estabelecida na Rua 04, nº 15, Quadra 03 – Conjunto Habitacional Vinhais – São Luís/MA, CEP: 65.071-060, é prestadora de serviços continuados de manutenção em equipamentos odonto-médico-hospitalares e auxiliares no município de Tuntum/MA, conforme contrato nº 180/2021, oriundo do Pregão Presencial nº 126/2021.

Atestamos, ainda, que os compromissos assumidos pela empresa vêm sendo cumpridos de forma satisfatória em prazos e quantidades, nada constando em nossos arquivos que a desabone comercial ou tecnicamente.

Tuntum/MA, 26 de outubro de 2021.

  
FERNANDO PORTELA TELES PESSOA  
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM-MA  
Fernando Portela Teles Pessoa  
Prefeito Municipal



ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE SANTO AMARO DO MARANHÃO  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO  
CNPJ: 14.079.278/0001-00



## TERMO DE ADITIVO DE PRAZO

CONTRATO Nº AD/01.2005.005/2022  
PROC. ADM. Nº 0718042022  
AD/02.1505.005/2024

PEDREIRAS/MA  
Proc. 0805005/2024  
FLS. 478  
Rub. \_\_\_\_\_

2º (SEGUNDO) TERMO DE ADITIVO AO  
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE  
SERVIÇOS Nº AD/01.2005.005/2022,  
FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE  
SANTO AMARO DO MARANHÃO  
ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL  
DE SAÚDE E SANEAMENTO E A  
PRECISION SOLUÇÕES EM DIAGNÓSTICO  
LTDA

O MUNICÍPIO DE SANTO AMARO DO MARANHÃO/MA, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO neste ato denominado CONTRATANTE, com sede na Praça Nossa Senhora da Conceição, S/N, Centro, Cep: 65.195-000, Santo Amaro do Maranhão-MA, inscrito no CNPJ sob o nº 14.079.278/0001-00, representado pela Sra. **IZABEL CUTRIM DOS SANTOS NETA**, Secretária Municipal de Saúde e Saneamento, nomeada pela PORTARIA Nº 04/2021 a 04/01/2021, e em conformidade com as atribuições que lhe foram delegadas, doravante denominada simples CONTRATANTE, e de outro lado a firma **PRECISION SOLUÇÕES EM DIAGNÓSTICO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº CNPJ 10.430.441/0001-87 estabelecida na R 04, nº 15, Quadra 03, Conjunto Habitacional Vinhais, Cep: 65.071-060, São Luis /MA., doravante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. **SORMANE SILVA SANTANA**, portador da Cedula de Identidade nº 072864072020-4 – SSP/MA e do CPF 489.686.843-91, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social, resolvem celebrar o 2º (SEGUNDO) TERMO DE ADITIVO CONTRATUAL, referente ao contrato de prestação de serviços oriundo da **ADESÃO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2022**, baseado no art. 57 inciso II da Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações, mediante Cláusulas e Condições seguintes:

### Clausula Primeira – DO OBJETO:

O objeto é a prestação contratação de empresa para futura e eventual aquisição de reagentes bioquímica, hematologia, imunológica, com fornecimentos dos equipamentos em regime de comodato

### Clausula Segunda – DA ALTERAÇÃO

De acordo com o art 57 inciso II da lei 8666/93, fica prorrogado o contrato nº AD/01.2005.005/2022 de aquisição e fornecimento, resultante da Adesão de Registro de Preços nº 005/2022 por mais 12 (doze) meses.

### Clausula Terceira – DA BASE LEGAL

Este aditivo é fundamentado no art. 57 inciso II da Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações.

PRAÇA NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO, S/N – CENTRO – CEP: 65.195-000  
SANTO AMARO DO MARANHÃO – MA



ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE SANTO AMARO DO MARANHÃO  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO  
CNPJ: 14.079.278/0001-00



**Clausula Quarta – DO PRAZO**

O prazo máximo previsto para execução da aquisição e fornecimento, objeto deste aditivo, serão de 12 (doze) meses a ser contado a partir da emissão da Ordem de Serviço.

**Clausula Quinta – DAS DEMAIS CLAUSULAS.**

As demais clausulas ficam inalteradas.

E, por estarem assim acordados, assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual forma e teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

PEDREIRAS/MA  
Proc. 0805001/2024  
FLS. 439  
Rub.

Santo Amaro do Maranhão-MA em 15 de maio de 2024.

MUNICÍPIO DE SANTO AMARO DO MARANHÃO  
Izabel Cutrim dos Santos Neta  
Secretária Municipal de Saúde e Saneamento  
Portaria: nº 004/2021  
Pela CONTRATANTE

SORMANE SILVA Assinado de forma digital  
por SORMANE SILVA  
SANTANA:48968684391  
684391 Dátos: 2024.05.15  
10:32:05 -03'00'

PRECISION SOLUCOES Assinado de forma digital  
EM DIAGNOSTICOS por PRECISION SOLUCOES  
EM DIAGNOSTICOS  
LTD A:1043044100018  
7 Dátos: 2024.05.15 10:32:14  
-03'00'

**PRECISION SOLUÇÕES EM DIAGNÓSTICOS LTDA**  
CNPJ: 10.430.441/0001-87  
Sormane Silva Santana  
Cpf: 489.686.843-91  
Representante Legal  
Pela CONTRATADA

**TESTEMUNHAS:**

CPF: 115.607.987.52  
  
CPF: 562570823-15